



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX Nº 91

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3825
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3834
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3834
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3835
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3835
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3838
SECRETARIA DE OBRAS .....	3839
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3839
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3839
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3841
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3842
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3845
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3847
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3848
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3848
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3854
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	3856
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3858
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3858
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	3859
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3859
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	3859
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3860
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3860
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3863
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3867
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3867
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3868
SECRETARIA DE OBRAS .....	3868
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3869
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3869
SECRETARIA DE TURISMO .....	3873
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3873
INEDITORIAIS .....	3874
ÍNDICE .....	3845

### RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento  
de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que  
não se cadastrar, no prazo  
previsto, será automaticamente  
excluído da folha  
de pagamento do órgão.

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.352, DE 10 DE MAIO DE 1996

**Regulamenta a designação para o serviço ativo do Policial Militar, previsto no Art. 9º da Lei da 7.289, de 18 de dezembro de 1984.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos, V e VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, decreta:

Art. 1º - Os integrantes da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Distrito Federal poderão ser, excepcionalmente, convocados para o serviço ativo e designados para ocuparem cargos ou exercerem funções policiais militares ou de natureza/interesse policial militar, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária.

Parágrafo único- A convocação de Policial Militar da Reserva Remunerada, para o serviço ativo, de que trata o caput deste artigo, será feita por ato do Governador do Distrito Federal, no qual estarão definidos o cargo a ser ocupado ou a função a ser exercida, bem como o tempo de duração daquela convocação, que não poderá ser superior a 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por 01 (um) ano.

Art. 2º - O Policial Militar da Reserva Remunerada, convocado para o serviço ativo, mediante aceitação voluntária poderá, a qualquer tempo, requerer retorno à condição anterior ou ser exonerado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 3º - Cessado o período de convocação para o serviço ativo, ou alcançado o tempo limite previsto no parágrafo único do artigo 1º, retornará o Policial Militar da Reserva Remunerada convocado, à sua condição anterior.

Art. 4º - Terá cessado o período de convocação ou não poderá ser convocado o Policial Militar da Reserva Remunerada que se enquadrar em qualquer dos dispositivos previstos no artigo 94, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986.

Art. 5º - Será computado, para todos os efeitos, como tempo de efetivo serviço, aquele prestado pelo Policial Militar da Reserva Remunerada, convocado para o serviço ativo, pelo período que durar aquela convocação.

Art. 6º - O Policial Militar da Reserva Remunerada convocado para o serviço ativo não estará sujeito à inclusão na Quota Compulsória a que se refere a Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto nº 15.989, de 20 de outubro de 1994, bem como não ocupará vaga no seu Quadro e não concorrerá a promoção.

Art. 7º - O Policial Militar da Reserva Remunerada, designado para o serviço ativo, fará jus à remuneração da ativa de seu posto ou graduação, a partir da data de sua designação, deixando de perceber a remuneração da Inatividade.

Parágrafo Único - O Policial Militar que, em virtude da aplicação deste Decreto, venha a fazer jus, mensalmente a sua remuneração, na ativa, inferior a que estaria recebendo na inatividade, terá direito de um complemento igual à diferença entre esses dois valores.

Art. 8º - Não será permitida a reconvocação, independentemente do tempo determinado no parágrafo único, do artigo 1º, salvo a convocação compulsória, nos casos previstos em Lei.

Art. 9º - Será assegurado ao Policial Militar da Reserva Remunerada convocado para o serviço ativo, nos termos da Lei, todos os direitos, vantagens e garantias inerentes ao Policial Militar do mesmo Posto ou Graduação em atividade, exceto promoção.

Art. 10 - Fica revogado o Decreto nº 11.064 de 28 de março de 1988, e demais disposições em contrário.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de Maio de 1996.  
108º da República e 37º de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO Nº 17.354, DE 10 DE MAIO DE 1996**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003.767/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				95.000
(220193/00001)	24.193 SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. DETRAN				95.000
150810486.2883	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				95.000
150810486.2883.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	95.000	95.000 *
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				95.000
150810486.2063	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				95.000
150810486.2063.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	95.000	95.000
00339/001 -200035					TOTAL 95.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				700.000
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				700.000

060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700.000
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	050	700.000	700.000
00341/001 -200035					TOTAL 700.000

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				95.000
(220193/00001)	24.193 SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. DETRAN				95.000
060070021.2880	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				95.000
060070021.2880.0001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	95.000	95.000 *
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				95.000
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				95.000
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	80.000	95.000
		31.90.92	000	15.000	95.000
00339/002 -200042					TOTAL 95.000

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				700.000
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				700.000
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				700.000
060070021.2063.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	700.000	700.000
00341/002 -200042					TOTAL 700.000

**DECRETO Nº 17.355, DE 10 DE MAIO DE 1996**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 38.494.560,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Companhia Energética de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 38.494.560,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 5.465.200,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais) ao Orçamento de Investimento e R\$ 33.029.360,00 (trinta e três milhões, vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais) ao Orçamento de Dispendios, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito, constante no artigo anterior, decorrerão de:

I - Cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.783.360,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos V e VI;

II - Excesso de Arrecadação proveniente de recursos próprios decorrentes de geração, transformação, transmissão e distribuição de energia elétrica e exploração de outros energéticos, no valor de R\$ 31.711.200,00 (trinta e um milhões, setecentos e onze mil, duzentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita da unidade fica acrescida na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996  
108º da República e 37º de Brasília  
**CRISTOVAM BUARQUE**



**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador

**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora

**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social

**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803  
316-4137  
213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA			
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICACAO	VALOR		
RECEITA INDUSTRIAL	3.091.200		
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.091.200		
OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.091.200		
<b>01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.091.200</b>	

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		ORÇAMENTO DE DISPENDIOS	
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA			
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS DISPENDIOS			
ESPECIFICACAO	VALOR		
RECEITA INDUSTRIAL	28.620.000		
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	28.620.000		
OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	28.620.000		
<b>02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.620.000</b>	

ANEXO III		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
SUPLEMENTACAO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.074.400		1.074.400
	ADMINISTRACAO	1.074.400		1.074.400
	ADMINISTRACAO GERAL	1.074.400		1.074.400
030070021.1061	0000 MODERNIZACAO DA EMPRESA	1.074.400		1.074.400
	0001 RENOVACAO DA FROTA	1.011.000		1.011.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.011.000		1.011.000
	0002 AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMATICA	63.400		63.400
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	63.400		63.400
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.390.800		4.390.800
	ENERGIA ELETRICA	4.390.800		4.390.800
	GERACAO DE ENERGIA HIDRELETRICA	37.000		37.000
090510263.1069	0000 OBRAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	37.000		37.000
	0001 MELHORIAS NA USINA DO PARANGA	37.000		37.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	37.000		37.000

ANEXO III		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
SUPLEMENTACAO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	GERACAO DE ENERGIA NAO-CONVENCIONAL	500.000		500.000
090510266.1063	0000 PESQUISAS DE NOVAS FONTES ALTERNATIVAS	500.000		500.000
	0001 PESQUISAS DE NOVAS FONTES ALTERNATIVAS	500.000		500.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	500.000		500.000
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	2.632.800		2.632.800
090510267.1070	0000 TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	127.800		127.800
	0001 IMPLANTACAO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSAO	127.800		127.800
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	127.800		127.800
090510267.1072	0000 TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA	2.505.000		2.505.000
	0001 IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SUBESTACOES DE TRANSMISSAO	1.900.000		1.900.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.900.000		1.900.000
	0002 MELHORIA E AUTOMACAO DE SUBESTACOES DE TRANSMISSAO	605.000		605.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	605.000		605.000
	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.221.000		1.221.000
090510268.1062	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO	1.221.000		1.221.000
	0002 CONSTRUCAO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUICAO SUBTERRANEA	769.000		769.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	769.000		769.000
	0003 AQUISICAO E INSTALACAO DE MEDIDORES	452.000		452.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	452.000		452.000
<b>TOTAL</b>		<b>5.465.200</b>		<b>5.465.200</b>

ANEXO IV		EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00	
SUPLEMENTACAO		ORÇAMENTO DE DISPENDIOS		
22000 - SECRETARIA DE OBRAS 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
030070021.6003	0000 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		33.029.360	33.029.360
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA		33.029.360	33.029.360
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		5.354.110	5.354.110

JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	1.752.000	1.752.000
OUTRAS DESP. CORRENTES	22.918.250	22.918.250
AMORTIZACAO DA DIV. INTERNA	3.005.000	3.005.000

TOTAL : 33.029.360 : 33.029.360

ANEXO V EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00  
 CANCELAMENTO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.374.000		2.374.000
	ENERGIA ELETRICA	2.374.000		2.374.000
	GERACAO DE ENERGIA TERMELETRICA	191.000		191.000
090510264.1068	0000 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORIAS NA USINA TERMELETRICA	191.000		191.000
	0001 REPOTENCIACAO DA USINA TERMICA	191.000		191.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	191.000		191.000
	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	2.183.000		2.183.000
090510268.1062	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUICAO	2.183.000		2.183.000
	0001 CONSTRUCAO E MELHORIA DE REDES DE DISTRIBUICAO AEREA	152.000		152.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	152.000		152.000
	0005 CONSTRUCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO RURAL	2.031.000		2.031.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.031.000		2.031.000
	TOTAL	2.374.000		2.374.000

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00  
 CANCELAMENTO ORCAMENTO DE DISPENDIOS

22000 - SECRETARIA DE OBRAS  
 22204 - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
030070021.3012	0000 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.409.360	4.409.360
	0001 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA		4.409.360	4.409.360
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		4.409.360	4.409.360
	TOTAL		4.409.360	4.409.360

DECRETO Nº 17.356, DE 10 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I,

alinea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003.006/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996  
 108º da República e 37º de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLENENTAR	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
	13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.178
(14010/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				2.178
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				2.178
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	2.178	2.178
00343/001 -200035				TOTAL	2.178

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLENENTAR	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
	24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.178
(220194/00001) 24.194	SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP				2.178
150810486.2886	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.178
150810486.2886.0002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	34.11.41	000	2.178	2.178
(220202/22202) 24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				2.178
150810486.2202	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				2.178
150810486.2202.0001	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.36	000	2.178	2.178
00343/002 -200042				TOTAL	2.178

NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.357, DE 10 DE MAIO DE 1996

Retifica o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 14.769, de 09 de junho de 1993, no que se refere à redefinição das seguintes poligonais:

- 1º Jardim Zoológico - Área I = 139,75 ha
- 2º ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, Poligonal 1 - Área II = 315,86 ha
- 3º ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, Poligonal 2 - Área III = 163,25 ha
- 4º Candangolândia - 1ª e 2ª Etapas = 103,69 ha

Art 2º As poligonais se encontram consolidadas pelos Memoriais Descritivos MDE - 160/92 e MDE 161/92 e Projetos de Urbanismo URB - 160/92 e URB 161/92.

Parágrafo Único - Os Memoriais Descritivos MDE - 160/92 e MDE 161/92 são partes integrantes deste Decreto na forma do Anexo I.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996.  
 108º da República e 37º de Brasília.  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.019.328/75			
DECISÕES:	Nº 93/91-CAUMA			
DATAS:	21.08.91			
DECRETOS:	13.590	14.769	15.468/94	15.973
DATAS:	21.11.91	09/06/93	26.02.94	10.10.94
PUBLICAÇÃO:	DODF 22/11/91 DODF 01/07/93 DODF 28/02/94 DODF 11/11/94			
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA		

O presente projeto foi elaborado para regularizar a poligonal externa da Candangolândia de forma a delimitar a área urbana definitiva, incluindo tanto as áreas da 1ª etapa quanto da 2ª etapa de implantação daquela cidade da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Este projeto consolida as propostas anteriores da Candangolândia consubstanciadas nos seguintes Projetos de Urbanismo-Parcelamento e respectivos Memoriais Descritivos:

- 1ª Etapa:- Candangolândia
  - Memorial Descritivo NB - MD 0001/2
  - NB - MD 0002/1
  - Candangolândia - PR 01/1 a PR 07/1
- 2ª Etapa:- Candangolândia
  - Memorial Descritivo - MDE 107/89 e 111/89
  - URB 107/89 - Parcelamento - Expansão residencial
  - URB 111/89 - Parcelamento - Setor de Oficinas.

O projeto é composto da planta geral de Urbanismo-Parcelamento-URB 161/92 - fl.01/01 (SICAD 152/153) e deste Memorial Descritivo - MDE 161/92.

Modifica e complementa os projetos referentes às 1ª e 2ª etapas, anteriormente mencionados, no que diz respeito à poligonal externa da Candangolândia que passa a conter os novos parcelamentos constantes dos projetos MDE/URB 107/89 e 111/89.

Anula e substitui o projeto MDE/URB 15/91, referente à definição da poligonal externa, aprovada pelo Decreto nº 13.590 de 21 de novembro de 1991, sem registro em Cartório.

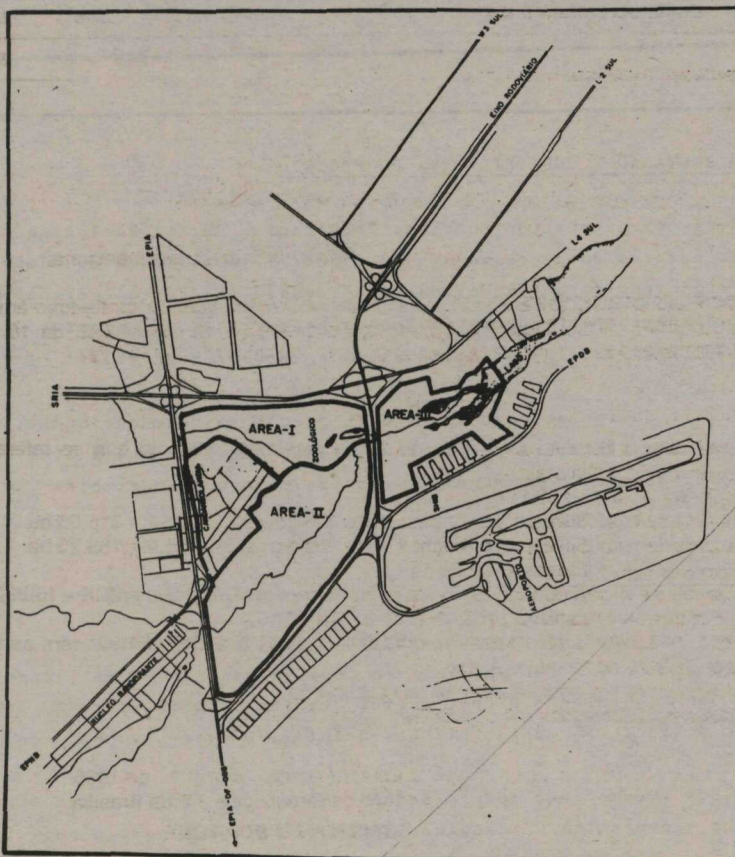
Anula e substitui as plantas CAND PR 01/1, PR 02/1 e PR 03/1, não registradas em cartório.

**M E M O R I A L D E S C R I T I V O**

**MDE - 161/92** CSNB-CIDADE SATÉLITE NÚCLEO BANDEIRANTE  
CANDANGOLÂNDIA  
ETAPAS 1 e 2

FOLHA: 01/08  
DATA: 27/08/92 PROJETO: EQUIPE RAIB CONF. MDE: DENISE LÍDIA VISTO: DPL-VERA APROVO: DEU-GLÓRIA

**DEU/SOSP - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



Apresentação e Justificativa de Projeto.

O presente projeto foi elaborado com vistas a redefinir os limites da área da Candangolândia, a fim de constituir uma poligonal externa única, uma vez que a criação do parcelamento se efetivou em etapas sucessivas, anteriormente mencionadas.

A referida delimitação operou-se conjuntamente com a redefinição dos novos limites do Complexo Jardim Zoológico e ARIE-Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, estando estes contemplados no projeto MDE/URB 15/91 aprovados pela Decisão 93/91 - CAUMA, homologado pelo Decreto nº 13.590 de 21.11.91. Em cumprimento à sugestão da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, exclusivamente quanto à mudança de denominação das áreas do entorno imediato à Candangolândia, procedeu-se à revisão do projeto anterior (MDE/URB 15/91) elaborando-se este MDE/URB 161/91.

A poligonal externa e as coordenadas da Candangolândia assim como do Jardim Zoológico e ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo foram recalculadas e confirmadas, isto porque, para a implantação do parcelamento urbano da Candangolândia, 1ª etapa, foi retirado um quinhão de 625.200m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos metros quadrados) da área primitiva do Jardim Zoológico. Posteriormente, para a 2ª etapa, subtraiu-se nova área de 414.900m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatorze mil e novecentos metros quadrados).

Com relação à 1ª etapa detectou-se uma pequena faixa de área de 0,3ha (zero vírgula três hectares) entre as coordenadas N= 8.245.737,991, E= 183550,526 e N= 8.245.627,015, E= 183534,844' que não fazem parte da área parcelada e não constam nas plantas PRs 247/2, 248/2, 255/2, 256/2 de Parcelamento na escala 1:2000. Na redefinição das áreas para a 1ª etapa da Candangolândia, a área total passou a ser 62,22ha, (sessenta e dois vírgula vinte e dois hectares), em decorrência da exclusão dos 3.021,94m<sup>2</sup> ou 0,3ha, (zero vírgula três hectares) modificando, portanto, a área registrada em Cartório, que originalmente foi de 625.200m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos metros quadrados). Devido a isto, houve necessidade de uma revisão no Memorial de Registro da 1ª Etapa.

Com relação à 2ª Etapa, os cálculos confirmaram as coordenadas estabelecidas no MDE/URB 111/89, assim como a área de 414.900m<sup>2</sup> (quatrocentos e quatorze mil e novecentos metros quadrados).

Assim sendo, a área total da Candangolândia, considerando-se a primeira e a segunda etapas, passa a ser 1.036.900m<sup>2</sup> (hum milhão trinta e seis mil novecentos metros quadrados) definida neste MDE/URB 161/92, à fl.02/08 através de croqui ilustrativo, bem como todos os pontos de coordenadas U T M da nova poligonal externa presentes no Quadro de Caminhamento da Poligonal às folhas 05, 06, 07/08.

**QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL CANDANGOLÂNDIA**

Nº: 1,0006837

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.244.457,642	183.425,952	142,68	356° 24' 43"	S= 103,69 ha ou 1.036.900m <sup>2</sup>
B	8.244.600,137	183.417,017	140,48	08° 02' 33"	
C	8.244.739,333	183.436,685	892,07	08° 02' 33"	
D	8.245.623,237	183.561,578	112,00	08° 02' 36"	
a	8.245.734,213	183.577,260	190,00	78° 02' 34"	
z	8.245.773,605	183.763,268	244,00	49° 32' 34"	
x	8.245.932,043	183.949,055	263,16	122° 18' 14"	
v	8.245.791,310	184.171,640	390,00	136° 38' 50"	
u	8.245.507,532	184.439,554			

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
t	8.245.427,500	184.427,251	80,01	181° 38' 54"	
			367,83	158° 11' 28"	
s	8.245.085,763	184.573,998	59,50	301° 12' 44"	
12	8.245.116,619	184.523,073	209,00	250° 04' 31"	
11	8.245.045,348	184.326,453	77,00	220° 24' 33"	
10	8.244.986,677	184.276,504	78,06	297° 35' 49"	
9	8.245.022,864	184.207,276	255,00	236° 02' 34"	
8	8.244.880,330	183.995,621	117,00	146° 02' 33"	
7	8.244.783,218	184.061,019	17,40	186° 37' 45"	
6	8.244.765,923	184.059,009	91,00	146° 02' 33"	
5	8.244.690,392	184.109,874	106,00	236° 02' 33"	
4	8.244.631,143	184.021,893	627,93	240° 47' 38"	
3	8.244.324,535	183.473,422	141,22	340° 22' 20"	
A	8.244.457,642	183.425,952			S= 103,69ha ou 1.036.900m <sup>2</sup>

NOTA 1 : Neste MDE 161/92 e na URB 161/92 o título permanece NB, porque na época do registro dos mesmos (1992) a RA XIX da Candangolândia, ainda não havia sido criada. Esta RA XIX foi criada pela Lei 658 de 27/01/94 e pelo Decreto 15513 de 17/05/94.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

MDE: 161/92 FL. 08/08

**ALTERAÇÕES DE PROJETO**

PROCESSOS:	030.019.328/75
DECISÕES:	Nº 93/91-CAUMA
DATAS:	21.08.91
DECRETOS:	13.590 14.769 15.468/94 15.973
DATAS:	21.11.91 09/06/93 26.02.94 10.10.94
PUBLICAÇÃO:	DODF 22/11/91 DODF 01/07/93 DODF 28/02/94 DODF 11/11/94

REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA
----------------------	--------	------

O presente projeto foi elaborado com o objetivo de definir as poligonais do Jardim Zoológico e da ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo (poligonais 1 e 2) - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA-VIII e Região Administrativa de Brasília - RA-I.

O projeto constituiu-se da planta de Urbanismo-Parcelamento - URB 160/92- (SICAD 152/153 - folha 01/01) - Planta Geral e deste Memorial Descritivo - MDE 160/92.

O Complexo do Jardim Zoológico e a ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo compreendem três áreas: Área I, II e III a seguir:

ÁREA I: Jardim Zoológico

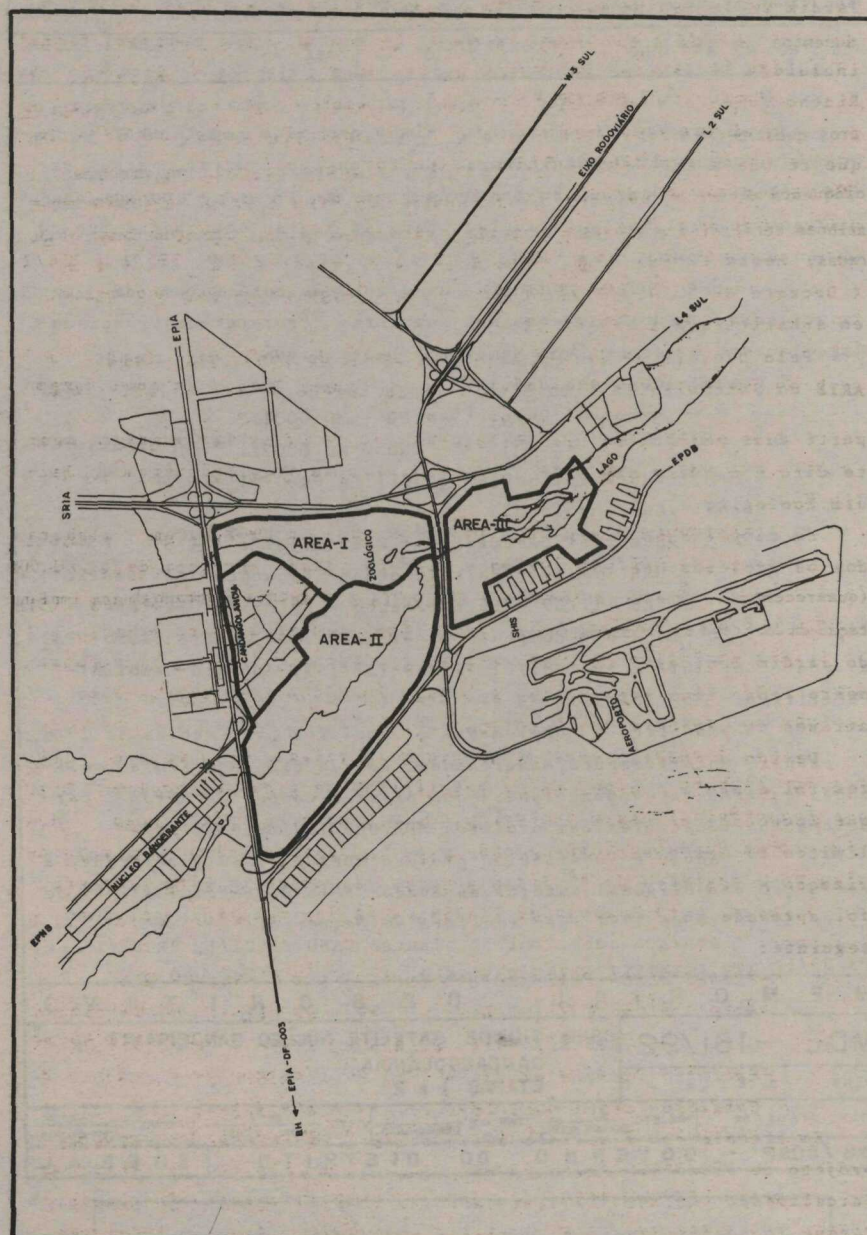
ÁREA II: ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo (Poligonal 1)

ÁREA III: ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo (Poligonal 2)

Este projeto modifica e substitui as plantas registradas em Cartório: SAI-PR 161/1, PR-247/2, PR-243/2, PR-255/2 e PR-256/2.

Anula e substitui o MEMORIAL DESCRITIVO - MDE 16/91 e o Projeto de Urbanismo Parcelamento URB 16/91 não registrados em cartório

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>				
<b>MDE - 160/92</b>		<b>ZOO- JARDIM ZOOLOGICO-ÁREA I.</b>		
		<b>ARIE - ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO</b>		
		<b>SANTUÁRIO DE VIDA SILVESTRE RIACHO FUNDO</b>		
		<b>ÁREAS II e III - POLIGONAIS 1 e 2.</b>		
FOLHA:	01 / 15			
DATA:	27 / 08 / 92	PROJETO:	EQUIPE RA VIII	CONF. MDE:
				DENISE LIDIA
		VISTO:	DPL - VERA	APROVO:
				DEU - GLÓRIA
<b>DEU/SOSP - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>				



**1- APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A área pertencente ao Complexo Zoobotânico Jardim Zoológico foi estudada através do processo nº 030.19328/75, e ao longo do tempo várias propostas foram elaboradas e aprovadas (mediante Decisões do CAUMA e posteriormente Decretos) consubstanciadas nas plantas SAI'S PR-161/1, PR-247/2, PR-248/2, PR-255/2 e PR-256/2 e PR-257/1 a PR-263/1.

A partir da implantação da 1ª e 2ª etapas da Candangolândia, tornou-se necessária sua redefinição, tendo em vista que a área do referido assentamento encontrava-se contida dentro do perímetro do Jardim Zoológico.

**2- ANTECEDENTES DA PROPOSTA**

A área original do Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico era de 5.661.220,42m<sup>2</sup> (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte virgula quarenta e dois metros quadrados), registrada em Cartório mediante a planta SAI/SUL PR-161/1, Decreto 4.066 de 24.01.79.

Em 1984, cumprindo determinações do Governo, foi desenvolvido o projeto urbanístico da Candangolândia (1ª Etapa) para o qual foi

necessária a reformulação da poligonal do Jardim Zoológico, tendo em vista que o referido projeto encontrava-se dentro daquela área.

Em 1935, foi realizada a doação da referida área para o Governo do Distrito Federal para uso da Secretaria de Agricultura e Produção. Lavrou-se a escritura de doação da área sem ter sido levada a registro em razão do Parcelamento da Candangolândia (1ª Etapa), meta governamental naquele momento.

Para a 1ª Etapa da Candangolândia foi desmembrado da área do Jardim Zoológico um quinhão de 625.249m<sup>2</sup> (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos quarenta e nove metros quadrados). Em função desta retirada foram incluídas na área do Zoológico outras duas áreas: a do Estuário do Riacho Fundo com 1.809.500m<sup>2</sup> (um milhão oitocentos e nove mil e quinhentos metros quadrados) e a área denominada nº 1 e, posteriormente, nº 27 do Parque do Guarã com 916.450m<sup>2</sup> (novecentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados) totalizando uma área igual a 7.761.800m<sup>2</sup> (sete milhões setecentos e sessenta e um mil e oitocentos metros quadrados). Foram elaboradas, nesta época, as plantas SAIS PR'S 247/2, 248/2, 255/2 e 256/2 (Decreto nº 3.302 de 03.12.84) para a área do Jardim Zoológico, em substituição à SAI-PR 161/1.

Pelo Decreto nº 11.138 de 16 de junho de 1988, foi criada a ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, da qual fazem parte duas poligonais distintas, sendo uma a do estuário propriamente dito e a outra que está contida dentro da área primitiva do Jardim Zoológico.

Em cumprimento à premissa governamental, em 1989, foram elaborados os projetos MDE/URB 107/89 e MDE/URB 111/89 com área de 411.651,00m<sup>2</sup> (quatrocentos onze mil seiscentos e cinquenta e um metros quadrados) para implantação da 2ª Etapa da Candangolândia localizada dentro da área primitiva do Jardim Zoológico. Por este motivo foi necessário novo desmembramento tendo sido este autorizado pela Fundação Zoobotânica-FZDF através do processo nº 73.005.088/89.

Devido à complexidade de problema em relação às glebas e limites, foi elaborada a proposta de redefinição da área do complexo Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico, assim como a de redefinição dos limites da Candangolândia, estudo este imprescindível para a regularização e registro da 2ª Etapa daquele assentamento. Esta proposta foi aprovada pela Decisão nº 114/90-CAUMA que redefiniu, portanto, o seguinte:

- Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico - 4.554.000 m<sup>2</sup>.
- ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo - 1.632.512,804m<sup>2</sup>
- Exclusão da Área nº 27(ex-área nº 1/Parque do Guarã) do Complexo Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico).

Em atendimento à decisão anteriormente mencionada, elaborou-se o projeto de Urbanismo-Parcelamento composto do Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB/MDE 16/91, tratando-se especificamente do Complexo Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico e da ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo.

Nas propostas aprovadas foram retiradas todas as sobreposições de áreas e redefinidos os limites em função das faixas de domínio das vias EPDB, EPGU, EPAR e nós viários.

Ainda, tendo em vista os procedimentos para a regularização das áreas aprovadas pela Decisão nº 114/90, retificada pela Decisão 93/91-CAUMA de 21 de novembro de 1991, a SEMATEC-Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, efetuou o reestudo da área do Jardim Zoológico reunindo-se com a Fundação Pró-Natureza-FUNATURA, responsável pela administração e manejo da ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo. Com a intenção de definir precisamente a área de atuação da FUNATURA foi definida a separação da poligonal 1 da ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, daquela poligonal anterior do denominado Complexo do Jardim Zoológico-Área 1.

3- PROPOSTA

A elaboração deste novo projeto de Urbanismo-Parcelamento MDE/URB 160/92, fêz-se necessária, efetuando-se a separação das áreas anteriormente mencionadas e acatando-se, ainda, a sugestão da SEMATEC, quanto à mudança de denominação das áreas, que passam a ser:

ÁREA I - Jardim Zoológico = 1.397.500m<sup>2</sup>

ÁREA II - ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo - Poligonal 1 = 3.158.600m<sup>2</sup>

ÁREA III- ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo

- Poligonal 2 = 1.632.512,804 m<sup>2</sup>.

O somatório das áreas do Jardim Zoológico e ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo - Poligonais 1 e 2, manteve-se com 6.188.612,804 (seis milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e doze vírgula oitocentos e quatro metros quadrados).

As poligonais das áreas anteriormente relatadas estão definidas nos Quadros de Caminhamento das Poligonais às folhas, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14/15.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Nº 1.0006837 ZOOLOGICO ÁREA I					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
I-a	8.245.734,213	183.577,260	281,53	11° 24' 09"	S = 139,75 ha ou 1.397.500,00m <sup>2</sup>
I-b	8.246.010,375	183.632,956	180,61	30° 40' 07"	
I-c	8.246.165,829	183.725,143	80,03	41° 26' 56"	
I-d	8.246.225,856	183.778,157	81,51	53° 49' 38"	
I-e	8.246.274,000	183.844,000	145,92	85° 17' 37"	
I-f	8.246.285,981	183.989,530	54,48	96° 24' 19"	
I-g	8.246.279,899	184.043,708	60,41	101° 53' 05"	
I-h	8.246.267,449	184.102,866	382,19	109° 06' 54"	
I-i	8.246.142,209	184.464,234			
I-j	8.246.020,084	184.979,395	529,08	103° 20' 11"	
I-l	8.245.994,872	185.278,280	299,74	94° 49' 18"	
I-m	8.245.970,653	185.433,939	157,42	98° 50' 37"	
I-n	8.245.730,000	185.840,000	471,69	120° 39' 12"	
I-o	8.245.607,153	185.850,000	123,17	175° 20' 47"	
I-p	8.245.411,148	185.816,669	198,49	189° 39' 38"	
I-q	8.245.352,171	185.801,467	61,06	194° 24' 26"	
I-r	8.245.305,000	184.835,000	1036,31	CORREGO GUARÃ	
I-s	8.245.085,763	184.573,998	340,63	229° 58' 13"	
I-t	8.245.427,500	184.427,251	371,66	336° 45' 38"	
I-u	8.245.507,532	184.439,554	80,92	08° 44' 22"	
I-v	8.245.791,310	184.171,640	390,00	316° 38' 50"	
I-w	8.245.932,043	183.949,055	263,16	302° 18' 14"	
I-x	8.245.932,043	183.949,055	244,00	229° 32' 34"	
I-z	8.245.773,605	183.763,268	190,00	258° 02' 34"	
I-a	8.245.734,213	183.577,260			

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
Nº 1.0006837 POLIGONAL 1 ARIE ÁREA II					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
II-1	8.244.036,500	183.292,475	246,01	55° 45' 52"	
II-2	8.244.175,000	183.496,000	151,13	351° 24' 50"	

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
II-3	8.244.324,535	183.473,422	627,93	60° 47' 38"	S = 315,86 ha ou 3.158.600,00m <sup>2</sup>
II-4	8.244.631,143	184.021,893	106,00	56° 02' 33"	
II-5	8.244.690,392	184.109,874	91,00	326° 02' 33"	
II-6	8.244.765,923	184.059,009	17,40	06° 37' 45"	
II-7	8.244.783,218	184.061,019	117,00	326° 02' 33"	
II-8	8.244.880,330	183.995,621	255,00	56° 02' 34"	
II-9	8.245.022,864	184.207,276	78,06	117° 35' 49"	
II-10	8.244.986,677	184.276,504	77,00	40° 24' 33"	
II-11	8.245.045,348	184.326,453	209,00	70° 04' 31"	
II-12	8.245.116,619	184.521,073	59,50	121° 12' 44"	
II-13	8.245.085,763	184.573,998	340,63	49° 58' 13"	CORREGO GUARA
II-14	8.245.105,000	184.835,000	1036,31	194° 24' 22"	
II-15	8.245.152,171	185.801,467	544,81	215° 02' 39"	
II-16	8.244.824,131	185.665,830	1023,02	235° 48' 30"	
II-17	8.243.096,000	183.768,000	512,10	238° 43' 46"	
II-18	8.242.830,000	183.330,000	206,21	302° 58' 56"	
II-19	8.242.942,335	183.156,902	1.101,78	07° 03' 48"	
II-20	8.244.036,500	183.292,475			

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
III-36	8.244.605,890	186.158,083	271,54	256° 55' 57"	S = 1632512,804m <sup>2</sup> ou 163.2513 ha.
III-37	8.244.544,456	185.893,407	182,61	256° 55' 56"	
III-38	8.244.503,141	185.715,414	170,86	139° 57' 47"	
III-39	8.244.669,057	185.756,668	909,38	139° 57' 49"	
III-40	8.245.552,122	185.976,247	153,478	39° 6' 56"	
III-18	8.245.705,471	185.984,594			

NOTA 1. Neste MDE 160/92 e na URB 160/92 o título permanece NB, porque na época do registro dos mesmos (1992) a RA-XIX da Candangolândia, ainda não havia sido criada. Esta RA-XIX foi criada pela Lei 658 de 27/01/94 e pelo Decreto 15.513 de 17/05/94.

NOTA 2. A área primitiva do Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico era de 5.661.220,42m<sup>2</sup>. Hoje de acordo com este MDE 160/92 compreende uma área equivalente a 6.118.463m<sup>2</sup> subdividida nas áreas:

- Área I - Jardim Zoológico = 1.397.500 m<sup>2</sup>
- Área II - ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo = 3.158.600m<sup>2</sup>
- Área III - ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo = 1.562.362,869 m<sup>2</sup>

A diferença da área primitiva para a atual é de 457.242.449m<sup>2</sup>, devido os ajustes necessários na definição das áreas, eliminando sobreposições e redefinindo os limites em função das faixas de domínio das vias EPDB, EPGU, EPAR e nós viários. Foram recalculadas as áreas da Candangolândia etapa 1 e 2, Área do Zoológico e ARIE.

NOTA 3. A Poligonal da ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, foi alterada entre os pontos 33 e 34 em virtude do ponto 33 estar localizado a margem direita do curso d'água, área brejosa necessária a sobrevivência da fauna existente, bem como a necessidade de proteger a vegetação conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Tecnologia - SEMATEC.

Foram feitas correções equivalente a estas alterações neste MDE 160/92 correspondente a área total e Quadro de Caminhamento da Poligonal.

ÁREA III - ARIE - Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo - Poligonal 2 = 1.632.512,804 m<sup>2</sup>.

Foram substituídas as folhas nºs 13/15 e 14/15 deste MDE 160/92.

**M E M O R I A L   D E S C R I T I V O**

MDE: 160/92    FL. 15/15

**A L T E R A Ç Õ E S   D E   P R O J E T O**

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 10 de maio de 1996

**Processo nº 050.002.759/95**  
**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil Ltda, assinado em 02 de janeiro de 1996, objetivando a locação de oito máquinas fotocopadoras, sendo seis modelo X - 5416 e duas modelo X - 5341, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.002.833/95**  
**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL					
PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
III-18	8.245.705,471	185.984,594	484,52	60° 42' 56"	
III-19	8.245.942,623	186.407,463	158,21	95° 40' 35"	
III-20	8.245.026,965	186.564,996	115,21	90° 52' 52"	
III-21	8.245.925,192	186.680,266	290,01	180° 00' 00"	
III-22	8.245.635,001	186.680,266	222,36	99° 03' 02"	
III-23	8.245.600,000	186.900,000	308,51	65° 05' 43"	
III-24	8.245.730,000	187.180,000	142,04	50° 42' 38"	
III-25	8.245.820,000	187.290,000	203,83	78° 41' 24"	
III-26	8.245.860,000	187.490,000	155,64	61° 49' 17"	
III-27	8.245.933,542	187.627,278	57,81	160° 37' 36"	
III-28	8.245.878,974	187.646,466	347,27	145° 43' 36"	
III-29	8.245.591,824	187.842,154	615,61	218° 56' 16"	
III-30	8.245.112,681	187.455,013	253,65	128° 56' 16"	
III-31	8.244.964,488	187.638,423	320,58	255° 03' 38"	
III-32	8.244.881,792	187.328,486	279,01	346° 42' 27"	
III-33	8.245.080,458	187.281,551	770,02	256° 44' 9"	
III-33A	8.244.903,672	186.531,599	35,00	346° 42' 27"	
III-33B	8.244.937,756	186.523,547	309,95	256° 44' 8"	
III-34	8.244.866,595	186.221,680	239,01	466° 37' 42"	
III-35	8.244.633,921	186.276,989	122,09	256° 44' 7"	

firma TERRAMAR Passagens e Turismo Ltda, assinado em 12 de março de 1996, objetivando o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, pedágios e transporte de bagagens para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1996, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.002.781/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma DIGITAL Telecomunicações, assinado em 07 de março de 1996, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva nas centrais KS/GTE e nos seus componentes básicos, instaladas na CPO e DIFIN da SSP/DF, com reforma na instalação e com substituição de peças, assegurando ao Contrato plena validade e eficácia.

**PROCESSO Nº: 050.000.002/96**  
**INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**ASSUNTO : CONTRATAÇÃO SERVIÇO**

Ratifico a celebração do contrato firmado entre o Distrito Federal, por meio da Polícia Civil, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em anexo, visando a prestação de serviços postais e telegráficos pela contratante.

Encaminhe-se o feito à Polícia Civil para que se providencie a correta instrução do processo, na forma do que se contém no despacho de fls. 20, além de informar o valor total do contrato, de modo a viabilizar a publicação e o registro do ajuste, bem como a elaboração do termo aditivo de re-ratificação.

**Processo nº 030.010.657/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma Recapagem Royal Ltda, assinado em 05 de fevereiro de 1996, objetivando a aquisição de óleo para motores e sistemas hidráulicos, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.002.758/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma CIBAN Comércio, Projetos e Montagens Ltda, assinado em 06 de março de 1996, objetivando a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de peças e testes hidrostáticos para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.002.714/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma LM - Distribuidora, Comércio e Representações de Papéis Ltda, assinado em 02 de janeiro de 1996, objetivando a prestação de serviços de cópias fotostáticas e heliográficas, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.003.102/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil Ltda, assinado em 03 de janeiro de 1996, objetivando a locação de nove máquinas fotocopadoras para um período de 42 meses, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**PROCESSO Nº: 050.002.707/95**  
**ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ASSUNTO : Contrato de Prestação de Serviços**

**RATIFICO** a celebração do Contrato pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, representado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública, em 02.01.96 com a DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com vigência de 42 meses a partir da assinatura.

**Processo nº 050.002.756/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações, assinado em 27 de fevereiro de 1996, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, nas centrais Siemens/Equitel e seus componentes básicos, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.002.708/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRÁS, assinado em 02 de janeiro de 1996, objetivando a prestação de serviços de reparo e manutenção, com reposição de peças, de três aeronaves do tipo Esquilo HB 350B da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, nas instalações da HELIBRÁS, assegurando ao Contrato plena validade e eficácia.

**Processo nº 050.002.778/95**

**Interessado: Secretaria de Segurança Pública**  
**Assunto: Prestação de Serviços**

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal relativos ao ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma TELEPROM Equipamentos para Telecomunicações Ltda, assinado em 01 de março de 1996, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva em transceptores portáteis (HT's), marcas Control, modelo PSA - 25 e Telepatch/Midland, assegurando-lhes plena validade e eficácia.

**CRISTOVAM BUARQUE****DECISÃO PROFERIDA**

Aos 11 de setembro de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.006.929/88, que tem como interessado o Sr. MANOEL MENEZES DOS SANTOS, tendo o Relator, Dr. Raimundo Ferreira da Silva Júnior, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. O Relator deu voto no sentido da anistia, tendo o Dr. Marcello Alencar, membro desta Comissão, proferido voto discordando do Relator e a Comissão, por maioria, decidiu acompanhar o voto discordante do Dr. Marcello Alencar, não anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para decisão.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR  
Presidente da Comissão Geral de Anistia

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO  
Procurador Geral do Distrito Federal

PEDRO CELSO  
Secretário de Trabalho do Distrito Federal

JACY BRAGA RODRIGUES  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal

JOSÉ LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA  
Presidente da CUT-DF

ROSSANNA AMARAL  
Secretária da Comissão de Geral de Anistia

Homologo. Brasília, 10 de maio de 1996

CRISTOVAM BUARQUE

## DECISÃO PROFERIDA

Aos 11 de setembro de 1995, reunida a Comissão Geral de Anistia, foi apreciado o pedido constante deste processo, de nº 030.007.479/94, que tem como interessado o Sr. **ELISEU JOSÉ DE MORAES** tendo o Relator, Dr. Cláudio Mota de Almeida, apresentado as principais provas constantes dos autos. Após o relato o processo foi discutido e passou-se para a fase de votação. A Comissão, por unanimidade dos votos, decidiu pelo indeferimento do pedido, não-anistiando o requerente deste processo e recomendando as medidas legais pertinentes no sentido da homologação desta Decisão.

Ao Senhor Governador Cristovam Buarque, para Decisão.

**ROBERTO A.R. DE AGUIAR**  
Presidente da Comissão Geral de Anistia

**MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO**  
Procurador Geral do Distrito Federal

**CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA**  
Chefe da Assessoria Jurídica da  
Secretaria de Fazenda e Planejamento

**JACY BRAGA RODRIGUES**  
Subsecretário de Recursos Humanos da  
Secretaria de Administração do Distrito Federal

**JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**  
Presidente DA CUT/DF

**ROSSANNA AMARAL**  
Secretária da Comissão Geral de Anistia

Homologo: Brasília, 10 de maio de 1996

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 29 de abril de 1996 (\*)

PROCESSO Nº : 142.000.701/96  
INTERESSADO : EQUITROSON EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SOM

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 129/96 no valor de R\$ 361,00 (Trezentos e sessenta e um reais).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

**PEDRO BRAGA NETTO**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 83, de 30-4-96, pag. 3426.

Em 10 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 141.000.786/96  
INTERESSADO : MÍDIA REPRESENTAÇÕES DE JORNAIS LTDA  
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 267/96 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.194/96  
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 119/96 no valor de R\$ 46.027,00 (quarenta e seis mil e vinte e sete reais).  
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.832/96  
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 262/96 no valor de R\$ 6.069,00 (Seis mil e sessenta e nove reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

**PEDRO BRAGA NETTO**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.004.604/95.  
INTERESSADO : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
ASSUNTO : CESSÃO DE USO  
No uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação em favor do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do que dispõe o Processo nº 030.004.604/95.

**ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE  
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.004.604/95.  
INTERESSADO : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
ASSUNTO : CESSÃO DE USO  
No uso da delegação de competência prevista na Portaria nº 43 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de maio de 1995, e com base no disposto no artigo 17, § 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, dispense a licitação em favor do Tribunal Superior Eleitoral, para ocupação da área localizada na Quadra 05 lote 23 do Setor de Garagens Oficiais Norte.

**NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**

**VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O  
TRÂNSITO.  
REDUZA A  
VELOCIDADE.**



**Escolha sempre a Nota Fiscal.  
Ela constrói uma nova Brasília.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 348, DE 10 DE MAIO DE 1996

Altera dispositivos da Portaria nº 608, de 15 de maio de 1995 e estabelece procedimentos para a concessão de parcelamento de débitos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 860, de 13 de abril de 1995, resolve:

Art. 1º Os §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º da Portaria SEFP nº 608, de 15 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 1º .....

§ 2º Nas demais hipóteses, a garantia de que trata este artigo consistirá em:

I - fiança bancária;

II - seguro garantia;

III - garantia fidejussória, nos termos e critérios estabelecidos pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;

IV - garantia na forma de bens ou direitos reais;

V - qualquer outro tipo de garantia recepcionada e aceita no direito brasileiro, a critério da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 3º A garantia fidejussória referida no inciso III, do § 2º deste artigo, poderá ser assumida por pessoa física ou jurídica, mediante instrumento público e obedecendo os seguintes critérios:

I - a fiança prestada por pessoa física só será aceita se constituída por dois fiadores idôneos, que comprovem individualmente possuir:

a) renda mensal bruta superior a quatro vezes o valor da parcela mensal da dívida garantida;

b) patrimônio próprio, desonerado de qualquer ônus, superior ao total da dívida tributária parcelada;

c) outorga do cônjuge meeiro.

II - a fiança prestada por pessoa jurídica será condicionada ao seu patrimônio imobiliário próprio, desonerado de qualquer ônus, que deverá ser superior ao total da dívida tributária parcelada;

III - o patrimônio próprio previsto nos incisos I e II deverá ser avaliado com base em Pautas de Valores Imobiliário e de Veículos Automotores, elaboradas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;

IV - em qualquer circunstância a aprovação desta garantia estará submetida à adimplência do fiador perante a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 4º A Secretaria de Fazenda e Planejamento poderá denegar a garantia oferecida se comprovadamente imprópria."

Art. 2º O art. 2º da Portaria SEFP nº 608, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 2º A garantia da liquidação do crédito parcelado será prestada mediante termo no qual os proprietários, sócios ou administradores deveram apor o seu compromisso pessoal como fiadores e principais pagadores da dívida.

Parágrafo único - A fiança prevista no caput deste artigo fica condicionada à declaração conjunta de fiança do cônjuge meeiro do proprietário, sócio ou administrador."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 30 de abril de 1996

PARECER GAB/SEFP Nº 031/96

PROCESSO Nº : 040.008.878/95

INTERESSADO : MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA: IMUNIDADE DE IPTU E IPVA

Solicitação de Reconhecimento de imunidade relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do imóvel utilizado como templo e ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA dos veículos utilizados de acordo com as finalidades essenciais da instituição.

A imunidade dos templos religiosos está consagrada no art. 150, inciso VI, alínea "b", com as delimitações previstas no § 4º do mesmo artigo, da Constituição Federal.

Pelo acolhimento do recurso.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 031/96.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se. Após, restitua-se o presente processo à Subsecretaria da Receita, para as providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS

Recurso Voluntário nº 094/96

Recorrente : ZAIRA CARDOSO SOARES

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

REGINA MARIA ZANIOLO DE CARVALHO, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002596/95, pertinente ao Auto de Infração nº 9368/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de janeiro de 1996 (documentos de fls. 06). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de dezembro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 6 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 115/96

Recorrente : REGINA MARIA ZANIOLO DE CARVALHO

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

REGINA MARIA ZANIOLO DE CARVALHO, irrisignada com a sentença de primeira instância

proferida no processo fiscal nº 146.001272/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0149/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 10). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de dezembro de 1995 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 117/96

Recorrente : DANILO CARATA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

DANILO CARATA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001227/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0143/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de novembro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 120/96

Recorrente : PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004184/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 076/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 178). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 24 de janeiro de 1996 (pag. 698), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

Recurso de Ofício nº 157/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : COIMPEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007530/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 151-DFE, de 24 de julho de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

Recurso de Ofício nº 162/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : METALÚRGICA PONTUAL LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 138.000845/91, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 18093, de 23 de julho de 1991, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 135/96

Recorrente : BRASAL REFRIGERANTES S/A

Advogado : ADENOR DE OLIVEIRA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

BRASAL REFRIGERANTES S/A, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009027/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 300/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 50) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 50). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de janeiro de 1996 (pag. 698), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de maio de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 144/96****Recorrente : BRASAL REFRIGERANTES S/A**

Advogado : ADENOR DE OLIVEIRA E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

BRASAL REFRIGERANTES S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009028/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 301/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 47) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 40). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de janeiro de 1996 (pag. 697), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de maio de 1996.**

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**

Presidente do TARF.

**Recurso Voluntário nº 152/96****Recorrente : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002062/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de maio de 1996.**

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**

Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 154/96****Recorrente : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002036/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de maio de 1996.**

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**

Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 156/96****Recorrente : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**

Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002052/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1979), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de maio de 1996.**

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**

Presidente do TARF

**Recurso Voluntário nº 280/95****Recorrente : JANELA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

JANELA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.001233/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 17563/94, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 1995 (documentos de fls. 54). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pag. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de maio de 1996.**

**VICENTE DE PAULO RIBEIRO**

Presidente do TARF.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 1/96-CSDF

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, em sua quadragésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, criado pelo Decreto nº 15.442, de 08 de fevereiro de 1994, e considerando o art. 128, incisos I e II do Código Penal Brasileiro, que diz in verbis: Aborto Necessário Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico: I - Se não há outro meio de salvar a vida da gestante; Aborto no caso de gravidez resultante de estupro; II - Se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal; e ainda, considerando que o aborto legal nem sempre é efetivado, em virtude das dificuldades apresentadas para a sua realização na rede pública de saúde; considerando que muitas vezes quando se consegue viabilizá-lo, o tempo decorrido impede a realização do mesmo em função da idade gestacional; considerando que as vítimas destas situações são as mulheres que por sua situação econômica não podem pagar este procedimento a um profissional da iniciativa privada, que o faça com segurança e dignidade, mesmo tendo o direito legal; considerando que o aborto, mesmo que legal, traz uma série de implicações de ordem psíquica e moral, principalmente os decorrentes de estupro, devendo ser resguardada a identidade dessas pacientes, quando de sua realização; considerando que o Hospital Regional da Asa Sul-HRAS é um Hospital Materno-Infantil, localizado no Plano Piloto, de fácil acesso para os habitantes de qualquer cidade do DF; considerando, por fim, que o Estado tem a obrigação de defender e garantir os direitos legais da sociedade como um todo, mas sobretudo das minorias e dos excluídos; **RESOLVE**: Aprovar a criação do Serviço Multiprofissional de Assistência Integral à Mulher, para realização de **ABORTO**, nos casos previstos em lei, no Hospital Regional da Asa Sul-HRAS.

Brasília, 30 de abril de 1996.

**ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**  
Presidente da 42ª Reunião  
Extraordinária do CSDF

Homologo a Resolução nº 001/96-CSDF, de 30 de abril de 1996, nos termos do art. 215, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

**JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR**  
Secretário de Saúde**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 9 DE MAIO DE 1996

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d" do artigo 23, do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 2 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

**CONSIDERANDO** que a concessão e a realização de "Estágio" em qualquer de suas unidades de saúde e administrativas somente pode ocorrer nas restritas hipóteses fixadas na Lei nº 6.494/77 e no Decreto nº 13.894/92;

**CONSIDERANDO** a importância de se manter permanente relacionamento técnico assistencial e técnico administrativo com as demais instituições que compõem o Sistema Único de Saúde, no Distrito Federal e fora dele;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar o intercâmbio de experiências internas entre os diversos profissionais da FHDF; resolve:

**1 - PROIBIR** a concessão de qualquer **ESTAGIO**, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, seja em unidade de saúde ou administrativa, que não esteja enquadrada nos exatos limites e hipóteses da Lei nº 6.494/77 e do Decreto 13.894/92;

**2 - O estágio** a que se refere o item anterior enquadra-se na categoria de **ESTAGIO CURRICULAR** para o qual o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (CEDRHUS/FHDF) deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, norma específica para sua regulamentação na rede da FHDF.

**3 - A solicitação** de treinamento em serviço em qualquer unidade de saúde ou administrativa da FHDF poderá ser feita:

**3.1 - Por servidor** de cargo de provimento efetivo na FHDF;

**3.2 - Por servidor** de cargo de provimento efetivo na FHDF, ocupante de cargo em comissão na Instituição, desde que o afastamento solicitado não ultrapasse 90 dias;

**3.3 - Por profissional** de saúde não pertencente ao quadro de servidor da FHDF;

**3.4 - De acordo** com a legislação vigente, o servidor ocupante de cargo em comissão na FHDF, não pertencente ao quadro de servidores de provimento efetivo da mesma Instituição, não poderá pleitear afastamento do serviço para treinamento/estudo.

**4 - O interessado** deverá anexar à solicitação do treinamento:

**4.1 - Especialidade** ou área de interesse para a capacitação, incluindo a unidade de saúde ou administrativa pleiteada;

**4.2 - Experiência** do pleiteante na especialidade ou na área de interesse, seja a nível acadêmico e/ou profissional;

4.3 - Razões para a solicitação em análise e, se possível, uma descrição da aplicação dos conhecimentos adquiridos na Instituição que trabalha;

4.4 - Disponibilidade do profissional para a capacitação pleiteada (tempo integral ou tempo parcial; se dentro ou fora do horário de trabalho, caso seja servidor da FHDF);

4.5 - Currículo do profissional interessado;

4.6 - Foto 3x4, caso o pleiteante não seja servidor da FHDF.

5 - O pleito em questão será analisado nos meses de abril e setembro, para início da capacitação, respectivamente, nos meses de agosto e janeiro subsequentes.

6 - A solicitação será analisada pelo CEDRHUS, em conjunto com a área técnica envolvida, quanto à disponibilidade local existente para a realização do processo de capacitação em tela.

7 - Caso haja disponibilidade local, será elaborado pelo CEDRHUS, em conjunto com a área técnica envolvida, o projeto do curso, apresentando o conteúdo programático específico com a respectiva carga horária, o(s) profissional(s) da área responsável(s) pelo desenvolvimento da referida capacitação e o documento técnico-científico produzido ao término da capacitação (monografia, relatório, etc.), bem como a modalidade do curso que melhor se adequa à solicitação e à disponibilidade existente (atualização ou aperfeiçoamento profissional).

8 - Caso o interessado seja servidor de cargo de provimento efetivo da FHDF, deverão ser cumpridos os seguintes passos administrativos:

8.1 - A solicitação inicial, contendo os pontos mencionados pelo item 4 desta Instrução, deverá ser apresentada à sua chefia imediata, a qual emitirá parecer técnico sobre o pleito, apresentando também, caso seu parecer seja favorável, a solução administrativa para suprir a ausência do servidor no período de seu afastamento.

8.2 - O pleito será encaminhado ao CEDRHUS pelo Coordenador da Regional de Saúde/Diretor do Hospital, até os meses definidos no item 5 desta Instrução, emitindo também seu parecer em relação tanto à solicitação técnica, quanto à solução administrativa apresentada pela chefia imediata do servidor interessado para suprir a ausência deste no período de afastamento.

8.3 - O CEDRHUS encaminhará toda documentação referente ao pleito, acompanhada de seu parecer e elaboração do processo de capacitação, se for o caso, para análise e decisão da Presidência da FHDF.

8.4 - Após decisão da Presidência da FHDF, o processo retornará ao CEDRHUS para que este comunique, de forma oficial, ao interessado o resultado final do pleito e à Coordenação da Regional de Saúde em que o servidor encontrar-se lotado, até 30 (trinta) dias antes do início da capacitação.

8.5 - Em se tratando de aprovação do pleito, o CEDRHUS ainda encaminhará documentação oficial ao Departamento de Recursos Humanos da FHDF (DRH/FHDF), para os procedimentos pertinentes.

9 - No caso do profissional requerente não ser servidor de cargo de provimento efetivo na FHDF, ou sendo, desua solicitação estar relacionada a treinamento fora de seu horário de trabalho:

9.1 - O treinamento deverá ser requerido pelo próprio interessado e encaminhado diretamente ao CEDRHUS/FHDF.

9.2 - Caberá ao CEDRHUS a decisão final sobre o pleito, após análise do mesmo, quanto à disponibilidade local para o treinamento solicitado, em conjunto com a área técnica envolvida.

9.3 - Caso a decisão seja favorável, deverá ser elaborado processo de capacitação específica, de acordo com o item 7 desta Instrução.

10 - O CEDRHUS deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar as normas específicas para a realização de treinamento em qualquer unidade assistencial ou administrativa na FHDF, que trata esta Instrução.

11 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

12 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 9 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Aprovar o Regulamento Interno do Estágio Final Curricular do Curso Médico (Internato), nas Unidades de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que a esta acompanha.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada a Instrução de 11 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do DF nº 72, de 15 de abril de 1996.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**REGULAMENTO INTERNO DO ESTÁGIO FINAL CURRICULAR  
DO CURSO MÉDICO (INTERNATO) NAS UNIDADES DE SAÚDE  
DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**I - DA FINALIDADE**

Art. 1º O presente Regulamento visa disciplinar a seleção, admissão, o exercício e a organização das atividades pertinentes ao ESTÁGIO FINAL

CURRICULAR DO CURSO MÉDICO (INTERNATO) no âmbito da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (FHDF).

**II - DO CONCEITO**

Art. 2º O INTERNATO é último período do curso de graduação médica, em que o estudante deve receber treinamento prático intensivo, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo de todo curso, através de prática médica supervisionada. Essa etapa da formação médica, deve se desenvolver livre de cargas disciplinares acadêmicas, podendo se realizar em hospitais de ensino, ou em outros estabelecimentos de saúde, inclusive os não hospitalares, objetivando que o aluno assuma, progressivamente, a responsabilidade sobre a manutenção e recuperação da saúde do indivíduo ou da coletividade.

Art. 3º De acordo com a realidade atual, o INTERNATO varia de 01 (um) a 02 (dois) anos de duração, variando também sua característica eletiva ou rotatória pelas especialidades básicas, dependendo do currículo aprovado e vigente de cada curso médico.

**III - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º A realização do INTERNATO nas unidades de saúde da FHDF somente poderá ocorrer mediante CONVÊNIO específico, acompanhado de um plano de atividades do interno, respeitando o conteúdo desta INSTRUÇÃO e as normas curriculares da escola interessada.

Art. 5º A FHDF oferecerá suas unidades de saúde para a realização do INTERNATO em duas modalidades: TOTAL e PARCIAL.

Parágrafo 1º A modalidade TOTAL corresponde a permanência do aluno durante todo o período previsto para o referido estágio, de acordo com as definições curriculares da escola conveniada, devendo ser, nesta modalidade, sempre proposto pela FHDF, um período mínimo de 20% do INTERNATO em ações básicas de saúde, durante as etapas rotatórias pela Clínica Médica, Ginecologia-Obstetria e Pediatria, a ser realizado em unidades básicas de saúde (Postos e Centros de Saúde).

Parágrafo 2º A modalidade PARCIAL corresponde a permanência do interno nas unidades da FHDF durante parte do período previsto para o estágio em questão, devendo ser expressamente definido sua data de início e término, bem como a(s) especialidade(s) que será(ão) trabalhada(s).

Parágrafo 3º O período previsto no parágrafo 2º não poderá ser inferior a 1 mês.

Art. 6º As especialidades a serem oferecidas pela FHDF para a realização do estágio curricular em questão, bem como as vagas disponíveis para cada uma delas, por unidade de saúde, serão definidas até os meses de MARÇO e SETEMBRO, respectivamente, para os semestres subsequentes (2º e 1º de cada ano), devendo ser amplamente divulgado junto aos alunos das diversas escolas médicas brasileiras.

Parágrafo único. A definição das especialidades e das vagas disponíveis deverá ser acordada entre as chefias das unidades, as COREMES dos respectivos hospitais e o CEDRHUS/FHDF.

Art. 7º As solicitações de estágio de INTERNATO nas unidades da FHDF deverão ser enviadas à Seção de Residência Médica e Internato, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde (SRI/DTA/CEDRHUS), até os meses de MAIO e OUTUBRO, respectivamente, para os semestres subsequentes (2º e 1º de cada ano).

Parágrafo 1º As solicitações poderão ser enviadas pela Instituição interessada ou pelo próprio aluno, sendo que neste caso deverá ser anexado documento formal de sua Instituição de Ensino declarando estar de acordo com o pleito e com as normas ora emanadas.

Art. 8º Os alunos que não são originários do curso médico da Universidade de Brasília, deverão anexar seu histórico escolar a solicitação, o qual será analisado por uma comissão técnica definida e divulgada previamente. O resultado da avaliação será comunicado aos candidatos por correspondência pessoal.

Art. 9º Os internos selecionados serão encaminhados pela SRI/DTA/CEDRHUS, às COREMES das unidades previamente definidas, as quais acumularão também a responsabilidade pela coordenação acadêmica nas respectivas unidades. Esta distribuição deverá obedecer os critérios definidos pela Câmara Técnica de Residência Médica (CTRM/CEDRHUS).

Art. 10. Não será oferecido alojamento nas unidades de saúde da FHDF aos internos. Ficará, porém, sob a responsabilidade da instituição a alimentação gratuita aos internos, nos respectivos estabelecimentos de saúde, enquanto estiverem de plantão e permanentemente no horário do almoço.

Art. 11. Deverão ser previamente definidos, pela COREME da respectiva unidade de saúde, por indicação das chefias de unidade, o nome dos preceptores para cada especialidade e encaminhados à SRI/DTA/CEDRHUS, aos quais será fornecido declaração pertinente pelas Instituições de Ensino conveniadas.

Art. 12. Em se tratando de Instituições de Ensino Superior privadas, as mesmas deverão repassar à FHDF 70% do valor das mensalidades pagas pelos alunos. Tais recursos serão revertidos para a melhoria do ensino da rede.

**Parágrafo único.** O repasse dos recursos pelas Instituições privadas será feito de acordo com cláusulas específicas do convênio firmado entre as partes.

#### IV - DOS DEVERES DO INTERNO

**Art. 13.** São deveres do interno:

- 1 - Cumprir os regulamentos e as normas da FHDF e da Regional de Saúde correspondente;
- 2 - Cumprir rigorosamente as escalas de serviço e/ou plantões, bem como os horários estabelecidos em sua programação;
- 3 - Comparecer com pontualidade e assiduidade às sessões clínicas e demais atividades programadas;
- 4 - Executar, sempre sob orientação e supervisão, as tarefas a eles definidas pelos respectivos preceptores;
- 5 - Zelar no uso e responsabilizar-se pelos danos dos materiais que lhe forem confiados;
- 6 - Frequentar o local de estágio devidamente uniformizado, portando, de forma visível, seu cartão de identificação;
- 7 - Cultivar uma atitude de cortesia, respeito, educação e ética, tanto com os funcionários da instituição, bem como com o usuário do serviço de saúde.

#### V - DO QUE É VEDADO AO INTERNO

**Art. 14.** É vedado ao interno:

- 1 - Prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- 2 - Desenvolver qualquer procedimento médico, bem como solicitar exames complementares, sem a devida orientação e supervisão do preceptor e sua expressa anuência;
- 3 - Usar indevidamente as instalações e materiais da FHDF;
- 4 - Intervir em questões disciplinares referentes aos servidores da Instituição, devendo, entretanto, comunicar irregularidades à Chefia da Unidade;
- 5 - Participar de reuniões para discutir assuntos administrativos ou funcionais, exceto quando especificamente convocado pela Administração;
- 6 - Praticar atos atentatórios à moral ou à disciplina no âmbito da Instituição, inclusive nos locais de lazer e dormitórios, ainda que fora do horário de atividades;

#### VI - DA AVALIAÇÃO

**Art. 15.** A forma de avaliação do aproveitamento do interno deverá estar expressamente definida, quanto a sua modalidade e periodicidade, no convênio a ser firmado entre as instituições.

#### VII - DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

**Art. 16.** Os internos estarão sujeitos a sanções disciplinares previstas nas normas específicas da FHDF, quais sejam:

- 1 - Advertência àquele que desprezeitar o Regulamento do Interno, o Regimento e o Regimento da FHDF, bem como da unidade de saúde lotado;
- 2 - Repreensão por escrito àquele que reincidir em falta punível com advertência;
- 3 - Suspensão àquele que reincidir em falta mais grave, variando de um a trinta dias, quando será efetivada a exclusão do Interno e a comunicação imediata à Instituição de Ensino Superior conveniada;
- 4 - Penalidade de exclusão com a comunicação imediata à Instituição de Ensino Superior conveniada àquele que reincidir em falta cominada com pena máxima de suspensão ou não comparecer às atividades do respectivo programa, sem justificativa, por 3 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de seis meses.

**Parágrafo único.** As sanções serão definidas pela COREME da unidade de saúde com voto de maioria simples dos membros e comunicadas, no prazo máximo de 3 (três) dias, à SRI/DTA/CEDRHUS, para as devidas providências.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** A FHDF deverá garantir os recursos necessários ao desenvolvimento da atividade em epígrafe.

**Art. 18.** Os casos omissos serão discutidos pelas COREMEs e pela CTRM/CEDRHUS, que deliberará, enviando a decisão ao Presidente da FHDF.

**Art. 19.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve: Autorizar a concessão de registro à entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA-FEB, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.009501/95.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 16, DE 2 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve: Autorizar o cancelamento de registro à entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDHUM, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.009501/95.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 17, DE 2 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve: Autorizar a suspensão do registro da entidade FRATERNIDADE PASTORAL DE MARIA, com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 030.009497/94.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.003.843/96  
INTERESSADO : SENADO FEDERAL  
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do SENADO FEDERAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fazer face com ressarcimento da servidora Cynthia Teles Peter Silva, conforme Nota de Empenho nº 127, de 03/05/96, do processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Em 10 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.097/96  
INTERESSADO : CAESB  
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 129/96, de 06/05/96, objetivando o pagamento de água e esgoto do imóvel situado à SGAN 611 Lote "C" L/2 Norte, conforme especificações contidas no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.546/96  
INTERESSADO : TELEBRASILIA  
ASSUNTO : PAGAMENTO DE TARIFA

RATIFICO, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASILIA - Telecomunicações de Brasília, S/A no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de atender despesas com serviços telefônicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, referente o exercício de 1996.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
Em 10 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 102-120979/96  
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ASSUNTO : Prestação de Serviços

Autorizo a realização de despesas, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as necessidades de consumo de energia elétrica no Edifício Sede e Depósito deste Instituto, até o final do presente exercício.

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a inexigibilidade de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília-CEB.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do Art. 25 do citado diploma legal, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima mencionado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 102-120.899/96  
INTERESSADO : Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRASILIA  
ASSUNTO : Prestação de Serviços

AUTORIZO a realização de despesas, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para fazer face as despesas relativas ao Serviço

de Telefonia (PABX VIRTUAL), durante os meses de maio e Junho/96. RATIFICO nos Termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 (alterada pela Lei nº 8.883/94), a inexigibilidade de Licitação em favor da Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRÁSILIA. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "caput" do art 25 do citado diploma legal, tendo em vista a Justificativa e documentação constantes do processo acima mencionado. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 102-149069/79  
INTERESSADO : JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância equivalente a 10.590294 UPR-d (R\$ 130,15), em favor de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, referente as prestações dos meses de Abril/86 a Junho/86, pagas em duplicidade, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 7 de maio de 1996

PROCESSO : Nº 030.003.905/96  
INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS  
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação da favor da Empresa ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, CGC nº 28.015.634/0003-07, para atender despesas com inscrição de dois funcionários desta Secretaria no curso de Acompanhamento e Controle de Convênios no serviço público a realizar-se no período de 27 a 31.05.96.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
Em 3 de maio de 1996

Processo: 113.000.899/96  
Interessado: Diretoria de Obras-DIOB  
Assunto: Aquisição material pavimentação  
Dispensar licitação nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a favor da SERVENG-CIVILSAN S.A.

Em 6 de maio de 1996

Processo: 113.000.261/95  
Interessado: NOVACAP  
Assunto: Reconhecimento de dívida  
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 38.961,75 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) a favor da NOVACAP.

Em 7 de maio de 1996

Processo: 113.000.907/96  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO DER-GO  
Assunto: Realização Evento  
Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.  
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a favor da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO DER-GO.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 9 de maio de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.467/96.  
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.  
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.  
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/DF, para fazer face à regularização de projetos junto ao GDF e anotação de responsabilidade técnica, no corrente exercício financeiro.

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000.515/96.  
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.  
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.  
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, caput, do referido Diploma Legal, em favor do BANGU DO BRASIL S.A, objetivando o pagamento de tarifas referentes a importação de materiais para a Coordenação de Polícia Técnica.

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Redução e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta externou sua enorme preocupação com a continuidade da rebelião ocorrida no Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás - Cepaigo, desejando uma solução rápida para o lamentável episódio; por fim, sugeriu o envio de expedientes de solidariedade ao Presidente interino do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Juares Távora de Azevedo e ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás, Doutor Demóstenes Xavier Torres, no que foi aprovado pelos Membros deste Colegiado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: João Estênio Campelo Bezerra o Processo VEC nº 9.126; João Alberto Ramos o Procedimento nº 200/96 - Classe "B" - nº 028/96 e o Processo nº 3.530; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 208/96 - Classe "B" - nº 031/96 e o de nº 209/96 - Classe "B" - nº 032/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Processos VEC: nº 8.167, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 17.144, votando pelo não conhecimento do livramento condicional e pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 21.214, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Processos VEC: nº 2.114, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.707, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 25.834, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Processos VEC: nº 9.126, votando pela manutenção da sus pensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.782, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 41.591, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou o Procedimento nº 464/95 - Classe "A" - nº 095/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 3.530, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 9.280, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 24.578, sugerindo o retorno do Processo à VEC para intimação do sentenciado, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 473/95 - Classe "A" - nº 099/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 6.472, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 14.714, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 26.983, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 27.743, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 433/95 - Classe "A" - nº 072/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 481/95 - Classe "A" - nº 105/95, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 064/96 - Classe "B" - nº 008/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 208/96 - Classe "B" - nº 031/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 209/96 - Classe "B" - nº 032/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 9.290, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 11.481, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 14.315, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, *Mariágia Aparecida de Almeida Furlani*, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário

rio do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Alberto Ramos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta demonstrou seu contentamento pelo término da rebelião ocorrida no Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás - Cepaigo; prosseguindo, manifestou sua satisfação em rever a Conselheira Anita Mendonça, no que foi seguida pelos demais Membros deste Conselho; a Conselheira Anita Mendonça demonstrou sua alegria em retornar ao convívio desta Casa, agradecendo, por fim, os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça os Procedimentos: nº 435/95 - Classe "A" - nº 074/95; o de nº 207/96 - Classe "B" - nº 030/96 e o Processo VEC nº 9.084; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Procedimentos: nº 483/95 - Classe "A" - nº 106/95; o de nº 198/96 - Classe "B" - nº 027/96; o de nº 210/96 - Classe "B" - nº 033/96 e o Processo VEC nº 28.470; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 496/95 - Classe "A" - nº 116/95; João Alberto Ramos o Procedimento nº 506/95 - Classe "B" - nº 243/95 e os Processos VEC: nº 16.432 e o de nº 17.069; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 4.186 e o de nº 25.146; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 1.736. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: Classe "B" - nº 203/95, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 427/95 - Classe "B" - nº 233/95; votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 083/96 - Classe "A" - nº 063/96, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 086/96 - Classe "A" - nº 066/96, votando pela redução de 1/3 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 28.470, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 496/95 - Classe "A" - nº 116/95, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dez e nove horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

#### ATA DA SEGUNDA MILESÍMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, Kátia Christina Lemos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Coordenador do Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, Professor Ismail Gomes passa a esta Presidência o Relatório das atividades realizadas pelo Estágio de Direito e Assistência Judiciária no ano de 1.995, ressaltando que foram realizados 170 julgamentos e que foram formuladas 1.221 petições. Tomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta parabenizou o excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Estágio de Direito e Assistência Judiciária desta Casa; prosseguindo, comunicou que encaminhará o referido Relatório ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF para ciência. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 211/96 - Classe "B" - nº 034/96; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 7.320; João Estenio Campelo Bezerra os Processos VEC: nº 9.843 e o de nº 31.185; Kátia Christina Lemos os Processos VEC: nº 2.902 e o de nº 15.588; Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 30.454; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 507/95 - Classe "A" - nº 121/95 e o Processo VEC nº 19.508. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 435/95 - Classe "A" - nº 074/95, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 207/96 - Classe "B" - nº 030/96, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 9.084, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 483/95 - Classe "A" - nº 106/95, votando pela redução de 1/5 da pena, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 198/96 - Classe "B" - nº 027/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 210/96 - Classe "B" - nº 033/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 7.320, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou os Processos VEC: nº 9.843, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 31.185, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Kátia Christina Lemos relatou os Processos VEC: nº 2.902, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 14.735, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 15.588, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 4.186, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 25.146, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 1.736, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

#### ATA DA SEGUNDA MILESÍMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz.

Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que participou de um jantar beneficente promovido pelo Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso - CERAPE, realizado no dia 13 p.p., salientando que o referido evento contou com a presença de servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF, de servidores da Vara das Execuções Criminais do DF e de empresários do DF; prosseguindo, comentou que o Presidente do Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso, Senhor Orlando Prata informou que o CERAPE, em parceria com o empresário do DF, tem conseguido empregar sentenciados que se encontram recolhidos a Coordenação de Polícia Especializada, salientando que muitos destes vêm prestando serviços ao Ceasa e à Ceb; o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos comunicou que ministrou aulas para o curso de formação de Agentes Prisionais da Cidade de Campo Grande-MS, salientando que durante sua permanência na Cidade de Campo Grande realizou visitas a Penitenciária Masculina e a Feminina e ao Presídio. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Processos VEC: nº 1.595 e o de nº 16.403; Carlos Roberto Monteiro Bertazi os Processos VEC: nº 2.055 e o de nº 14.005; João Estenio Campelo Bezerra o Procedimento nº 227/96 - Classe "B" - nº 044/96 e os Processos VEC: nº 25.497 e o de nº 28.709; João Alberto Ramos os Procedimentos: nº 231/96 - Classe "B" - nº 048/96; o de nº 233/96 - Classe "B" - nº 050/96 e o Processo VEC nº 4.817; Pedro Arruda da Silva os Processos VEC: nº 3.549 e o de nº 16.501; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 234/96 - Classe "B" - nº 051/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 333/95 - Classe "B" - nº 181/95, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 211/96 - Classe "B" - nº 034/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 16.403, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Processo VEC nº 14.005, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estenio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 227/96 - Classe "B" - nº 044/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 25.497, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.709, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 493/95 - Classe "A" - nº 113/95, votando pela redução de 1/4 da pena, pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e pela classificação do interno para o trabalho, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 200/96 - Classe "B" - nº 028/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 4.817, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 28.187, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 49.172, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 234/96 - Classe "B" - nº 051/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 19.508, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 30.454, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

#### ATA DA SEGUNDA MILESÍMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior. Verificada a ausência de "quorum" legal para votação dos pedidos de livramento condicional e de indulto natalino, a presente Sessão foi transformada em Sessão Administrativa para as comunicações de praxe. Com a palavra, a Senhora Presidenta manifestou sua alegria de rever a Conselheira-Suplente desta Casa, Doutora Maria Eliane Menezes de Farias; em seguida, a Senhora Presidenta apresentou votos de boas vindas aos alunos da Universidade de Brasília-UNB, da Cadeira de Execução Penal, presentes em Plenário, no que foi seguida pelos Conselheiros Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Procedimento nº 221/96 - Classe "A" - nº 160/96 e o Processo VEC nº 31.061; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 228/96 - Classe "B" - nº 045/96; Pedro Arruda da Silva o Processo VEC nº 993.666. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

#### ATA DA SEGUNDA MILESÍMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estenio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Hertz Andrade Santos. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira por ter presidido na Sessão do dia 18 p.p. uma cerimônia de livramento condicional; prosseguindo, comunicou que o Presidente do Centro de Recuperação e Apoio ao Preso e ao Egresso encaminhou a este Conselho o Es

tatuto Social do CERAPE para conhecimento dos fins e objetivos desse Centro. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Processo VEC nº 27.745; João Estênio Campelo Bezerra os Processos VEC: nº 15.309 e o de nº 26.334; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 098/96 - Classe "A" - nº 078/96 e o de nº 225/96 - Classe "B" - nº 042/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 510/95 - Classe "B" - nº 244/95 e o Processo VEC nº 29.191. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou o Procedimento nº 221/96 - Classe "A" - nº 160/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou os Procedimentos: nº 497/95 - Classe "A" - nº 117/95, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 228/96 - Classe "B" - nº 045/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 2.055, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 27.745, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou os Processos VEC: nº 15.309, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 26.334, votando pela intimação do sentenciado por edital, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Alberto Ramos relatou os Procedimentos: nº 506/95 - Classe "B" - nº 243/95, votando pela redução "ex officio" de 1/3 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 233/96 - Classe "B" - nº 050/96, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 16.452, votando pelo indeferimento "in limine" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos VEC: nº 3.549, votando pela aplicação do enunciado nº 05, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 16.501, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 993.666, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 507/95 - Classe "A" - nº 121/95, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 510/95 - Classe "B" - nº 244/95, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 39.191, votando pela aplicação do enunciado nº 07, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

## ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Carlos Alberto Teixeira Paranhos e João Alberto Ramos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos os Procedimentos: nº 156/96 - Classe "B" - nº 013/96 e o de nº 239/96 - Classe "B" - nº 053/96; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 158/96 - Classe "B" - nº 015/96; João Estênio Campelo Bezerra o Processo VEC nº 9.076; João Alberto Ramos o Procedimento nº 186/96 - Classe "B" - nº 021/96; Kátia Christina Lemos o Procedimento nº 004/96 - Classe "A" - nº 004/96; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 009/96 - Classe "A" - nº 005/96; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 237/96 - Classe "A" - nº 163/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 158/96 - Classe "B" - nº 015/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Processo VEC nº 9.076, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 237/96 - Classe "A" - nº 163/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

## ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezoito horas, no Plenário sito na CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Laurita Hilário Vaz. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Carlos Roberto Monteiro Bertazi, João Estênio Campelo Bezerra, João Alberto Ramos, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Hertz Andrade Santos e Pedro Cardoso de Santana Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta agradeceu ao Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi por ter presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos; prosseguindo, comunicou que foi publicada no Correio Braziliense matéria sobre a rotina das internas do NCB, salientando que, hoje, o NCB abriga 101 internas, das quais 47 foram presas por terem cometido crimes de tráfico de drogas, 12, por homicídio, 11, por estelionato, 11, por roubo e 10, por furto, sendo que 70% das internas já foram condenadas; o Conselheiro João Alberto Ramos comunicou que realizou, nesta data, inspeção junto ao NCB, salientando que esse Presídio conta hoje com uma população carcerária de 700 internos; ademais, comentou sobre as dificuldades que o NCB vem enfrentando, dentre as quais, a realização das escoltas dos presos, uma vez que a PM não tem procedido as escoltas regularmente; comentou, ainda, que 60 internos foram transferidos para a CPE para exercerem atividades laborativas junto à Ceb e à Ceasa; por fim, comunicou que elaborará Relatório circunstanciado sobre a inspeção realizada no NCB para que seja encaminhado ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária para conhecimento. Retomada a palavra pela Senhora Presidenta, esta agradeceu ao Conselheiro João Alberto Ramos por sua colaboração. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Con-

selheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos o Processo VEC nº 993.816; Carlos Roberto Monteiro Bertazi o Procedimento nº 162/96 - Classe "B" - nº 019/96; João Estênio Campelo Bezerra o Procedimento nº 255/96 - Classe "B" - nº 067/96 e o Processo VEC nº 20.198; João Alberto Ramos o Procedimento nº 216/96 - Classe "B" - nº 036/96 e os Processos VEC: nº 15.615 e o de nº 49.636; Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 243/96 - Classe "B" - nº 057/96 e o Processo VEC nº 10.028; Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 248/96 - Classe "B" - nº 062/96. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos relatou os Procedimentos: nº 156/96 - Classe "B" - nº 013/96, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 239/96 - Classe "B" - nº 053/96, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 1.595, votando pela redução de 1/6 da pena e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi relatou o Procedimento nº 162/96 - Classe "B" - nº 019/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro João Estênio Campelo Bezerra relatou o Procedimento nº 255/96 - Classe "B" - nº 067/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 20.198, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 098/96 - Classe "A" - nº 078/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 225/96 - Classe "B" - nº 042/96, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1996  
LAURITA HILÁRIO VAZ  
Presidenta

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo nº 094.0001.273/95, resolve:

1 - ALTERAR para 60 (sessenta) dias o prazo fixado no item II da Instrução de Serviço "SLU" nº 81, publicada no DODF nº 85, de 03.05.96, página 3571.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota  
ou dos Cupons Fiscais o imposto  
que você já pagou é recolhido  
ao Governo. E é com ele que  
implantamos as melhorias  
que a cidade quer e precisa.  
Peça sempre a Nota.  
Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.353, DE 10 DE MAIO DE 1996

## Delega competência e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, à vista do Processo nº 210.000.715/95, decreta:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Turismo para praticar todos os atos administrativos referentes ao Contrato de Prestação de Serviços constante do Processo acima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de maio de 1996  
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1996

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar os Delegados de Polícia ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 23.613-6, VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.997-X e ADILSON LELES MENDES, matrícula nº 19.688-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 04.03.96, publicado no DODF nº 44, de 05.03.96, que designou JOEL ALVES RODRIGUES, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador.

Nomear GERALDO LIMA BENTES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO LIMA BENTES, do Cargo de Natureza Especial, de Subsecretário de Recursos Físicos, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de VALDIR ALVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Departamento de Captação e Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARCOS CORREIA LINS do Cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, RAQUEL COLAÇO SALES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

Nomear RAQUEL COLAÇO SALES para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Cessar os efeitos do Decreto de 18.04.96, publicado no DODF nº 76, de 19.05.96, que designou RAIMUNDO ALBERTO DUMONT para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear RAIMUNDO ALBERTO DUMONT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ROSELANE CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, SIÊNIA VAZ DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear SIÊNIA VAZ DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear ALICE MARIA DA CUNHA TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, a pedido, GUILHERME SOARES FILHO, Matrícula nº 45.580-6, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Designar ENNIO MARÇAL DA SILVEIRA JÚNIOR, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, mediante a remuneração mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE**: Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora JOSCINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, matrícula nº 91.939/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 30 de abril de 1996.

Nomear JOSCINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Orçamento do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, DINÁ ANTONIO CARDOSO, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula 07.145-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 06.05.96;

Exonerar, a pedido, ISA MARIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 02.05.96;

Nomear MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR PHILIO GENERINO TERZAKIS, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de R\$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, REGINA CAL OTONI, matrícula nº 37.584-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 1996.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CARMEM XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 07.018-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de maio de 1996.

Nomear MARIA TEREZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar MARIA TEREZA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LEITE, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ROSILENE LEMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.150-X, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01.05.96.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que consta do Processo nº 054.000.414/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, ex officio, o Tenente-Coronel QOPM VALDIR RODRIGUES GONÇALVES, da Polícia Militar do Distrito Federal, no

mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e com os artigos 100 e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter completado, no dia 22 de fevereiro de 1996, 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 13 de março de 1995, publicado no DODF nº 051, de 14/03/95, que cuida da Exoneração da ex-Servidora Civil MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Mat. 30037-3, do Cargo em Comissão de Assessoria do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,

EXONERAR, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, Mat. 30037-3, da função de Encarregada de Enfermagem da Policlínica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo DF-05, a contar de 07NOV94.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, consoante o disposto no Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980, considerando ainda, o constante do Processo nº 030004024/96, resolve: Agraciar com a Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier".

- 1 - Senhor Coronel QOPM Ref
- 2 - Senhor Coronel QOPM RR
- 3 - Senhor Tenente-Coronel QOPM Ref
- 4 - Senhor Tenente Coronel QOPM
- 5 - Senhor Tenente Coronel QOPM
- 6 - Senhor Tenente Coronel QOPM
- 7 - Senhor Tenente Coronel QOPM
- 8 - Senhor Major QOPM
- 9 - Senhor Major QOPM
- 10 - Senhor Major QOPM
- 11 - Senhor Major QOPM
- 12 - Senhor Capitão QOPMA RR
- 13 - Senhor Capitão QOPMA
- 14 - Senhor Capitão QOPME
- 15 - Senhor Capitão QOPMA
- 16 - Senhor Capitão QOPMA
- 17 - Senhor Capitão QOPM RR
- 18 - Senhor Capitão QOPM Ref
- 19 - Senhor Capitão QOPMA Ref
- 20 - Senhor 1º Tenente QOPMA
- 21 - Senhor 1º Tenente QOPMA
- 22 - Senhor 1º Tenente QOPMA
- 23 - Senhor 1º Tenente QOPMM
- 24 - Senhor 1º Tenente QOPMA
- 25 - Senhor 1º Tenente QOPMA
- 26 - Senhora 1ª Tenente QOPMF
- 27 - Senhor 1º Tenente QOPME Ref
- 28 - Senhor 1º Tenente QOPMA Ref
- 29 - Senhor 1º Tenente QOPME RR
- 30 - Senhor 1º Tenente QOPMA Ref
- 31 - Senhor 2º Tenente QOPMA
- 32 - Senhor 2º Tenente QOPMA
- 33 - Senhor 2º Tenente QOPMA
- 34 - Senhor 2º Tenente QOPMA
- 35 - Senhor 2º Tenente QOPMA
- 36 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 37 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 38 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 39 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 40 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 41 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 42 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 43 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 44 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 45 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 46 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 47 - Senhor Subtenente Policial Militar
- 48 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 49 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 50 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 51 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 52 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 53 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 54 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 55 - Senhor 1º Sargento Policial Militar

- ABENANTE DE MELLO E SOUZA
- ALBERTO CAETANO DE ALMEIDA
- HILTON QUEIROZ ACTIS
- OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ
- ISAIAS DA SILVA AGUIAR
- PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA
- FRANCISCO MEIRELES BRAGA
- ANTONIO PAULO ALVES GONDIM
- ELOÍSIO RODRIGUES DA COSTA
- JOSELINO LOPES RAMALHO
- EVALÚZIO RATHGE RANGEL
- CLARIMUNDO DE MELO JÚNIOR
- ADELINO PEREIRA DE SOUZA
- FRANCISCO XAVIER FONTES
- EZOEL VALENTIN
- JOHNSON LOPES DA SILVA
- WILSON DIAS SARMET
- ALOYSIO MARTINS FERNANDES
- VALTER NERY DA SILVA
- CELSO JOSÉ PEREIRA
- ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO
- ROBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO
- DANIEL RODRIGUES DA SILVA
- GERALDO BRAZ DA COSTA
- ACEDÔNIO COELHO DOS SANTOS
- GILDA ALVES SIEBRA
- JORGE PEREIRA DA ROCHA
- JOÃO COSTA OLIVEIRA
- JORGE FELIPE
- CLÉSIDE JOSÉ DA SILVA RAMOS
- SALVADOR MOREIRA DA ROCHA
- AILON GOMES PEREIRA
- JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO
- EDIEL FRANCISCO SANTOS
- VANDIR REINALDO DA SILVA
- JONAS BEZERRA DA COSTA
- JOSÉ LUIZ DA SILVA II
- VANDERLINO OLIVEIRA DA SILVA
- MANOEL BATISTA NETO
- JOSÉ ROOSEVELT DIAS SOARES
- JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA
- JOSÉ ODILON DA SILVA
- JOSÉ DIVINO ALVES DA CRUZ
- TRAJANO ANTONIO DA SILVA
- NILSON GOMES DE OLIVEIRA
- DEOCLECIANO ALVES CASTRO
- MAURÍLIO LIMA DIAS
- FRANCISCO DE SALES VIEIRA
- JOSÍLIO FERREIRA LEITE
- ELIEZER BARBOSA DE SOUZA
- ANTÔNIO COSTA SILVA
- JOSÉ DOS SANTOS ALVES
- ANTÔNIO REIS
- VALENTIM APARECIDO DA SILVA
- MANUEL DA CRUZ E SOUSA

- 56 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 57 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 58 - Senhor 1º Sargento Policial Militar
- 59 - Senhora 1ª Sargento Policial Militar
- 60 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 61 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 62 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 63 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 64 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 65 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 66 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 67 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 68 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 69 - Senhor 2º Sargento Policial Militar
- 70 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 71 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 72 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 73 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 74 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 75 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 76 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 77 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 78 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 79 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 80 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 81 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 82 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 83 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 84 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 85 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 86 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 87 - Senhor 3º Sargento Policial Militar
- 88 - Senhor Cabo Policial Militar
- 89 - Senhor Cabo Policial Militar
- 90 - Senhor Cabo Policial Militar
- 91 - Senhor Cabo Policial Militar
- 92 - Senhor Cabo Policial Militar
- 93 - Senhor Cabo Policial Militar
- 94 - Senhor Cabo Policial Militar
- 95 - Senhora Cabo Policial Militar
- 96 - Senhor Cabo Policial Militar
- 97 - Senhor Cabo Policial Militar
- 98 - Senhor Cabo Policial Militar
- 99 - Senhor Cabo Policial Militar
- 100 - Senhor Cabo Policial Militar
- 101 - Senhor Cabo Policial Militar
- 102 - Senhor Cabo Policial Militar
- 103 - Senhor Cabo Policial Militar
- 104 - Senhor Cabo Policial Militar
- 105 - Senhor Cabo Policial Militar
- 106 - Senhor Cabo Policial Militar
- 107 - Senhor Cabo Policial Militar
- 108 - Senhor Cabo Policial Militar
- 109 - Senhor Cabo Policial Militar
- 110 - Senhor Cabo Policial Militar
- 111 - Senhor Cabo Policial Militar
- 112 - Senhor Cabo Policial Militar
- 113 - Senhor Cabo Policial Militar
- 114 - Senhor Cabo Policial Militar
- 115 - Senhor Cabo Policial Militar
- 116 - Senhor Cabo Policial Militar
- 117 - Senhor Cabo Policial Militar
- 118 - Senhor Cabo Policial Militar
- 119 - Senhor Soldado Policial Militar
- 120 - Senhor Soldado Policial Militar
- 121 - Senhor Soldado Policial Militar
- 122 - Senhor Soldado Policial Militar
- 123 - Senhor Soldado Policial Militar
- 124 - Senhor Soldado Policial Militar
- 125 - Senhor Soldado Policial Militar
- 126 - Senhor Soldado Policial Militar
- 127 - Senhor Soldado Policial Militar
- 128 - Senhor Soldado Policial Militar
- 129 - Senhora Soldado Policial Militar
- 130 - Senhor Soldado Policial Militar
- 131 - Senhor Soldado Policial Militar
- 132 - Senhor Soldado Policial Militar
- 133 - Senhor Soldado Policial Militar
- 134 - Senhor Soldado Policial Militar
- 135 - Senhor Soldado Policial Militar
- 136 - Senhor Soldado Policial Militar
- 137 - Senhor Soldado Policial Militar
- 138 - Senhor Soldado Policial Militar
- 139 - Senhor Soldado Policial Militar
- 140 - Senhor Soldado Policial Militar
- 141 - Senhor Soldado Policial Militar
- 142 - Senhor Soldado Policial Militar
- 143 - Senhor Soldado Policial Militar
- 144 - Senhor Soldado Policial Militar
- 145 - Senhor Soldado Policial Militar
- 146 - Senhor Soldado Policial Militar
- 147 - Senhor Soldado Policial Militar
- 148 - Senhor Soldado Policial Militar
- 149 - Senhor Soldado Policial Militar
- 150 - Senhor Soldado Policial Militar
- 151 - Senhor Soldado Policial Militar
- 152 - Senhor Soldado Policial Militar
- 153 - Senhora Funcionária Civil

- JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
- MARCOS EVANGELISTA
- ANSELMO ROBERTO MOREIRA
- VÂNIA FERREIRA DA SILVA
- ADEUVALDO MARTINS DA FONSECA
- ESTÁCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- WILSON SOARES DE SOUSA
- WILMAR GOMES DOS REIS
- JAIR MACHADO DE JESUS
- EDIMAR VALVERDE
- REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
- RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO
- SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA
- ANTONIO FELIX DA SILVA II
- FRANCISCO CABRAL FILHO
- WALTER ROSENDA
- JOSÉ MENDES DA SILVA (1)
- NATAL ANTONIO DE JESUS
- JOSÉ GERALDO BARRETO PAIXÃO
- JOEL FERREIRA MACHADO FILHO
- JOSÉ CALDEIRA BRANT
- SEBASTIÃO CÂNDIDO ROSA
- VERNIGOUT SOUTO DA SILVA
- ROMILDO JOAQUIM DAVID
- JOSÉ ALDÍCIO LUIZ DOS SANTOS
- MANOEL MISSIAS RIBEIRO DE ARAÚJO
- JOÃO FERNANDES CAMPOS
- JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
- SILAS CARVALHO DE SOUZA
- WANDERLEI CARNEIRO FRAGA
- WILLIAMS RAMOS SILVA
- IRON JOSÉ NAZÁRIO
- JUVERSI SEBASTIÃO PIRES
- FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA
- DORGIVAL NASCIMENTO SOBRINHO
- ALCIDES ALVES ROCHA
- EURÍPEDES CORREIA DA SILVA
- JOÃO GALDINO FREIRES
- ALTOMIRO ARAÚJO PEREIRA
- EVA PEREIRA DA COSTA
- SALOMÃO SILVA COSTA
- LUIZ CARLOS MIGUEL
- JOSÉ RAIMUNDO LIMA
- CARLOS RIBEIRO FARIAS
- VALDECI SEVERINO
- JOSÉ ZIBRA DOS SANTOS
- OVIDIO MARTINS DE LIMA
- BENEDITO RIBEIRO DE LIMA
- EDUARDO CALDEIRA FIGUEIREDO
- LUIZ SARDINHA
- IDAILSON LUIZ BARCELOS DOMINGUES
- ORNELITO MENDES DE OLIVEIRA
- JOSÉ DINALDO DA SILVA
- CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORGADO
- ANTÔNIO ELIAS DOS SANTOS
- MODESTO DA SILVA FREIRE
- LUIZ GONZAGA REIS
- JOSÉ OLAVO PACHECO
- ZEFERINO NUNES DE OLIVEIRA
- ANTÔNIO GOMES GUERRA
- ANTONIO FRANCISCO NUNES
- ZENITO SANTANA DO VALE
- MILTON CILISTRINO VIANA
- FELISBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
- JAIR ALVES CHAVES
- PEDRO DE SOUZA
- JOSÉ CELESTINO DA SILVA
- ANTÔNIO VITORINO SILVA PEREIRA
- JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
- JORGE CÉSAR OLIVEIRA SANTOS
- BOAVENTURA JOÃO DA SILVA
- JOSELEIS NERES TRINDADE
- DEUSDETE D'ABADIA DIAS DE SOUZA
- DENISE DAS GRAÇAS DIAS DE C. CUNHA
- LOURIVAL LOPES DE SOUZA
- LAMARTINE MARTINS SANDES
- MARIVALDO DE SOUZA LEONARDO
- ADEMAR CARVALHO DE SOUZA
- EDIVALDO ALVES PEREIRA
- VALDESINO SANTANA DE MELO
- AMARO DOMINGOS GOMES FILHO
- DOMINGOS NUNES DE OLIVEIRA
- JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
- JOSÉ PEREIRA DA SILVA
- HÉLIO GONÇALVES BATISTA
- MARCOS FERREIRA DE SENA
- SALMERON LEITE BORGES
- JOSÉ RODRIGUES MATEUS
- JONY PERLY JUSTUS
- FAIÇAL FERREIRA HAMDAN
- PAULO JORGE DA SILVA
- JOSÉ LUZIA CÂNDIDO
- NATAL TEIXEIRA PINTO
- ANTÔNIO BERNARDO DA S. MAGALHÃES
- EDMUNDO VILARINHO DE BRITO
- RUBEM JOAQUIM DOS SANTOS
- JOÃO BATISTA FIRMINO
- MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL</b>	
<b>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</b>	<b>Remessa via Correios</b>
<b>R\$ 21,48</b>	<b>R\$ 43,93</b>
<b>INFORMAÇÕES E VENDAS:</b> Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 6º, 10, alínea "c"; e 19, alínea "c", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "d"; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CORONEL QOPM  
 POR MERECEMENTO  
 OS TENENTES-CORONÉIS QOPM  
 DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR  
 PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS  
 OTONIEL FREITAS DE ARAÚJO  
 ARISMAR LIMA MELO  
 NEY MONTEIRO GUIMARÃES

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 6º, 10, alínea "b"; e 19, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "c"; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
POR MERECIMENTO  
OS MAJORES QOPM  
PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA  
ELOÍSIO RODRIGUES DA COSTA  
ODAIR RIZZA VASCONCELOS (Ag)  
RICARDO RAMOS MATTOS  
LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES  
BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA (Ag)  
FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO  
JOÃO ALBERTO FRAGA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "b"; e 19, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "c"; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM  
POR ANTIGUIDADE  
OS MAJORES QOPM  
ANÍSIO PEREIRA DE MELO  
FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA (Ag)  
ANTONINHO MARTINEZ ROCHA  
ROMILDO PAVÃO TOMATIÉLI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 6º, 10, alínea "b"; e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "c"; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS  
POR MERECIMENTO  
O MAJOR QOPMS  
NILO CELSO PIRES.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea "b"; e 19, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b"; e 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR MERECIMENTO  
OS CAPITÃES QOPM  
LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES  
JOSÉ FERNANDO CAOU  
PAULO AFONSO BRAIDA (Ag)  
ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO  
JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES (Ag)  
LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES  
CARLOS ALBERTO GONÇALVES MAIA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea "b"; e 19, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b"; e 46, inciso I; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR MERECIMENTO  
OS CAPITÃES QOPM  
LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES  
JOSÉ FERNANDO CAOU  
PAULO AFONSO BRAIDA (Ag)  
ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO  
JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES (Ag)  
LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES  
CARLOS ALBERTO GONÇALVES MAIA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 10, alínea "b"; e 19, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOPM  
POR ANTIGUIDADE  
OS CAPITÃES QOPM  
MAURÍCIO HENRIQUE LOFFREDO DE SOUSA  
DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR  
JACKSON LUIZ ABREU TEIXEIRA (Ag)  
ANTONIO SÉRGIO CARRERA ALBUQUERQUE MELO  
JOSÉ WILAME VITORIANO MATIAS  
JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE E SILVA FILHO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "b"; 6º, 10, alínea "b"; e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "b"; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOPMS  
POR MERECIMENTO  
O CAPITÃO QOPMS  
JOÃO GONÇALVES CERQUEIRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a"; e 19, alínea "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS  
POR ANTIGUIDADE  
O PRIMEIRO-TENENTE QOPMS  
SÉRGIO MISACK GONÇALVES.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Femenino da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b", e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

1. AO POSTO DE CAPITÃO QOPMF  
POR ANTIGUIDADE  
A PRIMEIRO-TENENTE QOPMF  
MARIA DO SANTO COSTA SOUZA SANTIAGO
2. AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMF  
POR ANTIGUIDADE  
A SEGUNDO-TENENTE QOPMF  
PRISCILA RIEDERER ROCHA
3. AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMF  
POR ANTIGUIDADE  
A ASPIRANTE-A-OFICIAL QOPMF  
CLÁUDIA CYLENE DOS SANTOS DE SANT'ANNA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a"; e 19, alíneas "b", "c", e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
OS PRIMEIROS-TENENTES QOPMA  
VALDEMI VASCONCELOS SOUTO (Ag)  
FRANCISCO FRANÇON DE ARAÚJO  
CLÁUDIO CARDOSO DA COSTA  
GERALDO DE SOUSA  
VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS  
BENEDITO LEOCLÁUDIO DE OLIVEIRA  
WALDEMAR RODRIGUES DE MORAIS  
GERALDO MARCIANO RODRIGUES  
ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
GERALDO BRAZ DA COSTA (Ag)  
CILAS ABREU REGIS  
JOSÉ ANTONIO DA ROCHA e  
NILSON MONTES.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a"; e 19, alínea "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMM  
POR ANTIGUIDADE  
O PRIMEIRO-TENENTE QOPMM  
DANIEL RODRIGUES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a"; e 19, alíneas "a", "b" e "f", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA  
POR ANTIGUIDADE  
OS SEGUNDOS-TENENTES QOPMA  
GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS  
JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO  
ADELINO CORREIA DA SILVA  
MANOEL PEDRO DE MELO  
MENANDO JOSÉ DA SILVA  
JOSÉ DJAMAR DA ROCHA  
ORLANDO PEREIRA GOMES  
JOSÉ ODARCI BAZILIO PEIXOTO  
JAIR VITORIANO DA SILVA  
ANTONIO DE SOUZA BARROS  
NOZÉCIO DA CONCEIÇÃO  
RODUALDO ROSA DOS SANTOS  
DANIEL DE OLIVEIRA  
AGUIAR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO  
ISAÍAS DE OLIVEIRA  
JOÃO EVANGELISTA DO NASCIMENTO  
PAULO FRANKLIN BARRETO DOURADO  
ARIOVALDO PINTO DA CUNHA e  
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.484/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, alínea "a"; 5º, 10, alínea "a"; e 19, alínea "a", da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, combinados com os artigos 38, alínea "a"; e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMM  
POR ANTIGUIDADE  
O SEGUNDO-TENENTE QOPMM  
JIRANIR FERNANDES DA SILVA.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.004.145/96 - INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Cabo BM RRm, Mat. nº 01826-0 - ASSUNTO: Requer Incorporação de Gratificação - DESPACHO: Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos a última Graduação que o referido militar fora exonerado (Cabo BM), de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993 e, processo em referência.

PROCESSO Nº: 030.004.144/96 - INTERESSADO: JOSÉ TEODORO FARIAS, Subtenente BM RR, Mat. nº 01294-7 - ASSUNTO: Requer Incorporação de Gratificação - DESPACHO: Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos a última Graduação que o referido militar fora exonerado (Subtenente BM), de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993 e, processo em referência.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RESULTADO DE AVALIAÇÃO (\*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE GOVERNO/GABINETE DO GOVERNADOR, constituído pela Portaria de 30 de abril de 1993, publicado no DODF nº 087, de 04 de maio de 1993, resolve:

1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, referente:

1º PERÍODO: 16/03/93 A 15/06/93

2º PERÍODO: 16/06/93 A 15/10/93

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO CUNHA (Presidente), SANDRA MARIA DE LOYOLA PEREIRA MAZZARO (Membro), ANA CLAUDIA ALVES SOARES (Membro), REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA (Membro) e CLAUDIO MASSASHI KATO (Membro).

MATRICULA	NOME	PONTOS	C-1	C-2
01.257-2	VENANCIO XAVIER DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
01.290-4	CLEMENTINO BATISTA VIEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
01.510-3	BENERVAL LEITE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
01.599-7	FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
02.297-7	REGINALDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
02.540-2	FRANCISCO RODRIGUES MATOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
04.059-2	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
05.970-6	CLEVER JOSÉ MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
06.207-3	FRANCISCO DE ASSIS F. DA COSTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
06.256-1	ALEXANDRE R. MATHIAS FILHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
07.332-6	STELA RODRIGUES DE ANDRADE	4,40	BOM	BOM
07.434-9	LEONILDA LITRAN DE M. ANDRADE	4,40	BOM	BOM
10.685-2	MANOEL DE SOUZA LINS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
10.788-3	EDÉZIO HENRIQUE DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
10.825-8	SEBASTIAO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
12.373-1	LENIR SIMONAZZI	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
12.625-X	IVO FÉLIX DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
12.807-4	RAIMUNDO MIGUEL DE SOUSA	3,48	REGULAR	REGULAR
13.501-1	SEBASTIAO QUINTINO DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
13.710-3	AGOSTINHO FAUSTO DIAS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
14.291-3	JOSÉ ALVES CORDEIRO	4,45	BOM	BOM
14.395-2	JOSÉ PINHEIRO MAIA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
15.045-2	MARIA DE PENHA L. BIZERRIL	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
15.299-4	MIGUEL ALVES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
15.737-6	ADAO SABARROS MARTINS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
15.752-X	EDVALDO VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
15.741-4	ALENCAR NOGUEIRA	4,45	BOM	BOM
16.563-8	LUIS LOPES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
16.566-2	VIRGULINO RODRIGUES OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
17.318-5	JOSÉ AURELINO IRMAO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
18.834-4	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
18.092-0	SEVERINO ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
18.112-9	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
18.572-8	IARA MARIA PINHEIRO	4,45	BOM	BOM
18.787-9	MARIA APARECIDA P. DE S. BARCELDS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.282-1	NARCIZO SABINO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.700-9	MARIA TEREZA D. BERNARDINA	4,45	BOM	BOM
19.456-5	IBRAIM FARAHY NETO	4,45	BOM	BOM
19.706-8	CLEIDE MARCIA T.C.MENDONÇA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.779-3	GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
18.894-3	ANTONIO MARIA DA S.F. VALLE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.943-5	LUÍZA BRAGA PINTO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.944-3	ANA OLIVIA DE SOUZA BEZERRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.946-X	MARIA DA GLORIA A. PEREIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.954-0	GERALDA DIVINA M. VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
19.972-9	JOSÉ MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.349-7	SÉRGIO ANTONIO DO CARMO SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.408-5	ELZITA SOUZA VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.441-8	FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	4,45	BOM	BOM
21.452-3	RAIMUNDA FERNANDES DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.476-0	OSMAR JOSÉ DE LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.485-X	JOÃO MARTINS RAMOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.495-7	ALCIZIO JOSÉ DOS SANTOS	4,45	BOM	BOM
21.508-2	ERISBERTO FREIRE DA COSTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.509-0	COSME DAMIAO V. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.536-8	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.538-4	JOACIL GOMES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.541-5	EDIMAR DIAS DA SILVA	4,45	BOM	BOM

21.553-8	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.645-3	FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO	4,45	BOM	BOM
21.664-X	ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA	4,45	BOM	BOM
21.693-3	ANTONIA TEREZINHA DE O. BARBOSA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.695-X	ALBERTO PAULA DIAS	4,45	BOM	BOM
21.742-5	MARIA DE LOURDES ROCHA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.821-9	BRUNTE FERREIRA PINTO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.834-0	JANETE MARTINS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
21.843-X	ANAZENA BRAUNA SILVA	4,45	BOM	BOM
21.900-2	FRANCISCO DE BRITO CASTRO	4,45	BOM	BOM
21.903-9	ADELMAR ROSA DA SILVA	4,45	BOM	BOM
22.095-7	CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.103-1	MARISA HELENA DE FARIA	4,49	BOM	BOM
22.107-4	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	4,45	BOM	BOM
22.130-9	ROSALIA CRISTINA R. CURADO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.313-1	LYGIA OLIVEIRA IACK	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.316-6	IRANICE SOUZA LEVINO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.335-2	MARIA OLÍMPIA' DA S. ALEMAR	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.397-2	CICERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.694-7	HONORO NEVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.703-X	AILSON MONTEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.732-3	HÉLIO AMARUZAN DA R. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.738-2	WANDERLEY LUIS GOMES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.809-5	JANE NOGUEIRA C. PACHECO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.781-1	MARCIA MARIA SILVA DA ROCHA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO A. MENDONÇA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
22.861-3	VERA LUCIA LUCIANO DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.243-2	ELEUSINA RODRIGUES S. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.318-8	SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.335-8	FRANCINA ALVES DA SILVA	4,45	BOM	BOM
23.343-9	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.348-X	ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.692-6	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.716-7	NEUZA PEIXOTO CAMÕES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.845-7	MARIA BARBARA NEIVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.875-9	ADALGISA RODRIGUES D. SILVA	4,45	BOM	BOM
23.887-2	JOSÉ ABDON FILHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.919-4	STELA MARIA GUIMARÃES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.977-1	ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.184-9	VAGNER ANDRADE DE AQUINO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.188-1	JOAQUIM BATISTA LEMOS	4,45	BOM	BOM
24.228-9	MARIA ASSUNÇÃO DA S. SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.514-3	MARIA VILMA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.516-X	MIRIAM AUGUSTO F. DUARTE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.641-7	SANDRA MARIA DE L. P. MAZZARO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.649-2	SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.653-0	ROMÉRIO FERREIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.827-4	KATIA BEATRIZ DE O. CABUS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.870-3	RUTH POMPEU RIBEIRO E. NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.885-1	NILZA ALVES DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.891-6	EDSON LUIS MILANES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.901-7	JOSÉ MARIA PRADO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
24.909-2	NILVA DE PAULA MONTEIRO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.002-3	MARY IVONE LUCIA S. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.029-3	JOEL NEVES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.066-X	FRANCISCO DAS CHAGAS R. DO MONTE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.082-1	SONIA MARIA PEREIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.122-4	INACIO BISPO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.210-7	ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.265-4	MARIA SALETE SILVA MELO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.404-5	GILNEI PEREIRA DA COSTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.408-8	ADELINO MARQUES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.418-5	DENISE MOREIRA RIZÉRIO	4,45	BOM	BOM
25.701-X	NEUSA DOS SANTOS MENDONÇA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
25.940-1	MAELY MOURA B. HENRIQUE	4,45	BOM	BOM
26.056-8	JANETE DA SILVA PASSOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.057-6	CLAUDIO MASSASHI KATO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.145-9	LUCI PINHEIRO DA SILVA	4,45	BOM	BOM
26.354-0	SELMA FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.384-2	MARIA DAS GRAÇAS S. MESQUITA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
23.395-8	MARIA SONIA FERREIRA NETO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.397-4	ALVARO LUIZ C. RODRIGUES	4,45	BOM	BOM
26.406-7	TEREZINHA BANDEIRA NOLETO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.414-8	JOSÉ LUCAS NETO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.450-4	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.607-8	GLEICIMAR DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.886-0	CARLOGENI MARIANO C. DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.891-7	HELENA PINHEIRO DE A. SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.897-6	MARIA EUNICE DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
26.989-1	GUTEMBERS NUNES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.004-0	MARIA DAS DORES SILVA AGUIAR	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
18.092-0	SEVERINA ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.006-7	FAUSTINO DA MATA E SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.086-5	DENISE MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.126-0	CRISTINA BARBOSA LOBO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.374-0	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.389-9	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	4,45	BOM	BOM
27.445-3	MARIA EDNEUSA P. R. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.462-3	JOÃO IZAIAS DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.682-0	ELIANE MAGALHÃES ROCHA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.739-8	FRANCISCO NATALINO DE PAIVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
27.992-7	ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.558-7	GESSY RODRIGUES DE PAULA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.687-7	VERA TEREZINHA S. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.690-7	MARINA RECENA GRASSI	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.737-1	MARIA ORTENCIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.795-4	ANTONIA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.797-9	DULCIRENE VEIL DA C. RABELO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.817-9	DIVINA MARIA DA COSTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.857-8	MARILDA DE FATIMA ROSA	4,45	BOM	BOM
28.915-9	EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
28.953-1	JARCY JOSE BUDAL	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
29.992-8	CARMEM LUCIA DE QUEIROS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.031-4	GERALDO MOURA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.077-2	GERISILIO SOARES DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.095-0	PEDRO ALVES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.143-1	DALVA SILVA MEIRELES	4,45	BOM	BOM

30.212-0	ROSEMARY MENDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE	24.985-8	EMILIA PIRES CORNELIO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.213-9	CORACI BRAZ AGUIAR	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE	36.104-6	JOSELIA GOMES DE MELO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.398-4	ANTONIO SILVA QUINTINO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE	08.604-5	JUCILNEIDE DRUMOND PONTE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.433-6	COSMO CARNEIRO NOBRE	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE	38.954-8	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE
30.483-2	HELLY MARIA BOMTEMPO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE	OBS.:				
30.512-X	ROSENY FERREIRA DOS SANTOS	4,45	BOM	BOM	C-1: CONCEITO 1				
30.577-4	MARIA ALVES DE S. MITO	4,45	BOM	BOM	C-2: CONCEITO 2				
30.592-8	ENI DE FATIMA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.610-X	MARIONETE MOTA BRITO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.629-8	MARONEIDE BATISTA DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.634-7	RAIMUNDO NONATO FILHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.666-5	HELTON DE CASTRO SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.693-2	DIVINO DORNELAS DE FEITAS	4,45	BOM	BOM					
30.722-X	MARIA DA GRAÇA G. SOARES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.727-0	MARA RUBIA VIEIRA	4,49	BOM	BOM					
30.833-1	ROSEVELT COSTA ALVES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.888-9	CARISIA MARIA TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.892-7	ANA CLAUDIA A. SOARES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
30.957-5	ANA PEREIRA DOS S. COSTA	4,45	BOM	BOM					
31.021-2	OZENILZA SANTOS MARTINS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.074-3	SIDNEY BATISTA LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.118-9	ESTANISLAU GOMES CARDOSO	4,45	BOM	BOM					
31.186-7	MARIA SILVA ALENCAR	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.206-1	MARILCE SOARES DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.219-3	ONÉSIA FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.234-7	MARTA LOPES SANTOS	4,45	BOM	BOM					
31.274-6	CREUZA MENDONÇA NICOLAIT	4,45	BOM	BOM					
31.577-X	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.704-7	EDITE FERREIRA DE OLIVEIRA	4,45	BOM	BOM					
31.738-1	LUCILENE LEMOS CEZARINO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.793-4	RUTH CARDOSO	4,45	BOM	BOM					
31.995-0	ALIRIO ANTONIO ENEIAS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.917-1	MARIA DE SOUZA TORRES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
31.987-2	MARIA DE FATIMA GOMES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.010-2	MARGARIDA CAITANO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.158-3	FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.182-6	RONALDO PAES ANTUNES	4,45	BOM	BOM					
32.257-1	MARIA PIEDADE DE O. MESQUITA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.301-2	JOSÉ BONIFACIO VAZ DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.371-3	MARIA RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.434-5	FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.457-4	IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.683-6	WALMIR MENDES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.705-0	JOZIANE CECILIA DE S. S. CARDOSO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.797-2	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.836-7	JAGUANANCI CARDOSO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.973-8	CACILDA SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.987-8	CREUZA DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
32.995-9	JACIRA SILVA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.010-8	MANOEL EVARISTO DE ASSIS	4,49	BOM	BOM					
33.034-5	VALDMYR GONÇALVES DA SILVA	4,45	BOM	BOM					
33.045-0	ARMANDO PINHEIRO CHAGAS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.126-0	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.168-5	JOSÉ DE ARIMÉIAS CARNEIRO	4,45	BOM	BOM					
33.214-3	FRANCISCO DE ASSIS M. LOURENÇO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.256-6	ROBERTO GONÇALVES REGO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.554-1	ANA CLAUDIA FICHE MUNIZ	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.573-8	MARISA DE SOUSA REQUIA	4,45	BOM	BOM					
33.576-2	REGINALDO LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.634-3	OLGA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.656-4	MARLENE CESARIO DA SILVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.685-8	REGINA CELI DE CAMARGOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.689-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.692-0	KESIA PINHEIRO DE ALMEIDA	4,45	BOM	BOM					
33.715-3	SEBASTIANA D. P. DA C. FERREIRA	4,45	BOM	BOM					
33.736-6	AMADEUS JOSE VIANA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.831-1	MISAEEL SOARES DANTAS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.851-6	MARIA RODRIGUES MOITINHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.891-5	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	4,45	BOM	BOM					
33.894-X	REGINA SOARES R. DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.934-2	AMILCIA PEREIRA DA CUNHA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
33.994-6	ANTONIA DE MARIA C. PEREIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.037-8	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO TORRES	4,45	BOM	BOM					
34.061-8	SANDRA FRIEDRICH	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.282-3	LUIZ ABEL CANDIDO BATISTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.298-X	ANA MARIA MENDES BRANDÃO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.337-4	JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.415-X	JOSE CARLOS RANGEL DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.465-6	MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA	4,45	BOM	BOM					
34.561-X	TALIS DE OLIVEIRA ROCHA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.593-8	DERCI ALVES DA COSTA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.630-6	JURAO MARCOS BARBALHO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.646-2	JACI ROBERTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.647-0	ANTONIO CASTRO B. CARVALHO	4,45	BOM	BOM					
34.687-X	JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	4,45	BOM	BOM					
34.706-X	MARLENE DE FATIMA A. SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.900-3	MARIZA MONTEIRO S. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
34.987-9	REGINA TENORIO LUZ SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
35.056-7	REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
35.226-8	ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
35.232-2	REGINALDO LOPES DA SILVA	4,45	BOM	BOM					
35.295-0	ALEXANDRE FERNANDES LIMA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
35.734-0	ELDA PEREIRA DOS R. DE O. ALVES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
36.038-4	MARIA APARECIDA F. SANTANA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
36.391-X	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
36.659-5	ROBERTO LINO NASCIMENTO LUZ	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
36.742-7	WALDEMIR RODRIGUES SIMÕES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
36.743-5	REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
36.818-0	MARIA LUCIA PEREIRA PERDOMO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
37.856-9	MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.122-5	MARIA DE LOURDES M. FOLHA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.225-6	DINALVA MARIA DA S. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.253-1	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.303-1	MARIA JOSÉ DE BRITO SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.338-4	WALTER DA SILVA	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.339-2	JOSE EDMILSON CARDOSO	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					
38.414-3	NEUSA DE CASTRO LOPES	5,00	EXCELENTE	EXCELENTE					

## A COMISSÃO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 261, de 30 de dezembro de 1993.

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEMS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1004, de 09.01.96, e em consonância com o Decreto nº 17.182, Art. 12 de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para a servidora ELVIRA ROSA DE CARVALHO, matrícula 25.026-0, na fração de 1/10 de DFG-12 em substituição a 1/10 de DFA-02 a partir de 23.05.96, Conforme Processo nº 136.000.392/93.

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1004 de 09 de janeiro de 1996, e em consonância com o Decreto nº 17.182, Art. 12 de 06 de março de 1996, resolve: Conceder o adicional de incorporação de gratificação, para o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41.023-3, na fração de 1/10 de DFG-12 a partir de 04 de abril de 1996, conforme processo nº 147.000.334/95.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90, Parágrafo único, concedo Licença Paternidade de ao servidor abaixo:

MATRÍCULA : 24.716-2

NOME : RUBENS ALVES FERREIRA

DESPACHO : Concedo Licença Paternidade de 22.04.96 à 26.04.96, pelo nascimento da dependente NAREL ALVES FERREIRA, filha nascida em 18.04.96, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, concedo Auxílio Natalidade ao servidor abaixo:

MATRÍCULA : 24.716-2

NOME : RUBENS ALVES FERREIRA

DESPACHO : Concedo o Benefício de Auxílio Natalidade, pela dependente NAREL ALVES FERREIRA, filha nascida em 18.04.96, conforme documentação apresentada.

ELIANA DE SOUSA DIAS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRELIS ALICE STEFFEN SERZEDELLO CORRÊA, Técnico de Comunicação Social/Novacap, matrícula nº 68.077-X, para substituir a servidora CLAUDIA MOEMA DE MEDEIROS LEMOS, matrícula 45.795-7, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, desta Administração em razão do titular estar em gozo de férias no período de 06.05 a 04.06.96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo do Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 45.749-3, Chefe da Seção de Exames e Projetos, para substituir BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, matrícula nº 41.188-4, Diretora da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, no período de 26.04.96 a 25.05.96, por motivo de férias do titular.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 82 de 29.04.96, página 3.401.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV do regimento desta Administração Regional, resolve:

Nos termos do Artigo 1º da Lei 1.004 de 09.01.96, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, conceder Incorporação de Décimo ao servidor abaixo citado:

PROCESSO Nº : 140.000.435/96

SERVIDOR : GUTEMBERG TOSATTE GOMES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 7 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor José Odermo de Souza, matrícula 22.364-6, Fiscal de Obras - DRFOP, a fim de cobrir os constantes deslocamentos por meios próprios para fiscalizar as obras da RAXVII, cumprindo determinações regimentais tais como:

- Realizar Inspeções em obras;
- Fiscalizar e acompanhar o andamento das obras;
- Efetuar levantamento de situação de obras;
- Expedir Notificações, Intimações, Auto de Embargo de Construções, Auto de Infração, etc.
- Apurar denúncias e reclamações.

Efetuando relatórios conforme Decreto nº 16.955, de 22 de novembro de 1995.

À DAG para acompanhamento.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 7 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de Dezembro de 1993, resolve:

Designar o servidor Henildo Ferreira da Silva, mat. 41.031-4, para substituir o servidor Antonio Gomes Figueredo, mat. 45.377-3, Chefe da Seção Conservação de Logradouros Públicos, DFG 05, no período de 01.04.96 à 21.04.96, por motivo de férias do titular.

PEDRO CÂMARA LEÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR LUIZ CARLOS LOPES, Matrícula nº 44.747-1, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, para substituir PAULO VALÉRIO SILVA LIMA, Matrícula nº 44.672-6, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, no período de 03.06.96 a 02.07.96, por motivo de férias regulamentares.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1996 (\*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor:

NOME : MOACYR FERNANDO DE ANDRADE  
 MATRÍCULA : 41.301-1  
 CARGO : Técnico de Administração Pública  
 CLASSE : 3º Padrão : I  
 VIGÊNCIA : A partir de 01-05-96  
 QUADRO : De Pessoal do DF

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1.989, e o constante dos processos nºs. 030.006.797/95 - Administração Regional de São Sebastião, 031.000.583/95 - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 073.000.663/96 - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, 030.003.760/95 - Secretaria de Governo, 132.000.048/96 - Administração Regional de Taguatinga, 030.009.128/95 - Departamento de Trânsito/DETRAN, 030.007.303/95 - Administração Regional do Cruzeiro, 030.006.796/95 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante, 040.002.238/96 - Administração Regional do Guarará, 030.006.794/95 - Administração Regional do Paranoá, 192.000.065/96 - Jardim Zoológico de Brasília/SEMATEC, RESOLVE:

Designar DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, PAULO SÉRGIO LEAL ALVES, Membro da CL/SEA, LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, Membro Suplente da CL/SEA, ROMULO RODRIGUES RUA, representante da CODEPLAN, ÁLVARO LIMA NEIVA, repres. da Adm. Reg. São Sebastião, GALDINO RODRIGUES GUILAM, repres. do IDR/SEA, FRANCISCO ALENCAR UCHÔA, repres. da FZDF/DF, DANILO BARBOSA DE MELLO, repres. da SEG (Subsecretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno), FLAVIA MARIA ALVES LOPES, repres. da Adm. Reg. de Taguatinga, ÊNIO BRITO LOPES, repres. do DETRAN/DF, DIÓGENES VIANA, repres. da Adm. Reg. Cruzeiro, DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, repres. da Adm. Reg. Núcleo Bandeirante, YÉDA DE BARROS, repres. da Adm. Reg. do Guarará, GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, repres. da Adm. Reg. do Paranoá, SÉRGIO ARMELIN, repres. do Jardim Zoológico de Brasília (SEMATEC), para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos e serviços de processamento de dados destinados aos órgãos acima mencionados.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor EDIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 46.447-3, Técnico de Administração Pública, 3º

Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MARTINS FERRÊIRA, matrícula nº 22.237-2, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Símbolo DFG-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo do titular se encontrar de Licença Médica no período de 05.04.96 a 04.05.96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.003.401/96, INTERESSADO: FEDERAÇÃO PAN-AMERICANA DE ASSOCIAÇÕES DE ARQUITETOS, ASSUNTO: Dispensa de ponto.

DESPACHO: Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do XX CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ARQUITETOS, no período de 01 a 04 de maio de 1996, que será realizado no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, nesta Capital.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar MYRIA VIEIRA DE SOUSA JORDÃO, matrícula nº 44.668-8, Executora e Supervisora do Convênio nº 05/96, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, visando ao atendimento dos servidores do Distrito Federal e usuários do Palácio do Burity e anexos, através de ações conjuntas na área de saúde.

SOLANGE MARIA DAVID

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 9 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	
				PERÍODO	
00031.000275/92	VALÉRIA RODRIGUES DE PÁDUA	80.078-3	SUP	2ª	de 08.05.91 a 05.05.96

OTON PEREIRA NEVES

**NOTA FISCAL:****O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.**

Participe dessa construção.  
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**Biblioteca Machado de Assis**

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.  
Telefone (061) 313-9903

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 346, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.005.016/95, e ainda o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar NILTON CARNEIRO LOBO, matrícula nº 04.537-3, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.237-9, e SEBASTIÃO QUINTILIANO, matrícula nº 23.743-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 040.011.543/95, e ainda o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEFP nº 226, de 14 de março de 1996, publicada no DODF nº 52, de 15 de março de 1996, pág. 2066, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos constantes do processo nº 040.011.543/95.

Art. 2º Designar JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.237-9, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 19.816-1, e JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 1996 (\*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo Nº 082.000093/96-FEDF, resolve:

1 - Instituir Comissão Especial de Sindicância para, no prazo de 60 (sessenta) dias, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Inciso III, do Artigo 145, da Lei Nº 8.112/90.

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MAURO FARIAS MEDEIROS, matrícula nº 65.378-0;
- LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula nº 20.316-5 e
- SÉRGIO EDUARDO FERREIRA LIMA, matrícula nº 20.029-8.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 85, de 3-5-96.

INSTRUÇÕES DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30.º da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MARIA ANTONIA DA CUNHA MENEZES MATRÍCULA: 75.042-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.017936/93	DE: 27/12/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/12/93
NOME: MARIA GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 77.842-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 PADRÃO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000681/93	DE: 16/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 19/04/93
NOME: MARIA MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 77.896-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 16F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003113/93	DE: 17/02/94 DODF Nº: 033 PUBLICADO: 18/02/94
NOME: MARTA SANTOS MATRÍCULA: 86.887-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA	DE: 08/02/94 DODF Nº: 028 PUBLICADO: 09/02/94

NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PADRÃO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.018221/93

NOME: MARIA DAS DORES ALMEIDA PONTE-VEDRA  
MATRÍCULA: 87.672-0  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 01  
PADRÃO: 24D  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.005203/94

DE: 26/05/94  
DODF Nº: 103  
PUBLICADO: 27/05/94

NOME: ZAIRA MOTA TEIXEIRA ALVES  
MATRÍCULA: 87.764-6  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PADRÃO: 24E  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.009862/93

DE: 25/10/93  
DODF Nº: ---  
PUBLICADO: 26/10/93

NOME: MARIA JOSÉ MOURA NERADIL  
MATRÍCULA: 87.774-3  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 03  
PADRÃO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.008876/93

DE: 07/02/94  
DODF Nº: 029  
PUBLICADO: 10/02/94

NOME: MARIA APARECIDA DE MELO  
MATRÍCULA: 89.234-3  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 03  
PADRÃO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.015341/92

DE: 27/10/93  
DODF Nº: 218  
PUBLICADO: 29/10/93

NOME: MARIA STELA GUIMARAES AMARAL  
MATRÍCULA: 90.311-6  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 03  
PADRÃO: 25F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.010869/93

DE: 09/09/93  
DODF Nº: ---  
PUBLICADO: 10/09/93

NOME: MARIA DE FREITAS GONÇALVES  
MATRÍCULA: 92.485-7  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 03  
PADRÃO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.006754/94

DE: 15/08/94  
DODF Nº: ---  
PUBLICADO: 16/08/94

NOME: MARIA DE LOURDES GIRADE PAVARINO  
MATRÍCULA: 92.584-5  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 03  
PADRÃO: 24F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.013624/92

DE: 07/12/92  
DODF Nº: ---  
PUBLICADO: 09/12/92

NOME: MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 92.929-8  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 03  
PADRÃO: 21F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.000929/92

DE: 09/07/92  
DODF Nº: ---  
PUBLICADO: 14/07/92

NOME: MARIA LUCILENE SILVA DE MENEZES  
MATRÍCULA: 94.579-X  
CARGO: PROFESSOR  
CLASSE: ÚNICA  
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.  
PADRÃO: 20F  
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
PROCESSO: 082.007591/93

DE: 02/07/93  
DODF Nº: 134  
PUBLICADO: 05/07/93

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE em que teriam incorrido os servidores: ANA PAULA GONÇALVES NETO BAROZZI, mat. 61.368-1, MARIA DAS GRAÇAS SPÍNDOLA HORST, mat. 61.871-3, ADRIANE FABRÍCIO DA SILVA, mat. 43.804-9, UBIRANI CARVALHO BARBOSA, mat. 68.590-9, MARIA RUFINA DE CARVALHO, mat. 42.695-4, NEUZA MONTEIRO VELOSO, mat. 69.799-0, LUIZ ALFREDO FIALHO FILHO, mat. 60.940-4, consoante os termos dos Processos Admi-

nistrativos Disciplinares de números, respectivamente: 082.017312/95, 082.027579/95, 082.027579/95, 082.022641/95, 082.022641/95, 082.022641/95, 082.025506/94.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pelos seguintes servidores: ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, mat. 20.429-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0 e EDNA SILVA FERREIRA, mat. 99.732-3. O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 57/96-DRH, de 10 de maio de 1995, resolve:

Nomear, para exercerem os cargos de Especialista de Assistência à Educação, 3ª Classe, Padrão 01Y e Agente de Educação, Classe Única, Padrão 01W da Carreira Assistência à Educação, os candidatos aprovados em cursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ANDRÉ LIMA DE CASTRO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
WAGNER LUIZ FRANKLIN PINTO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
FREDERICO FERREIRA DA ROCHA NETO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DURANG KIDZ ALENCAR SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
RINALDO COSTA SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCIO NASCIMENTO DE SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOSE JORDANE SOARES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DIEGO EMANOEL CAMPELO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CLEBER FERNANDES PESSOA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SÉRGIO SOARES PEDREIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GUSTAVO SILVA DE SALLES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ROSEAN ALENCAR DE SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SÉRGIO PEREIRA ZULATO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOELCI ARAUJO DINIZ	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCOS VINICIUS A. DE OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DANIEL GUILARDUCCI MOREIRA LOPES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SÉRGIO LUIZ DE MIRANDA RODRIGUES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
NEIRE LEITE AXHCAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
HENRIQUE RAPOSO MASSENA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ADRIANA COUTINHO DA COSTA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
VIVIANE LEITÃO BARBOSA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDUARDO RAPOSO MASSENA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
KAROLYNE ROMANA MARIA DE A. FELEDI	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ALEKSANDRO WESLEY F. DE AZEVEDO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SILVANA PAULISTA DE SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ROGERIO GALVÃO DE CARVALHO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GERSON BATISTA RODRIGUES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCELO DA MOTA MIGUEIS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDUARDO AFONSO DE AGUIAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GILSON ROBERTO CARDOSO OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
PAULUS VINICIUS DA ROCHA FONSECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOSE ANDRADE DOS SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ANDRE LUIZ LOPES DE ALCANTARA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CASSEMIRO SILVA DE SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SANDRA REGINA BRAGANÇA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EURIPEDES FRANCISCO BATISTA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ANA LUZIA DOS SANTOS SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
PAULO ROBERTO CARNEIRO CAMPOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SÉRGIO ANDRE BORDALO DUARTE	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CLAUDIO PIRES DOS SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
IVANA BARRETO MACHADO REZENDE	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
PAULO APARECIDO DE ARAUJO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCELO LUSTOSA DA CRUZ	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
NIVALDO GUEDES DA SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DILMA MARIA MENDES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ANA CLAUDIA BARBOSA DE SANTANA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
LUCIANA SILVEIRA CLAUDINO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JULIANO SAVIO BARBOSA EIRADO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DANIEL TELES PALMEIRA BORGES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ANDREVNA FAIAD VAZ DE OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
FRANCISCO PEREIRA FILHO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CELSO ALVES DE ANDRADE	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
VINICIUS ALVES DOS SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GILSON BONFIM DE MEDEIROS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ELEONORA LOPES DA COSTA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ALDENORA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SANDRO SANTANA TORRES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ADALCINO FERREIRA DOS SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	AP.OP.BIBLIOTECA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CRISTINA MURTA OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SANDRA COSTA DA SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
FELEMON GOMES BOAVENTURA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOSE ALVES GOMES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MILTON CARLOS BARBOSA DA SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ELIVELTON MENDES DE ARAUJO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MOISES AFONSO DE SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
PABLO FREITAS GODINHO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
RONIE ROGERIO DOS SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MURILO MAIA HERZ	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GIANNA FARRACO DE FREITAS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDUARDO ALESSANDRO DE CARVALHO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOSE DE VARGAS OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ANA AMÉLIA MARIA DE BRITO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOICE ASEVEDO DE SOUSA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES TORRES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
VALÉRIA PATRÍCIA DE ARAUJO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
RODRIGO DIAS CORREA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DIEGO EMANOEL CAMPELO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GILSON BONFIM DE MEDEIROS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CLIDIOMAR PEREIRA SOARES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDIMAR ALVES DA SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDSON RAIMUNDO DA COSTA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCILEA LUIZA DE ARRUDA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDMILSON CUNHA SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GABRIELA DANTAS TREZE	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
OSVALDO LUIS DOS SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
VALÉRIA FERNANDES COSTA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCELO MESQUITA GUERRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARIA DA SILVA CIPRIANO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
RIDEVALDO BRITO JUNIOR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
SILVANA CRISTINA ELIAS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DOUGLAS CESAR DA S. BECHEPECHE	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CLAUDIO ALMEIDA NEVES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
DARCIA DAMACENO OLIVEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MAURA WERLANG	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOSE CARLOS BARBOZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
AYRES CRISTINNE RABELO FERREIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
POLIANA LIMA BARROS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
IONE ALVES BARROS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ALBA CRISTINA SCHWEITZER DAUM	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
LUCIANA PEREIRA GUIMARÃES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ZELIA SANTOS DE LIMA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MELENILSON PANTOJA DA COSTA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
LIVIA CARMEM CHEST	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JUVENIL RODRIGUES DA CRUZ	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JOSE LUIZ MARTINS DE A. E SOUZA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
JULIO CESAR SANTOS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ROMULO COUTINHO S. JUNQUEIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
CRISTINA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
MARCIA DORIANA DE SOUZA VERAS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
GILBERTO KRATK MARTINS CALDAS	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOLAR
EDRIANE BATISTA DE MORAES	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ESP.A.EDUC	3ª	01Y	SEC.	ESCOL

JOSIANE MONTEIRO MOURA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	TEREZINHA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
FRANCISCO CARVALHO DE A. FILHO	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	IVANILDE DOS SANTOS SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
IDAMIS MARIA DOS S. ALCANTARA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	FELICIANA RODRIGUES DA SILVA REIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ANNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	LAUDECI MARQUES FERREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
OLGA CORREA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
BRUNO OLIVEIRA DE PAULA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	TÂNIA APARECIDA VIANA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
FERNANDO DE OLIVEIRA N. DE FRANÇA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ROSANE DE SOUZA CÂNDIDO VELOSO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA JOVENTINA B. DE SOUZA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	DIVINA MARIA LIMA SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ANDREA BRITO ALVES	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MAGDA LÚCIA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
REGINA PAULA ALVES FRAGA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	IONETE CONSTÂNCIO DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ANDREA EMIKO OSHIRO	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	SONIA MARTINS SANTANA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
LEILA RODRIGUES CARDOSO	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARGARETH SILVA WANZZELER LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARCOS ROBERTO NUNES DA SILVA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
GISELE ARAÚJO BARROS	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA ARAÚJO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
CINTIA MARIA DE JESUS	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARIA IRISLANE MARQUES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
RENATA SPEZIALI LADEIRA VALENTE	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARIA EDNA PEREIRA LOPES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
LÚCIA MARIA ALVES LIMA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	LIGIA ROSANA TIBÉRIO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
FRANCISCO JOSE LOPES DA COSTA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	AVANIR RODRIGUES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARCIO WILLIAM DE SOUZA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	IVONE DIAS DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ISMAEL VIEIRA DE SOUSA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ROSALINA MONTEIRO DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
JOSE PAULO BRANDÃO FARIA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	NOELI TERESINHA FRITSCHE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
NEZIO FABIANO TELES DA SILVA	ESP.A. EDUC	3ª	01Y	SEC. ESCOLAR	MARILÊIA MENDES VIANA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
EDNA DE BRITO ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MATSUMOTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA DAS NEVES RODRIGUES FERREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
DEOLINDA FERREIRA GUIMARÃES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA APARECIDA DE SALLES FERNANDES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ROSA DE MEDEIROS LANDIM	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	VÂNIA MARIA BEZERRA CARNEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MAIRA DOMINGUES B. DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARÃES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
HERMELINDA GOMES DE FARIAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA LUZIA COSTA ALVES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	CRISTINA DÉZIA CORRÊA DEL PELOSO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MAIRA DULCIMAR S. LIRA VAZ	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA JOSÉ ARAUJO DE FREITAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA CLERIA LEITE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	ROSÂNGELA JOSE DO SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
NAIDR ALVES PIMENTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	JURANILDE BATISTA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA SUELI DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA LUCIA PEREIRA GOMES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MILTON DOS SANTOS PERES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
NEURIANE RITA DE CARVALHO SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	ABRAÃO LINCOLN ALVES VIEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
SUELI MARIA M. RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	FRANCISMAR LIMA ARAÚJO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ELIENE SOUZA SANTOS VAZ	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
RITA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ROSALIA GEORGEA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA VERALÚCIA SOARES SILVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	OLINDINÉLIA ALVES DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
DONIZETE DE CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	TEREZA LUZIER PAULINO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
JANICE CÂNDIDA DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARLY LUIS MARTINS SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA ROSA CAMPOS PESSOA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	VANIR JOSÉ DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA CLEONICE TOMÉ	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
SONIA DA CONCEIÇÃO SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	VALÉRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
HELENA DA MOTA FERNANDES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA DO SOCORRO DUTRA LEAL	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
FRANCISCA MONTEIRO DOS S. SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	EVERALDO GRAMACHO DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	ROBERTO DA CONCEIÇÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
TEREZINHA BATISTA DINIZ	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	CELESIO OMAR CALISTO SOBRINHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA APARECIDA ALVES DA S. RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	ELIZABETH DA COSTA FREIRE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARISA DE MATTOS SOUZA LEITE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	INÁCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA JOSÉ DE SOUZA NUNES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	CARLOS ALBERTO LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA AUXILIADORA NUNES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARIA ARAUJO DE SOUSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ANA MARIA AUGUSTA DE JESUS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	ESPEDITA MARIA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
MARIA APARECIDA DE O. BORGES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	GERSIMARIO GUEDES BRANDÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
IZABEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	MARGARIDA OLIVEIRA LIMA SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
ELIANE DE GUADALUPE V. DE ALMEIDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA	DESSUITA GOMES DE CARVALHO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA
DJANIRA GONÇALVES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
SÔNIA MARIA MARTINS ARAGÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA DO SOCORRO ROCHA PINTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
CARLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ALÍCIA PEREIRA LIMA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
APARECIDA DE FÁTIMA V. SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
IRONILDA NISOLITA DE P. FREITAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ANA MARIA GRANATO ANTUNES DE PAIVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ELIZABETH LUZIA BEZERRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARINALVA MOTA VIEIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
SUELY DE FÁTIMA BERTOLAZI DE MIRANDA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ELIZABETE MARIA DA COSTA BARBOSA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
JANETE PEREIRA DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
SARA DENISE ALVES NASCIMENTO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
SANDRA BATISTA DO RÉGO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
SANDRA REGINA BORGES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA DA PENHA RIBEIRO DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ANA MARIA RODRIGUES DOS REIS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARISTELA ALVES CUNHA QUEIROS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ZILDA APARECIDA DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA APARECIDA PEREIRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA ELIZABETE MARCOS DE F. SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
JOANA D'ARC FREITAS BACELAR MOURÃO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARINA MARIA DA SILVA PATRIOTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MATILDE FERNANDES ROCHA CAVALCANTE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA NILVA GONÇALVES DE AMORIM	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA EVA ALVES RIBEIRO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA DO CARMO DE CARVALHO FREIRES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
EDELZIRA CHAVES FREITAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ITALIA VADALA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
REGINA CELI BORGES DA SILVA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA GENEROSA DA ROCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ÂNGELA MARIA LUIZA FONSECA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
SILVANA PEREIRA SILVA ANDRADE	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
CRISTINA BARBOSA LOBO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
FELICIANA BRANDÃO DOS SANTOS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
LUIZA DE MARIK MORALS M. FREITAS	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
GEOVANI SOARES DE SOUZA RODRIGUES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA JOSÉ FERNANDES AFONSO	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA DULCIMAR ROCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
ROZILDA DA SILVA SOARES	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA DAS NEVES DE LIMA SOUZA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
LENY MARIA LEAL ROCHA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
UTÁRIA MARIA DE LIRA FRANÇA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
GENOVEVA VIEIRA DO CARMO COSTA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					
MARIA CÉLIA MOREIRA DUTRA	AG. EDUC.	ÚNICA	01W	SERV. COZINHA					

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade tendo em vista a Lei nº 197 de 04.12.91, considerando o Artigo 9º Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 57/96-DRH, de 10 de maio de 1996, resolve: Nomear para exercer o Cargo de Especialista de Assistência à Educação, 3ª Classe, Padrão 01Y da Carreira Assistência à Educação, os candidatos aprovados em concurso público, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
Gilson Vieira Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Carla Micheli de Avila	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Fabiane Fonseca de Almeida	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Cleide Candido da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Angela Maria Rosas	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Cristian Barros Leitao	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ines Soares Mendes Gomes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ricard Apolonio de Sousa Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcus Vinicius de Amorim	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Daniel Reis de Souza Junior	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rui de Sousa Santos Filho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Cintia de Abreu dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Cleber Ribeiro Rangel	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Denise Florencio Regis	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcos Lopes Meira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Darcia Damasceno Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo

Elizabeth Cristina Souza de Jesus Costa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Adriana Nijelschi Oliveira de Medeiros	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Humberto Oliveira Nunes Filho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Francisco Charles do Nascimento	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ermendes Barboza Belchior	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marcio Silva de Almeida	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marisbela de Lourdes Barbosa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Alan de Oliveira Lopes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Cheila dos S de M Lopes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Andrea Rodrigues Anholet	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Douglas Gonçalves de Moraes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Lara Adriane Barcelos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Andre Ramon Gregory	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marco Aurelio de Oliveira Gonçalves	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Edson Coelho Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Jorge Soares de Souza	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcelo Santos Ribeiro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Salomao Paulo Lima de Moraes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rosana Figueiroa Castells	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Jackson Marques de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Analice Marques da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Gil Anes Deusdara Soares	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Alessandra Cristina de Figueiredo Leite	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Rodrigo de Carvalho e Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Luiz Augusto Rodrigues	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Adriana Cristina Bianchi	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Elmo Nascimento Ferreira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Luiz Clauber Soares dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Margareth Rodrigues Noblat	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Ricardo Antonio Albernaz Bizerra	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Diana Soares Machado	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Valeria Patricia de Araujo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
William Teixeira Lopes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Vania Coelho dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Jose de Moraes Neto	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Christiane de Jesus Lima da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Laudelina Alves dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Lucia Helena Santana dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Flavio Vasconcelos Lima	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Gilberto Magalhaes de Carvalho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Nalton Clayton Rosa Sampaio	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Francinalda Leite de Almeida	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rosana Lasserre Nunes Coelho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Wellington Ribeiro de Carvalho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rogério Candido Ribeiro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marcos Viana Tulio	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Wanderley dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Coslita Oliveira do Nascimento	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Josue Martins de Santana	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Barner Silva Marques	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rubia Cavalcante	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Carlos Henrique Costa de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Jacy Nascimento Souza	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Raimundo Nonato Sousa Sales	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Luciene Barbosa de Carvalho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Gilson Teixeira Vasconcelos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rosa Maria de Carvalho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Antonia Silvana Ribeiro Almeda	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Raimundo Silva Barros	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Charley Miranda de Jesus	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Janaina de Mattos Palhares de Araujo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Gabriela de Oliveira Melo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Kenyo Roriz Meireles	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Silvia Paula Pereira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Renata Speziali Ladeira Valente	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Tania Azevedo da Costa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Hamilton Luis Comis Correa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Paulo Cesar Soares de Araujo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Otacilio Silva de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Cristiane Ferreira Pinto	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Aeda Valle Cavalcante	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Sandra Costa da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Roberto Pinheiro da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Carlos Andre Costa Pinto de Brito Franco	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Lucio Paulo de Araujo Azeredo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Simone Spindola Martins	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Fatima Dolores de Almeida Pereira Lessa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Idamis Maria dos Santos Alcantara	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Andre Luiz de Souza Castro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Vanessa Burjack Maranhao Gomes de Sa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Geovana Eugenia Caixeta	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Antonio Clestio Linhares	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Neide Almeida de Jesus	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Monica Cristina Pereira Lavareda	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcelo Pereira Cruvinel	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Ana Paula Lopes de Lucena	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Joao Goncalves da Silva Junior	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Andre Felix de Franca	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Maria Tereza Gonçalves de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Lery Gonçalves de Amorim	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Suzana Gonçalves do Nascimento	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Francis Mara Fraga Avila	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Gustavo Camargo Coutinho dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Mauro Sergio dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marivaldo Pinto de Almeida	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Cynthia Fernandes Bandeira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Cledimilson Lopes de Ataíde	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Antonio Luiz Galeno	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Dagmar Sousa e Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Maria de L. Consuelo Carvalho Costa Gomes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rosane Maria Pio da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Carla de Araujo Rego	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcos Celestino Rocha da Paz	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Antonio Pereira Cardoso	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Maria do Socorro R. Soares da Rocha	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Ana Maria Almeida Bandeira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Heliton Chagas Quirino	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Kalil Rodrigues Siqueira Nunes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Tania Marisa Coutinho de Paula	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Neide Mendonca da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Luiz Claudio Braga Bezerra	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Deusdemilson Oliveira Matos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Claudio Mesquita Ferreira da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Luana Rosa de Almeida	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Iandra Rocha de Figueiredo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Venilson Andre Luiz de Luzia Lourenco	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Moema de Lima Abreu	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Luiza Cruciol	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rosângela Lopes Cruzeiro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Weruska Figueiredo de Freitas	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Juthy Maria Campos Rodrigues Pereira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Thelma Lucia Miranda Gonçalves	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Luciana Pereira Guimarães	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Monica Moraes de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Eliana Coelho Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Caroline Santos Sousa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Oswaldo Harger Neto	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Eugenio Andre da Rocha Oscar	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Maria Jose Rodrigues dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Gilvan Brandao Monteiro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Waltecy Barbosa de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Dayse Marília Leal	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Jose Reginaldo Siqueira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Eleonora Lopes da Costa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Geraldo de Jesus Inacio Ferreira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Lery Alves Moreno	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Elso Pereira de Brito Filho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Olga Correa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ronei Lima de Freitas	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Carlos Alberto dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Mara Mourao Carvalho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Elza Ribeiro de Souza	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Viviane Cunha Coelho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Maria Eliane de Andrade	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Gildete Shirlei Francisco	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Jose Cristiano de Oliveira Aguiar	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Alini Aparecida de Souza Figueiredo	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Antonio Marcos Ramos de Moraes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Carla Nunes Lazzarini	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Thompson Barbosa da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Fani Sofia de Oliveira Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Flavia Lucia Xavier	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marcos Antonio Antunes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ana Paula da Silveira Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Roldao Ribeiro Neto	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcelo Manera	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Emanuel Messias Carlos Costa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Isaura Cristina Gonçalves Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Roger Marcio Amorim de Almeida	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ridevaldo Brito Junior	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Diana Maria Nunes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marta Valeria de Andrade	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Catharine Diniz Casimiro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Eliana Coutinho Vieira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Milton dos Santos Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Geovane Neo Dantas	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Abinadab Gomes dos Santos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Suheila Jamal Muhd Daoud	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Walter Capistrano Brilhante	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Tereza Cristina Osorio de Souza	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Maria Luiza Spinelli Parca	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Antonio Carlos de Oliveira Sousa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Jose Francisco Lacerda da Silva Junior	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Claudinei Jose Lopes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Walter Fernandes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Fernando Souza de Andrade	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Jucelana Martins Ribeiro	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Luiz Octavio Gonçalves Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Dorival Calazans da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Ana Amelia Maria de Brito	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Nadja Waleska Rocha Campos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Luciana Pereira Torres	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Ana Claudia de Souza Bandeira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Simara Borges de Brito	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Monica Cristina de Medeiros	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Carlos Alberto Barbosa da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Eliton Braz da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Marcio Felix de Lira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Renata Castellani da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Flavio William Borges Viana	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Arquimedes Barbosa Miranda	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Eduardo Wagner Miranda de Souza	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Corina Cerqueira Nunes da Silva	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Adriana Boechat de Andrade	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Cynthia Joana de Souza Lunkes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Lilson Pelegrine Simas	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marco de Lima Fagundes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Irma Alessandra Carvalho Pinto	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Eduardo Rabelo de Oliveira	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Rogério Lima Barbosa	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marcos Tonelli Munhoz	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Mauricio de Sousa Braga	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Marcus Kleber Eler Viana	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Antonio Carlos de Souza	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Miriam Lucinda Pires	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Antonio Merivaldo de Carvalho	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Ana Alice da Silva Reis	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo
Gutemberg Oliveira Matos	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo	Adriana Silva Novaes	Esp. Ass. Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc. Administrativo

Raimundo Ferreira da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Elio Vieira da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Denivania Moreira de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Sonia da Silva Aleixo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Accio Leite Arcanjo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Leonardo Pereira Nunes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Eliane Maria de Resende Chagas Teixeira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Genes Jose da Costa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Aloisio Bonfim Firmino dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Osmar Francisco de Moura Junior	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Edimar Alves da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Juliana Costa Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Paulo Henrique Alves de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ismael Vieira de Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Antonio Marinho da Cunha Junior	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Joao Gonzaga da Silva Filho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Magda Pereira de Carvalho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Carlos Joaquim de Almeida	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Joselio da Silva Lima	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Maria Claudia Bonfim Bispo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marcos Dinarte de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marly Pereira de Jesus	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Beneval Diuza da Silva Junior	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcelo de Queiroz Ramos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Thomas Regis Magalhaes Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Enilcio Jones de Medeiros	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Alexsandra Maria Borges	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Janaina Gouveia de Assis	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Sheyla Goncalves dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Nelia Lacerda da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Neuza Alves Costa de Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Paulo Alexandre Rodrigues	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Lucelia Rodrigues da Fonseca	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Emmanuel Almeida Freitas	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Rosa Maria Moretti	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Oliveiro Pedreira Lopes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Aurea Maria Gomes de Deus Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Katia Karine de Sousa Lopes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Simone Sylvia Ribeiro Rodrigues	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Valdoir Pereira Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Mateus de Souza Ribeiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Antonio Alves Abreu	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Vanderlei Flores de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Dorcas Ferrao da Silva Macedo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Elenice Divina F dos Santos Goncalves	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Helio Ricardo Fernandes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Helmo Francisco de Souza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marilene Raquel de Araujo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marcia de Oliveira Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Eduardo Raposo Massena	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Rosangela Maria Marques	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Suenia Carvalho Vieira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Rosana de Jesus Braga	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Estanislaw Viana de Almeida	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Mercia Regina Magalhaes Mesquita	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Wagner Alexandre Wanderley de Melo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Maria do Socorro Souza Ferreira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Debora de Lima Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marcilea Luiza de Arruda	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Adriana Nunes Fernandes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Eliana Soares da Costa dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jardel Gomes Moreira Gomes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Neida Xavier Ribeiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcelo Lustosa da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Leila Alves de Lima	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Elza Cardoso da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Alexandra Barbosa Saraiva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Esdras Monteiro de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Sueli Ribeiro de Souza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Olivier Bezerra	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Maria Ivani dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Valquiria das Dolores Borges	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marusan Jose de Santana	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Flavio Barboza de Souza Filho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Lindom Jhonson Niculao Beserra	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Aline de Azevedo Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Rosemary Santos Monteale	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ana Paula Silva Rocha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Wilmalice Siqueira dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Maria Rosangela Barbosa Gomes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Yara Alves de Carvalho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Custodio Tomaz Rocha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Euler Junqueira Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Claudio Borges Pena	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marcelo Guimaraes de Souza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Francisco de Assis Lima Filho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Maria do Socorro Veras dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Nadedja Patricia Ferreira Mesquita	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Andrea Marcia Santos Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Paulo Eduardo Magalhaes da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Nivalda Cantarino	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Milton Massao Matuda	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Cleber Nunes de Andrade	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcelo Marques da Cunha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Jorge Giacomo Barron Sanchez	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Cristiano Paulo da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Alexandre Carvalho de Paula	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Shirley Lima Batista	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Claudio Antonio Evangelista Vassalo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Francisco Gieze Soares de Matos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marisol Cristina Costa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ivana Barreto Machado Rezende	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Cassia Pinheiro Lopes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Reuel Lucena Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Cleiton de Franca Alberto	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Wladimir Reis da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Edilene D'badia Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Cristiane Piubelli	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Jose Carlos Barboza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jairo de Castro Borges	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Gabriela Sofimar Menezes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Idma Resende	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Alessandra Lisboa da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcelo Carneiro Medeiros de Souza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marco Antonio Fortes Assis	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Claudia de Souza Damasceno	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Raimundo Marinho Miranda	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Paulo Henrique Perma Cordeiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Lusimar Fonseca Correia	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ozanan Mauricio Ferreira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Reginaldo Bispo de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Carmem Alaide Oliveira Santana Filha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Regia Danziger Guimaraes de Andrade	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Inacio Araujo Pedroza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Lilian Soares Barbosa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Reginaldo de Sousa Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Wania Pessoa Amaral	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Rosa Virginia de Lira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Umberto Mattei	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Mariana Correia Martinez	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Igor Silva Vieira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Simone da Conceicao Marques	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Jose Jeckson Moraes de Araujo Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Antonio Caixeta da Cunha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Cintia Maria de Jesus	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Rita Carmelina da Rocha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Stefania Ribeiro Soares	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jose Carlos Torres	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Angelita Fagundes Nakao	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Genalice Alves	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Sonia Aparecida Onives de Mattos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Maria Aparecida Novais dos Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Claudio Teixeira de Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Natalia Vilma Olinto Pessoa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Ires Maria da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Carlos Alberto Venancio de Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Rodrigo Moreira de Figueiredo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Luciano Alves Resende	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Maria Elaine Lima de Jesus	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Joao Marcos Sousa da Rocha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Andre Ricardo de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Eder da Silva Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marcel Rodrigues de Carvalho Junior	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Rosilene Araujo Veras	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marconi Homem de Ascencao	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Paulo Roberto da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Vanessa Ferreira Xavier Rocha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Antonio Francisco Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Alexandre Dutra Maia	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Esio Tenorio Anjos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Isaac William Feitosa Varelo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ellen Vieira da Conceicao	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Renato Costa Gavino Polit	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Helder de Sousa Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Julio Tadeu da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Maria Emilia Vieira Lima	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Valdirene Honorato	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marilene Batista	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jailton Mangueira Assis	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Silas Carvalho de Souza Junior	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jose Roberto de Oliveira Mota	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Terezinha Ribeiro Faria	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Carlos Lima Rodrigues	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Aglairton Lima da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Vania Cristina Rocha Seixas	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Marcos Aurelio Carneiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Damiana Aparecida Telles Moreira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Valdete Pereira Maciel	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Adailton Antonio da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Jose Augusto Ramos Dourado	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ricardo de Carvalho Dias	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Diogo Ribeiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Julio Cesar Oliveira Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Manoel Feliciano de Araujo Filho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Edmilson Cunha Santos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Maria do Carmo Severino	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Simone Sepulveda Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Geraldo Magela Curado Teles	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Edilena Aparecida de Araujo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Adriana Carvalho de Souza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Antonio Lucio Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Jose Marcos Barreiros Alves	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Leopoldo Lopes da Costa Neto	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Antonio Edilson Alves Bem	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Fernando Cesar Lira Neponuceno	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Renata Canedo de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Maria Alene de Araujo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Rogerio Assis Moreira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Nilton Cesar Gomes Batista	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Paulo de Tarso Ribeiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Francisco Ariston de Sousa Leal	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Wesly da Silva Rocha	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Denise Lima Villalba	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Ana Paula Vargas Schwarzbold	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Danielly Almeida Morele	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Gladstone Neves Miranda	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Vilma Domingos Chau Ferreira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo	Luiz Claudio de Araujo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo

Luciane de Fatima Machado Marques	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Kalina Keles Ambrozio dos Anjos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Admilson Ramos de Macedo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Claudia dos Santos Vieira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Solange Matos Pinheiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Mauro Oliveira Vargas	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Daniela Fernandes Nunes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Simone da Silva Lacerda Nunes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jose Gelvanio Silva Pereira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Solange Reis Barbosa Nunes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Eloisa Fernandez Saback	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Alessandro Carneiro	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Rejane Ribeiro Mangabeira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Carmem da Mota Fernandes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Hercilia Helena de Souza	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Sonia Maria de Loyola Pereira Abreu	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Alexandre Magno Leite	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Mozart Fernandes Teixeira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jean Carlos de Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Fabio Gama Alcuri	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Livia Alves Ramos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Fabricio Roberto de Lima	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Coraci Behrmann	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Darci Hiroko Fugimoto	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Paulo Sergio Rufino Freire	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Gilton de Amorim Borges	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Ioni Costa Soares	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Isabel Cristina Mendonca de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Daniel Deusdedit do Carmo	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Alicio Fabio Barros	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Angela Cristina Bandeira de Oliveira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Wilmar Moreira da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Carlos Junior de Magalhaes	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Jose Galvane dos Santos Sousa	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Arquicelso Bites Leao Leite	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Vander Ribeiro de Abreu	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marconio de Souza Fonseca	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcelo Dias dos Passos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Josirene Goncalves Pinho	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Leonardo Ribeiro da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Eunice Maria Ferreira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Andrea Carla Daniel P de Alencar Biliu	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Elen Marcia Guerra	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Luciana de Cassia Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Patricia Madeira Mauriz de Almeida	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcio Araujo da Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Hildebrando Cerqueira Medeiros	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Josileide do Nascimento Ramos	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Virginia Silva	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marcelo Mesquita Guerra	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo
Marlene Alves Palmeira	Esp.Ass.Educ.	3ª	01Y	Apoio Téc.Administrativo

NOME: JORGE FOGAÇA FILHO Matr.: 76.225-3  
 PROCESSO Nº 082.008624/90-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSIST/GDF  
 À PARTIR DE 08/06/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSIST/GDF

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e o que consta do processo nº 082.002817/96, resolve:  
 Retificar a Ordem de Serviço de 15.03.96, relativamente à Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro de MARIA DO ROSÁRIO VIANA LOBO, Auxiliar de Educação/ /Serviços de Cozinha, matrícula nº 20.720-9, para considerá-la a partir de 01.04.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:  
 Designar IZAIAS JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 23.175-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DF 07, de Chefe do Setor de Lotação, pelo período de 03.04.96 a 04.04.96, por motivo de Licença para Trato de Saúde do titular.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:  
 Autorizar a Reassunção de Exercício à MARIZETH ALBERNAZ PESSOA, Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 62.360-1, a partir de 13.05.96, conforme processo nº 082.003370/92.

MARIA ELISA EICHLER

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 1996 (Concessão de Transformação de Carga Horária Eventual em Especial), publicada no DODF nº 124, de 22-6-93.

Onde lê-se: Mat: 78.373-0 MARIA LUIZA MORICI BISINOTTO CARGO MG3V a partir de 5-12-93. PROCESSO: 014220/92

Leia-se: Mat: 78.373-0 MARIA LUIZA MORICI BISINOTTO CARGO MG3V a partir de 5-2-93. PROCESSO: 014220/92

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:  
 Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 SANDRA DE JESUS BORGES, Matrícula 28.263-4, Chesp nº 027/96 autorizada em 18.04.96, a partir de 30.04.96.  
 FERNANDO ANTÔNIO F. SANTOS, Matrícula 26.757-0, Chesp nº 026/96 autorizada em 15.04.96, a partir de 25.04.96.  
 SANDRA CARVALHO C. FREITAS, Matrícula 28.248-0, Chesp nº 025/96 autorizada em 15.04.96, a partir de 18.04.96.  
 EDIJANE AMARAL SILVA, Matrícula 27.240-X, Chesp nº 04/96 autorizada em 27.02.96, a partir de 26.04.96.  
 EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE, Matrícula 27.144-6, Processo nº 820.029.28/96, a partir de 30.04.96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1996.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto Nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:  
 Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 MÁRCIA DE SOUZA CARVALHO, Matrícula 27.167-5, Chev nº 016/96 autorizada em 27.03.96, período 20.03.96 à 12.07.96.  
 MARIA DE FÁTIMA DE O. FRANCO, Matrícula 26.946-8, Chev nº 07/96 autorizada em 04.03.96, período 27.02.96 à 12.07.96.  
 SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA, Matrícula 25.532-7, Chev nº 07/96 autorizada em 04.03.96, período 26.02.96 à 12.07.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:  
 MARIA DAS GRAÇAS F. RODRIGUES, matrícula 96.572-3, Especialista em Assistência à Educação SA401, chefe de secretaria da Escola Classe 21 de

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Considerar Aposentado SEVERINO FORTUNATO DA SILVA, matrícula No. 99.876-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II, e Parágrafo Quarto, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo No. 082.007433/96.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ  
 Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

RATIFICAR incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: CLEBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA Matr.: 45.470-2

PROCESSO Nº 082.014320/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSIST/GDF

À PARTIR DE 06/06/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSIST/GDF

NOME: ALZIRA BORGES DE MORAES Matr.: 60.816-5

PROCESSO Nº 082.015330/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

À PARTIR DE 12/07/94 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/AUX/GDF

À PARTIR DE 15/10/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/AUX/GDF

À PARTIR DE 15/10/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/AUX/GDF

NOME: JOSÉ ALTAIR DA SILVA Matr.: 68.458-9

PROCESSO Nº 082.011762/94-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

À PARTIR DE 24/08/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/AUX/GDF

À PARTIR DE 24/08/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/AUX/GDF

NOME: MARIA DA GLORIA GOMES LEÃO Matr.: 74.568-5

PROCESSO Nº 082.009314/95-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSISTENTE

À PARTIR DE 03/03/95 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DA GRAT/ASSISTENTE

Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 13.06.96 a 12.07.96, por motivo de férias da titular.

MARIA DALVA R. REGO, matrícula 75.241-X, Especialista em Assistência à Educação SA401, chefe de secretaria da Escola Classe 59 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 13.06.96 a 12.07.96.

CELMA BATISTA DA SILVA, matrícula 20.057-3, Especialista em Assistência à Educação SA401, chefe de secretaria da Escola Classe 57 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 30.04.96 a 03.07.96, por motivo de licença gestante da titular.

RAIMUNDO SALES DA COSTA, matrícula 51.472-1, Especialista em Assistência à Educação SA401, chefe de secretaria da Escola Classe 10 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período 13.05.96 a 12.06.96, por motivo de licença gestante da titular.

LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 67.143-6, SA401, chefe de secretaria da Escola Classe 57 de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 04.02.96 a 29.04.96, por motivo de licença gestante da titular. Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 76 de 19 de abril de 1996.

LÚCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 67.143-6, SA401, chefe de secretaria do CAIC Bernardo Sayão de Ceilândia, símbolo DFG 02, no período de 30.04.96 a 29.05.96 por motivo de licença gestante da titular.

KÁTIA CECÍLIA MENESES DA COSTA, matrícula 25.374-X, SA401, chefe de secretaria da Escola Normal de Ceilândia, símbolo DFG 06, no período de 08.07.96 a 06.08.96, por motivo de férias da titular.

MARIA LÚCIA RODRIGUES LIRA, Matrícula 94-688-5, Professora MG3Q, Assis-tente do Centro Educacional nº 10 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 07.11.95 a 17.11.95, por motivo de Licença para tratamento de saúde da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04.03.96, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em Comissão a seguir especificados:

1 - MARINALVA GOMES ALVES, matrícula 23.083-9, Chefe de Secretaria da Escola Classe 120 de Samambaia, símbolo DFG 02 no período de 08.03.96 a 06.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

2 - ROSANA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 23.072-3, Chefe de Secretaria da Escola Classe 121 de Samambaia, símbolo DFG 02 no período de 09.04.96 a 08.05.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DORCAS DE CASTRO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 455 de 04 de março de 1996, resolve designar:

- FRANCISCO FERREIRA LEITE, matrícula 25.225-5, substituto eventual do cargo de Diretor do Programa a Educação Infantil, do CAIC Santa Maria símbolo DF-06, no período de 08.05.96 a 06.06.96 por motivo de férias do titular.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, a, da Lei 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Gala a EJINALVA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.523-3, no período de 12.04.96 a 19.04.96.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:  
Conceder licença Nojo a servidora MARGARETE DE FÁTIMA DA COSTA, matrícula nº 74.054-3 pelo período de 30.04.96 a 07.05.96.

MARIA NATALINA P. P. LOPES

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 9 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade urgente da mudança na prática sanitária existente no Distrito Federal, resolve:

1. Compôr Grupo de Trabalho para elaboração final da proposta do projeto

da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2. Designar como membros do Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- MILTON MENEZES DA COSTA NETO, representante do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, - MARIANO DIVA DA COSTA FILHO, representante do Gabinete da Secretaria de Saúde do DF, - ANA BEATRIZ ROSITO BARATA MACEDO, representante do Departamento de Saúde Pública/SES, - MARIA DE LOURDES SILVA, representante do Departamento de Recursos Humanos/FHDF, - EDNA FUJIE NAKAMAI, representante do Núcleo Normativo de Saúde da Comunidade/DRMA.

3. O Grupo deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias após a data da publicação.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 9 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Alterar a composição da Comissão instituída através da Instrução nº 02, de 18 de janeiro de 1996, para conhecer, apreciar e julgar os eventuais recursos a serem interpostos pelos servidores removidos indevidamente, para acrescentar os servidores abaixo discriminados, que integram a referida Comissão, como representantes dos Hospitais da Fundação Hospitalar do DF.

MATRÍCULA	NOME	HOSPITAL
129.001-1	GISELE FREITAS LINO	HRGu
123.865-5	WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA	HAB
127.414-7	SAMUEL MARTINS SANTANA	HRT
120.692-3	MARIA LUISA TEODORO BEZERRA	HRG
106.491-6	JOANA DARCK RAMALHO B. FERREIRA	HRBz
122.263-5	DARLENE ALVES DE CARVALHO	HBDF
126.615-2	WELINBERGER SOUSA CORDEIRO	HRS
134.953-8	WALKÍRIA WARLEY FERREIRA	HRC
114.537-1	MENZO MANOEL DA SILVA FILHO	HSVP
114.189-9	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE	HRAS
111.379-8	SÔNIA HELENA B. ASSIS REPUBLICANO	HRAN
125.128-7	JOSÉ ARNALDO DIAS ANDRADE	SINDICATO
114.491-0	ROBERTO LUIZ DA SILVA	SINDISAÚDE

2 - Designar a servidora DENISE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 125.476-6 para substituir BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, Presidente da Comissão, em suas faltas e impedimentos, MARIA LUÍZA BRACCIALLI, matrícula nº 135.538-4, para substituir ALZIRA CARVALHO B. FIGUEIREDO e MARIA MADALENA COURA, matrícula nº 123.673-3, na qualidade de Secretaria da Comissão.

3 - Excluir o nome da servidora FÁDUA FERREIRA ANTONIO DE BRITO.

4- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 10 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal com base no Art. 34, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90, o servidor MÁRIO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 134.049-2, Cargo Efetivo: AIS - II Auxiliar de Enfermagem, Processo 061011561/95, a partir de 03.04.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor HERMES GONÇALVES DE AGUIAR JÚNIOR, Matrícula 135.434-5, Cargo Efetivo: ASS - Médico Clínica Médica, Processo 061042187/96, a partir de 19.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora PATRÍCIA PESSOA DE CARVALHO, Matrícula 135.275-0, Cargo Efetivo: ASS - Médico Ginecologia e Obstetrícia, Processo 061033221/96, a partir de 22.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor SERGIO EDUARDO COSTA SAMPAIO, Matrícula 118.557-8, Cargo Efetivo: ASS - Médico Ginecologia e Obstetrícia, Processo 061002112/96, a partir de 02.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MARIA LÚCIA CAETANO RIOS, Matrícula 135.316-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Ginecologia e Obstetrícia, Processo 061044078/96, a partir de 01.04.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor EDUARDO ALMEIDA ROSSI, Matrícula 132.107-2, Cargo Efetivo: ASS - Médico Ginecologia e Obstetrícia, Processo 061044083/96, a partir de 01.04.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora SOLANGE MARIA BARBOSA DE LIMA, Matrícula 135.417-5, Cargo Efetivo: ASS - Médico Ginecologia e Obstetrícia, Processo 061045116/96, a partir de 03.04.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora WELMA REZENDE FUSO, Matrícula 133.668-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Anestesiologia, Processo 061030313/96, a partir de 05.04.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ELIANE PEIXOTO BEZERRA, Matrícula 135.896-1, Cargo Efetivo: AOSD - Patologia Clínica, Processo 061039184/96, a partir de 15.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JOAO COUTO PINHEIRO, Matrícula 132.065-3, Cargo Efetivo: AOSD - Ortopedia e Gesso, Processo 061030235/96, a partir de 15.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora LEILA PEREIRA COSTA, Matrícula 133.509-0, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061030204/96, a partir de 26.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor GERMELINA ALVES GUILHERMINA VAZ, Matrícula 136.217-8, Cargo Efetivo: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061030196/96, a partir de 07.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor FRANCISCO ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 134.428-5, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061001896/96, a partir de 06.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora ROSELY ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 134.447-1, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061000392/96, a partir de 16.11.95.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor EDELMO JOSÉ DE AZEVEDO FILHO, Matrícula 135.348-9, Cargo Efetivo: AIS-II - Agente Administrativo, Processo 061039272/96, a partir de 01.04.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MARIA DE BELÉM GIRARD MENDES TEIXEIRA, Matrícula 135.321-7, Cargo Efetivo: ASS - Médico Cirurgia Geral, Processo 061045106/96, a partir de 01.04.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor EDUARDO HIYOSHI SOESIMA, Matrícula 131.963-9, Cargo Efetivo: ASS - Médico Ortopedia e Traumatologia, Processo 061036181/96, a partir de 25.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora SHIRLEY COLETTY DOS SANTOS, Matrícula 134.452-8, Cargo Efetivo: ASS - UTI Adulto, Processo 061002110/96, a partir de 09.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, Matrícula 134.494-3, Cargo Efetivo: ASS - UTI-Adulto, Processo 061022477/96, a partir de 05.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora DÉBORA KAMINISHI DOS SANTOS, Matrícula 131.058-5, Cargo Efetivo: ASS - Médico Radiologia, Processo 061002594/96, a partir de 01.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JOSÉ DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 123.119-7, Cargo Efetivo: ASS - Médico Oftalmologia, Processo 061001808/96, a partir de 29.02.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, a servidora MILENE CONCEIÇÃO MORAES DOS SANTOS, Matrícula 136.210-1, Cargo Efetivo: ASS - Assistente Social, Processo 061033209/96, a partir de 25.03.96.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, o servidor JULIO LUIZ RODRIGUES, Matrícula 134.430-7, Cargo Efetivo: ASS - Físico, Processo 061024117/95, a partir de 07.11.95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata TACIANA ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médica Clínica Médica), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARISA MIZIARA JREIGE, Assistente Superior de Saúde (Médica Anestesiologista), com base no Art. 13º, § 6º da Lei 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal o servidor DANDY SHINICHI YAMAUCHI, Matrícula 136.322-1, Cargo Efetivo: ASS - Médico Gineco-Obstetrícia, com base no § 2º, do Art.15, da Lei 8.112/90.

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3, lotada na ADMC-DEX/P, SIMONE FERREIRA DE BRITO, AOSD-Enfermagem, NM17-I, matrícula 127.729-4, lotada na ADMC-DEX/P e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.730-5, lotada no HRAN, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.002949/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MARCIO PALIS HORTA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar a servidora DENISE DE LIMA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 116293-4, lotada no HRAN, para a função de Agente Administrativo, com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº 061.001683/96, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

## HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: Designar substitutos dos Cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados os seguintes servidores:

JOSÉ PEDRO MORALES MARTIN, ASS (Médico-Cirurgia Geral), matrícula 131750-4 para substituir o Cargo de Chefe do Serviço de Emergência desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 07, no período de 09 a 30.04.96, por motivo de vacância do citado cargo,

MARCOS SOUZA GUIMARÃES, AIS, (Agente Administrativo), matrícula 113.857-0 para substituir o Chefe da Seção de Informação desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, nos períodos de 04 a 16 e de 17 a 24.04.96, tendo em vista afastamento do titular para prestar assistência a pessoa da família e licença nojo, respectivamente;

LÚCIA DE FÁTIMA MORAES, AIS, (Agente Administrativo), matrícula nº 123992-9 para substituir o Encarregado do Setor de Matrícula desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 04 a 24.04.96, tendo em vista o titular encontrar-se substituindo outro Cargo no referido período;

IRIS RICARTE DE SOUZA, ABS (Agente de Portaria), matrícula nº 122743-2 para substituir a Encarregada de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros / CSG -05, símbolo DFG 04, no período de 10.06 a 09.07.96, por motivo de férias da titular.

Autorizar, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, as ausências do serviço nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

GALENO FERREIRA PEDROSA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 123874-4, no período de 17 a 24.04.96, por motivo de falecimento da mãe;

FERNANDO GOMES DO AMARAL, AIS (Motocrista), matrícula nº 129.073-8, no período de 24.04 a 01.05.96, por motivo de falecimento do pai;

ELZA CLÉLIA B. LOPES DE FREITAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem) matrícula nº 114.281-0, no período de 20 a 27.04.96, por motivo de falecimento do irmão.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

## TERMO DE INDICAÇÃO E CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 061.034.134/95, indicia e cita via edital, a servidora LUCEMIR HENRIQUE P. MAIA, ASS (Médico-Clinica Médica), matrícula nº 135.312-8, lotada no HRG, pela infração do artigo 132, inciso II (abandono de cargo), e artigo 138 (configuração de abandono de cargo) da Lei 8.112/90, tendo que apresentar defesa escrita no prazo de 15 dias, com base no artigo 163 e seu § único da Lei 8.112/90, à partir da publicação deste, sendo-lhe facultada vistas ao processo na sala da Comissão de Sindicância, situada no Hospital Regional do Gama, de segunda à sexta-feira de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

ZÂNIA MÁRCIA XAVIER

## HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- Herif Antunes, ASS-Enfermeiro, matrícula 133.352-6, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro de Material e Esterilização/HRT, DFG 03, no período de 13/05 a 01/06/96, em virtude de férias da titular.

- Verônica Rita Galvão de Oliveira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.780-3, para substituir a Secretária do CST-01, DFG-03, no período de 01 a 30/06/96, em virtude de Licença prêmio da titular.

- Celestina Severino da Silveira, Telefonista, matrícula 124.162-1, para substituir a Encarregada de telecomunicações/HRT, DFG-03, no período de 13/05 a 11/06/96, em virtude de férias da titular.

- José Carlos Saraiva da Luz, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 127.599-2, para substituir a Encarregada da Encarregadoria de Matrícula/HRT, DFG-03, no período de 12/02 a 02/04/96, em virtude de pedido de exoneração da titular.

Esta O.S. torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 77, de 22 de abril de 1996, página 3236.

- Marley Mendonça Alves, ASS-Odontólogo, matrícula 121.372-5, para substituir a Chefe do CST-05, DFG-08, no período de 13/05 a 01/06/96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora Maria Goretti Pinheiro L. F. de Melo, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 136.380-8, a ausentar-se do serviço, no período de 17 a 24/04/96, por motivo de falecimento de sua genitora Maria das Graças Pinheiro Nóbrega, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora Mary Lucia Gonçalves Cruzeiro, matrícula 134.693-8, AIS-Auxiliar de Enfermagem, filho Matheus Cruzeiro Viana, nascido em 15/04/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

- Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.
- Antonio Alexandre Vilela, matrícula 131.742-3, dependentes: Jordão Alves Vilela e Rogério Alves Vilela, na qualidade de filhos.
- Mary Lucia Gonçalves Cruzeiro, matrícula 134.693-8, dependente Matheus Cruzeiro Viana, na qualidade de filho.
- Wesley Rodrigues, matrícula 120.852-7, dependente: Laura Lillia Mendes Rodrigues, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de agosto de 1995, resolve:

- Conceder elogio à servidora Rosinete Alencar Bezerra, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.123-8, pelo desempenho com dedicação às crianças internadas na pediatria/HRT, solicitado pela Encarregada de Enfermagem em pediatria/HRT.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pelo desempenho com dedicação às crianças internadas na pediatria/HRT, solicitado pela Encarregada de Enfermagem em pediatria/HRT.

- Ana Margarida Rosas de Abreu, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 123.748-9
- Natalicia Alves da Rocha, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 116.292-6
- Maria Gomes de Sousa, AOSD-Enf., matrícula 128.585-8.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora Amanda Gonzaga Pinto, AIS-Agente Administrativo, matrícula 118.379-6, pelo excelente desempenho no exercício da função de Encarregada do Setor de Informação/CST-06, solicitado pela Chefe do CST-06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora Zélia Maria Carvalho, ABS-Agente de Portaria, matrícula 117.195-8, pela responsabilidade e dedicação demonstrada no desempenho de suas funções, solicitado pela Chefe do CST-06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora Dalva Brito Santos, ASS-Enfermeira, matrícula 116.847-9, pelo excelente desempenho e competência frente à Chefia de Enfermagem do CST-06, solicitado pela Chefe do CST-06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo relacionados pelo zelo, dedicação, responsabilidade e iniciativa demonstrados no desempenho de suas funções solicitado pela Chefe do CST - 06.

- Isaura Alves Rios, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 117.366-9;
- Margarida Kollar Guimarães, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.101.753-5;
- Edith Alves da Silva, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.107.351-6;
- Eunice Ferreira Veiga, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 107.915-8;
- Delcia Gonçalves Bijos, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 108.744;
- Maria Aparecida das Dores de Sousa, AIS-Aux.Enf. mat. 113.506-6;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio à servidora Myriam Machado Guerra, ASS-Assistente Social, matrícula 118.281-1, pelo excelente desempenho, extremo interesse, eficiência e espírito de colaboração, solicitado pela Chefe do CST - 06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio ao servidor Samuel Marques de Brito, AIS-ASC-Serviço Social, matrícula 131.841-1, pelo zelo, dedicação, responsabilidade e iniciativa própria, solicitado pela Chefe do CST-06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio às servidoras abaixo relacionadas pela responsabilidade, dedicação e bom desempenho nas atividades prestadas ao CST-06, solicitado pela Chefe do CST - 06:

- Dulcinea de Souza, AIS-Agente de Saúde Pública, matrícula 115.666-7; e
- Francisca das Chagas Barreiras Mascarenhas, AIS-Ag.Saúde Pública, matrícula 119.225-6.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio ao servidor Gerson Castro de Sousa, AIS-AOSD-Patologia Clínica, matrícula 131.362-2, pelo excelente desempenho, competência, eficiência e ética profissional frente à Encarregadoria de Recursos Humanos Econômico-Financeiros/CST-06, solicitado pela Chefe, do CST-06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio aos servidores abaixo relacionados pelo zelo, dedicação, responsabilidade e iniciativa no desempenho de suas funções, solicitado pela Chefe do CST - 06:

- Sandra do nascimento Nunes, AIS-Agente Administrativo, mat.116.064-8;
- Sonia Maria Ferreira, AIS-Agente Administrativo, mat. 116.059-1;
- Eunice Gomes Reis Corado, AIS-Agente Administrativo, mat. 115.900-3;
- Maria Amélia Teixeira, AIS-Agente Administrativo, mat. 111.774-2;

- Idalice Araujo Ribeiro dos Santos, AIS-Agente Administrativo, matrícula 113.064-1;
- Heloisa Cleide Leles Lima da Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula 134.850-7.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Consignar elogio ao servidor Antonio Carlos Santana Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula 113.241-5, pelo excelente desempenho e competência no exercício da função de Administrador do CST-06, solicitado pela Chefe do CST - 06.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor Luiz Carlos Costa Nobrega, AIS Técnico de Radiologia, matrícula 114.367-1, dependente: Amanda Pereira Nobrega, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Sônia Maria Salviano M. de Alencar ASS-Médica pediatra, para participar do Curso de Aconselhamento em Amamentação OMS/UNICEF, na qualidade de Co-Coordenadora, a realizar-se no Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros em São Paulo/SP, no período de 13 a 31/08/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora VILMA RIBEIRO DOS SANTOS matrícula nº 100062-4, para substituir o Encarregado do Serviço de Administração e Finanças símbolo DF-02, no período de 02 a 31 de janeiro/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR a servidora NILVANA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 300036-2 para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DF-12, no período de 10 a 19 de maio/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR o servidor HENRIQUE LUCIANO LOPES, matrícula nº 300042-1, para substituir a Chefe do Serviço de Administração e Finanças, símbolo DF-09 no período de 10 a 19 de maio/96, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 100556-1, para substituir a Encarregada do Serviço de Administração e Finanças símbolo DF-02, no período de 06 a 15 de maio/96, por motivo de férias do titular.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo de Gabinete da servidora MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO Matrícula 26.796-1, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar o servidor ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 37.109-2, Técnico de Administração Pública, para substituir NELSON MARINHO FALCÃO Matrícula nº 33.176-7 Chefe da Seção de Transportes Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 10/06 a 09/07/96, por motivo de férias do Titular

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 102-121.272/96, resolve:

DESIGNAR os Servidores MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO, Advogado, matrícula nº 11.038-8, WALTER DE SOUZA FRANÇA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.601-7 e

**LOURDES ANTÔNIA SILVA FERRAZ**, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.762-X, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar responsabilidades pela quitação, a menor, do imóvel sito à QI 07, do Bloco "T", Aptº 207 - Guarã I - DF.  
FIXAR 30 (trinta) dias de prazo, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

ALEXO FURTADO

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Decisão nº 1457/96, do TCDF, proferida no processo nº 1526/93, resolve: Designar os servidores Rivaldo Sérgio Carvalho de Paiva, matrícula nº 622, Aldir Ferreira Pacheco, matrícula nº 297, Ademir F. Santos de Cerqueira, matrícula nº 607, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do processo nº 030.004.048/96, no prazo de 60 (sessenta dias) dias.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030-000.174/96

INTERESSADO : PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º, do Decreto nº 14.649, de 25/03/93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.996, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, a fim de participar da exposição no Seminário "Investimentos em Infra-Estrutura", na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

- PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, matrícula nº 44.274-7, no valor total de R\$ 88,97 (oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente a 1/2 (meia) diária.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 27, DE 9 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061 de 24 de setembro de 1993 e considerando os termos delineados no artigo 149 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- 1 - Dispensar o servidor MARCELO VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 40.088-2, designado como membro vogal da Comissão do Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 26 de 06 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 088 de 08 de maio de 1996, incumbida de proceder apuração de responsabilidades noticiadas no processo nº 030.003.917/96;
- 2 - Designar para fazer parte da composição da referida Comissão, o servidor TÁSSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 33.764-1, ratificando a designação dos demais membros;
- 3 - Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a contar de 08 de maio de 1996, revogando as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

RESULTADO DE AVALIAÇÃO

Resultado final das Avaliações de Desempenho referentes ao período de 01.07.93 a 30.10.93

MATRICULA	NOME	NOTA	CONCEITO
23.969-0	ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
34.741-8	MARGARIDA CALDAS BRAGA	4,25	BOM

LEOZITOR FLORO  
PresidenteMANOEL ALVES  
MembroJORGE MIURA  
MembroELVIRA VIEIRA  
MembroRAIMUNDO LEITE  
Vice Presidente

## COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1996

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 25/96, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, resolve: Designar, no uso de suas atribuições, EDIVANEO JEORGE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 46.525-9, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão, relativa ao processo nº 095.001.105/93.

JOSÉ RICARDO MARAR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Rever a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Jurandir Antonio Ribeiro, matrícula 91.290-5

Quinquênios: 1º de 02/12/69 à 01/12/79, 2º de 02/12/79 à 01/12/84 e 3º de 02/12/84 à 01/11/90.

Nome: José Moreno, matrícula 91.481-9

Quinquênios: 1º de 23/10/70 à 22/05/78, 2º de 23/05/78 à 22/05/83, 3º de 23/05/83 à 22/05/88, 4º de 23/05/88 à 22/05/93.

Nome: Silvano José dos Santos, matrícula 92.666-3

Quinquênios: 1º de 14/04/76 à 13/04/81, 2º de 14/04/81 à 13/04/86, 3º de 14/04/86 à 13/04/91, 4º de 14/04/91 à 13/04/96.

Nome: Luiz Maruno, matrícula 91.353-7

Quinquênios: 1º de 18/05/70 à 17/05/75, 2º de 18/05/75 à 17/05/80, 3º de 18/05/80 à 17/05/85, 4º de 18/05/85 à 17/05/90, 5º de 18/05/90 à 17/05/95.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Zenildo Rebouças da Silva, matrícula 91.530-0

Quinquênio: 5º de 30/04/91 à 29/04/96.

Nome: Jurandir Gomes do Nascimento, matrícula 93.605-7

Quinquênio: 1º de 22/10/84 à 21/10/89, 2º de 22/10/89 à 21/10/94.

Nome: Nilo Sérgio Marques Maia, matrícula 93.570-0

Quinquênio: 2º de 06/08/89 à 05/08/94.

Nome: Antônio Sérulo Francisco, matrícula 93.528-X

Quinquênio: 2º de 19/09/88 à 18/06/94.

Nome: Fernando Rodrigues da Paz, matrícula 91.164-X

Quinquênio: 5º de 17/12/90 à 16/12/95.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, Resolve: Nomear o servidor JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITO, matrícula nº 94.350-9, para substituir o servidor POMPILHO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 91.107-0, e a servidora PATRÍCIA FERREIRA AMARAL, matrícula nº 93.836-x, para secretariar a Comissão Julgadora de Processos de Defesa Prévia, assunto de que trata a Instrução de 9 de fevereiro de 1996.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 tendo em vista o que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do Processo nº 096.000.167/96, resolve:

Designar o servidor ALDROVANDO SOARES, matrícula nº 92.126-2, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 010/96, firmado em 16 de abril de 1996, entre o DMTU/DF e a empresa Ampla Construções e Serviços Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de operação da Central 1517 do DMTU/DF, por meio de aplicação de telemarketing receptivo, em conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, às folhas 04 e 05 do processo nº 096.000.167/96 e no Edital de Tomada de Preços nº 02/96-CPL/DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA TEREZA DA SILVA, matrícula nº 52.406-9, para substituir MARIA BERONISA DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Relações Comunitárias, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 08.07.96 a 27.07.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MAURO SOARES DIAS, matrícula nº 10.864-2, para substituir VALDIR OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 01.07.96 a 30.07.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO, matrícula nº 92.054-1, para substituir ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 10.06.96 a 09.07.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar SÉRGIO LUIZ MURADAS MARTINS matrícula nº 92.108-4, para substituir LUIS FELIPE LEAL DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, de acordo com o Aviso Circular nº 01/96-SEA, no período de 29.04.96 a 08.05.96.

II - Designar JÚNIO CELSO NICOLA, matrícula nº 37.866-6 para substituir SÉRGIO LUIZ MURADAS MARTINS, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 29.04.96 a 08.05.96, por motivo de o mesmo estar substituindo o titular daquela Unidade Administrativa em igual período.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 92.104-1, para substituir EDYLSO MARTINS DE OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Fiscalização e Vistoria da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, de acordo com o Aviso Circular nº 01/96-SEA, no período de 03.05.96 a 12.05.96.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 75 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15.737, de 21 de junho de 1994, acolhendo proposta de trabalho em Defesa e Vigilância Sanitária Animal constante do Processo nº 030.002.816/96, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo Executivo de Defesa e Vigilância Sanitária Animal, com poderes para exercer as funções e praticar as ações internas e externas necessárias ao cumprimento das normas definidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 15.737, de 21 de junho de 1994, que dispõe sobre o combate da Febre Aftosa, da Brucelose, da Raiva, da Anemia Infecciosa Equina e demais Doenças de Notificação Obrigatória, nos termos da Lei nº 504, de 22 de julho de 1993.

Art. 2º - Designar os servidores, JOSÉ LOPES GERMANO, Matrícula nº 00048-5, da EMATER/DF, MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO, Matrícula nº 33.518-5, Diretor do DIPOVA, LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, Matrícula nº 94.137-9, e MARINALDO MARIANO DE REZENDE, Matrícula nº 93.320-1, ambos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo Executivo de Defesa e Vigilância Sanitária Animal, referido no caput do art. 1º.

Parágrafo único - Integra o Grupo Executivo ora instituído, na qualidade de representante da Delegacia Federal de Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária no Distrito Federal, o Médico Veterinário JAMIL GOMES DE SOUZA, Chefe do SSA/DFAARA/DF.

Art. 3º - Autorizar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, a prestarem apoio logístico ao Grupo Executivo instituído por este ato, dotando-o dos recursos humanos, físicos e materiais indispensáveis à sua operacionalização e ao pleno exercício de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos do Protocolo de Intenções celebrado em 18 de abril de 1996 entre o Distrito Federal e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IICA, com interveniência das Secretarias de Agricultura e de Educação, tendo por objeto a criação e implementação da Escola de Aprendizado Rural da Granja do Torto, resolve:

I. Designar o servidor JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Assessor Técnico, Matrícula nº 30.052-7 para, na qualidade de representante da Secretaria de Agricultura, promover os contatos e entendimentos que requeiram a participação e/ou contribuição desta Pasta, com vistas à consecução do empreendimento referido no preâmbulo deste ato.

II. Autorizar as entidades vinculadas a prestarem total apoio ao Assessor ora designado, propiciando-lhe as facilidades que se fizerem necessárias ao pleno desempenho de sua missão.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 413, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: I- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos funcionários referente ao período de 01 de maio de 1994 à 30 de outubro de 1994. II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para imposição de Recursos por parte dos funcionários junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço.

LUIZ RIOGI MIURA

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CONCEITO
AGNALDO ALVES VIEIRA	00950-4	3,4	REGULAR
ALDERINA BORGES LEAL	00592-4	5,0	EXCELENTE
ALEXANDRE MAGNO DE B ALVES	00926-1	5,0	EXCELENTE
ALZIRA CRUZ DE SOUSA	00588-6	5,0	EXCELENTE

ANA MARIA L MARQUES	00906-7	4,0	BOM
ANTONIO JOSE M DOS SANTOS	00623-8	4,4	BOM
ANTONIO QUINTILIANO MACIEL	00482-0	5,0	EXCELENTE
ANTONIO VIEIRA SEGUNDO	00804-4	4,4	BOM
AURENE PEREIRA SANTOS	00941-5	5,0	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA	00806-0	3,9	BOM
CARLOS ANTONIO FERREIRA	00921-0	4,3	BOM
CARLOS MAGNO BORGES	00605-X	4,0	BOM
CLOVIS FONSECA DE MENEZES	00923-7	4,1	BOM
DEUZIMAR DA C MACHADO	00606-8	3,9	BOM
DIVINA JOSE A FREITAS	00807-9	5,0	EXCELENTE
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	00681-5	4,6	EXCELENTE
EDITE ANTONIA CALIXTO	00771-4	4,4	BOM
ELOI PEREIRA VALVERDE	00679-3	4,5	EXCELENTE
ERNANE GOMES ALVES	00686-6	4,9	EXCELENTE
ETEVALDO MARTINS PONTES	00485-5	4,5	EXCELENTE
EULÁLIA ALVES DE LIMA	00594-0	4,5	EXCELENTE
FLAVIANO SOARES DA SILVA	00680-7	4,8	EXCELENTE
FRANCISCA GOMES DE SOUSA	00591-6	4,1	BOM
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	00747-1	5,0	EXCELENTE
GEORGE LUIS DE BARROS	00719-6	4,7	EXCELENTE
GILSON RODRIGUES DE CARVALHO	00615-7	5,0	EXCELENTE
INALGI DOS SANTOS MEDEIROS	00769-2	4,6	EXCELENTE
IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00927-X	4,0	BOM
ISMAEL DANTAS LONGUINHO	00754-4	4,4	BOM
IZAIAIS DE ASSIS PORFIRIO	00929-6	4,2	BOM
JOÃO DE FÁTIMA P DA SILVA	00671-8	3,7	BOM
JOÃO RODRIGUES DA C NETO	00925-3	3,5	BOM
JORADSON DA SILVA RODRIGUES	00919-9	4,3	BOM
JOSÉ ALVES BEZERRA	00741-2	5,0	EXCELENTE
JOSÉ DELSO DIAS	00939-3	3,8	BOM
JOSE PERES MARTINS	00554-1	4,8	EXCELENTE
JOSE TEIXEIRA DE MELO	00527-4	4,1	BOM
LUCI RAMOS B DA SILVA	00809-5	4,8	EXCELENTE
LESIENE FRANCISCO DE PAULA	00792-7	4,5	EXCELENTE
LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA	00933-4	4,2	BOM
LUIZ DE SOUSA FREIRE	00481-2	4,8	EXCELENTE
LUIZA BARROS DOS SANTOS	00862-1	4,9	EXCELENTE
MANOEL SELESTINO DA SILVA	00132-5	4,7	EXCELENTE
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	00749-8	4,9	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00920-2	3,9	BOM
MARGARIDA MARIA P DE SOUZA	00720-X	4,4	BOM
MARIA DA C DA SILVA VELLASCO	00723-4	4,8	EXCELENTE
MARIA DA GLORIA R. E SILVA	00954-7	4,8	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA O MORAES	00944-X	5,0	EXCELENTE
MARIA DIRENE CARVALHO COSTA	00778-1	3,9	BOM
MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	00596-8	4,8	EXCELENTE
MARIA IZALTINA O ROCHA	00940-7	5,0	EXCELENTE
MARIA RODRIGUES DA SILVA	00812-5	4,9	EXCELENTE
MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES	00456-1	4,6	EXCELENTE
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	00749-8	5,0	EXCELENTE
MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	00112-0	5,0	EXCELENTE
OSMAR CARNEIRO NEPOMUCENO	00372-7	5,0	EXCELENTE
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	00672-6	4,7	EXCELENTE
NILSON LEONARDO OLIVEIRA	00768-4	4,5	EXCELENTE
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	00497-9	4,8	EXCELENTE
ROBERTO BATISTA NUNES	00763-3	4,6	EXCELENTE
ROBSON RAIMUNDO S DE OLIVEIRA	00755-2	5,0	EXCELENTE
SAMUEL DO NASCIMENTO REGO	00924-5	4,9	EXCELENTE
SIMIANA TIBÉRIO LIMA	00748-X	4,9	EXCELENTE
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	00953-9	4,0	BOM
SUELY BATISTA COELHO DA CRUZ	00798-6	4,4	BOM
TANIA LOBO PEREIRA	00716-1	3,9	BOM
TEREZINHA ALVES DA SILVA	00855-9	5,0	EXCELENTE
VALERIA SILVA GOMES	00910-5	4,3	BOM
VALDIVO FONTES DE OLIVEIRA	00616-5	5,0	EXCELENTE
VERACI MARIA DE JESUS	00453-7	5,0	EXCELENTE
ZULMA DE JESUS	00480-4	3,9	BOM

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 414, DE 8 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: I- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos funcionários referente ao período de 01 de outubro de 1993 à 30 de abril de 1994. II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para imposição de Recursos por parte dos funcionários junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço.

LUIZ RIOGI MIURA

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CONCEITO
AGNALDO ALVES VIEIRA	00950-4	3,4	REGULAR
ALEXANDRE MAGNO DE B ALVES	00926-1	5,0	EXCELENTE
ANA MARIA L MARQUES	00906-7	4,0	BOM
ANTONIO JOSE M DOS SANTOS	00623-8	4,4	BOM
ANTONIO QUINTILIANO MACIEL	00482-0	5,0	EXCELENTE
ANTONIO VIEIRA SEGUNDO	00804-4	4,4	BOM
AURENE PEREIRA SANTOS	00941-5	5,0	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA	00806-0	3,9	BOM
CARLOS ANTONIO FERREIRA	00921-0	4,3	BOM
CARLOS MAGNO BORGES	00605-X	4,0	BOM
CLOVIS FONSECA DE MENEZES	00923-7	4,1	BOM
DEUZIMAR DA C MACHADO	00606-8	3,9	BOM
DIVINA JOSE A FREITAS	00807-9	5,0	EXCELENTE
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	00681-5	4,6	EXCELENTE
EDITE ANTONIA CALIXTO	00771-4	4,4	BOM
ELOI PEREIRA VALVERDE	00679-3	4,5	EXCELENTE
EULÁLIA ALVES DE LIMA	00594-0	4,5	EXCELENTE
FLAVIANO SOARES DA SILVA	00680-7	4,8	EXCELENTE
FRANCISCA GOMES DE SOUSA	00591-6	4,1	BOM
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	00747-1	5,0	EXCELENTE
GEORGE LUIS DE BARROS	00719-6	4,7	EXCELENTE
GILSON RODRIGUES DE CARVALHO	00615-7	5,0	EXCELENTE
INALGI DOS SANTOS MEDEIROS	00769-2	4,6	EXCELENTE
IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00927-X	4,0	BOM

ISMAEL DANTAS LOMGUINHO	00754-4	4,4	BOM
IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO	00929-6	4,2	BOM
JOÃO DE FÁTIMA P DA SILVA	00671-8	3,7	BOM
JOÃO RODRIGUES DA C NETO	00925-3	3,5	BOM
JORADSON DA SILVA RODRIGUES	00919-9	4,3	BOM
JOSÉ ALVES BEZERRA	00741-2	5,0	EXCELENTE
JOSÉ DELSO DIAS	00939-3	3,8	BOM
JOSE PERES MARTINS	00554-1	4,8	EXCELENTE
JOSE TEIXEIRA DE MELO	00527-4	4,1	BOM
LUCI RAMOS B DA SILVA	00809-5	4,8	EXCELENTE
LESIENE FRANCISCO DE PAULA	00792-7	4,5	EXCELENTE
LUIZ DE JESUS ALVES FRANÇA	00933-4	4,2	BOM
LUIZ DE SOUSA FREIRE	00481-2	4,8	EXCELENTE
LUIZA BARROS DOS SANTOS	00862-1	4,9	EXCELENTE
MANOEL SELESTINO DA SILVA	00132-5	4,7	EXCELENTE
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	00749-8	4,9	EXCELENTE
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00920-2	3,9	BOM
MARGARIDA MARIA P DE SOUZA	00720-X	4,4	BOM
MARIA DA C DA SILVA VELLASCO	00723-4	4,8	EXCELENTE
MARIA DA GLORIA R. E SILVA	00954-7	4,8	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA O MORAES	00944-X	5,0	EXCELENTE
MARIA DIRENE CARVALHO COSTA	00778-1	3,9	BOM
MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	00596-8	4,8	EXCELENTE
MARIA IZALTINA O ROCHA	00940-7	5,0	EXCELENTE
MARIA RODRIGUES DA SILVA	00812-5	4,9	EXCELENTE
MARIA ROSA DA SILVA RODRIGUES	00456-1	4,6	EXCELENTE
MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	00112-0	5,0	EXCELENTE
OSMAR CARNEIRO NEPOMUCENO	00372-7	5,0	EXCELENTE
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	00672-6	4,7	EXCELENTE
NILSON LEONARDO OLIVEIRA	00768-4	4,5	EXCELENTE
ROBERTO BATISTA NUNES	00763-3	4,6	EXCELENTE
ROBSON RAIMUNDO S DE OLIVEIRA	00755-2	5,0	EXCELENTE
SAMUEL DO NASCIMENTO REGO	00924-5	4,9	EXCELENTE
SIMIANA TIBERIO LIMA	00748-X	4,9	EXCELENTE
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	00953-9	4,0	BOM
TANIA LOBO PEREIRA	00716-1	3,9	BOM
VALERIA SILVA GOMES	00910-5	4,3	BOM
VALDIVO FONTES DE OLIVEIRA	00616-5	5,0	EXCELENTE
VERACI MARIA DE JESUS	00453-7	5,0	EXCELENTE
ZULMA DE JESUS	00480-4	3,9	BOM

da Seção de Vigilância/3ª DP/CPC/PCDF, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.04. a 09.05.96.

II - Designar a Escrivã de Polícia MÂRCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO, matrícula nº 35.337-X, para substituir MARIA MIRANEIDE MARGUES DE ARAUJO, matrícula nº 19.691-6, Chefe da Seção de Expediente e Intimações/DAA/CPE/PCDF, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24.04. a 01.05.96.

III - Designar a Papiloscopista Policial MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO E SOUSA, matrícula nº 19.367-4, para substituir MARIA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 19.339-9, Chefe da Seção de Classificação/DPA/II/CPT/PCDF, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos dias 15 e 16.04.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 052.000.303/96  
 INTERESSADO : BANCO DO BRASIL/PASEP  
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
 À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R\$ 3.884,93 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), em favor do BANCO DO BRASIL/conta PASEP nº 1.705.453.393-1 do servidor DIVINO PEREIRA DOS PASSOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas.  
 Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) aos servidores JOSÉ GILNAR G. FERREIRA, matrícula 27.584-0; JOSÉ GIOVANI GALVAN MARTINS, matrícula 25.526-2; FLORISVALDO AZEVEDO PINHEIRO, matrícula 36.053-8 e VANDER DE CASTRO, matrícula 24.228-4, que se deslocaram desta capital com destino a Açailândia - MA, no período de 09 a 15.02.96, a fim de cumprirem mandato de prisão, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

Conceder 08 e 1/2 (oito e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 486,88 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) aos servidores ITAMAR DE SOUSA, matrícula 31.590-7, ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, ANTONIO CÉSAR NILDO DE OLIVEIRA, matrícula 36.093-7, GILMAR OLIVEIRA ALVES, matrícula 24.339-6, que se deslocaram desta capital com destino a Barreiras - BA, no período de 13 a 21.02.96, a fim de apreenderem veículos furtados, sendo proponente a DRFV/CPE.

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) aos servidores GLAYDSTON ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 39.224-3, ERNANDES LUIZ DE SOUZA, matrícula 36.182-8, CARLOS MAGNO DA SILVA, matrícula 25.489-4, GERSON MÁRIO ALVES DE LIMA SOBRINHO, matrícula 25.472-X, que se deslocaram desta capital com destino a Montividiu do Norte-GO, no período de 21 a 22.02.96, a fim de recambiarem autores de latrocínio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

Conceder 01 e 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos) ao servidor REINALDO CABRAL DOS ANJOS, matrícula 27.611-1, que se deslocou desta capital com destino a Montividiu do Norte - GO, no período de 21 a 22.02.96, a fim de recambiarem autores de latrocínio, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 8 de maio de 1996

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 34.001-4  
 INTERESSADO: MARIA ENY DE SOUZA  
 PROCESSO Nº: 150.000.124/96

Concedo 1/10 de Gratificação por Encargo em Gabinete pelo Encargo de Auxiliar, 1ª parcela, a partir de 23/03/96.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1996

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dez 94, combinado com o Portaria de 08 Abr 91, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:  
**RECONHECER A DÍVIDA** referida no processo nº 053.000.358/96, no valor de C\$ 1.101,00 (Hum mil e cento e um reais) em favor de: MÁRIO LOPES CONDES, Cap QOBM/Comb. Matrícula: 0203-8, correndo a despesa por conta do elemento 3.1.90-92, atividade: 2.061, despesa de exercício anterior do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30.03.95 que dispensou o Agente de Polícia EDIMUNDO ANTONIO B. DE MELO FILHO, matrícula nº 25.583-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações/DH/CPE/PCDF, ONDE SE LÊ: Dispensar, LEIA-SE: Dispensar, a pedido.

Retificar a Ordem de Serviço de 17.04.96, que dispensou o Técnico de Administração Pública JOSÉ ANTONIO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 07.842-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da DMV/DAG, ONDE SE LÊ: a partir de 21.03.96, LEIA-SE: a partir de 20.03.96, em razão de aposentadoria.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, a pedido, a Perita Criminal ANGELA MARIA DA LUZ SOARES, matrícula nº 23.726-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01 de maio de 1996.

II - Designar o Perito Criminal AIRTON BRITO DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.133-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Crimes Contra o Patrimônio/DPE/IC/CPT/PCDF, a partir de 01 de maio de 1996.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e itens I e IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

I - Designar o Agente de Polícia ALVASSY DE ABREU JÚNIOR, matrícula nº 31.584-2, para substituir JOSÉ ILES LOPES, matrícula nº 19.198-1, Chefe

MATRÍCULA Nº: 02.412-0  
 INTERESSADO: ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA  
 PROCESSO Nº: 150.000.959/93

Concedo mais 1/5 da GEG/Assistente, 7ª parcela a partir de 27/10/95, que substitui 2ª parcela do GEG/Auxiliar, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 6/10 da GEG/Assistente e 4/10 da GEG/Auxiliar.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 21.371-3  
 INTERESSADO: EDSON SAMPAIO DE SOUSA  
 PROCESSO Nº: 030.013.225/90

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-11, 11ª parcela a partir de 01/06/95, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DF-08, 1ª parcela, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 10/10 da Representação Mensal do DF-11.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 26.035-5  
 INTERESSADO: ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL  
 PROCESSO Nº: 150.000.845/92

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFA-05, 9ª parcela a partir de 13/12/95, sendo que esta substitui a 1ª parcela do DF-02, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 8/10 do DFG-02 e 2/10 do DFA-05.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 30.478-6  
 INTERESSADO: ISRAEL BARBOSA VERAS  
 PROCESSO Nº: 150.000.309/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFG-10, 4ª parcela, a partir de 17/09/95, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 2/10 do DFG-02, 4/10 do DFA-05 e 2/10 do DFG-10.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 30.529-4  
 INTERESSADO: JULIETE PIAS DE OLIVEIRA  
 PROCESSO Nº: 150.000.369/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFA-10, 3ª parcela, a partir de 19/08/95, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 4/10 da GEG-Assistente e 2/10 da Representação Mensal do DFA-10.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 32.046-3  
 INTERESSADO: LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES  
 PROCESSO Nº: 150.000.367/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DF-08, 5ª parcela, a partir de 21/11/95, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 2/10 da Representação Mensal DF-09, 6/10 da Representação Mensal do DF-06 e 2/10 da Representação Mensal do DF-08.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 34.052-9  
 INTERESSADO: LUZIA DE BRITO AYRES  
 PROCESSO Nº: 150.000.313/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFG-02, 2ª parcela, a partir de 31/07/95, ficando as parcelas incorporadas da servidora da seguinte forma: 2/10 da Representação Mensal do DFA-05 e 2/10 da Representação Mensal do DFG-02.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 19.895-1  
 INTERESSADO: ROMIVAL ALVES  
 PROCESSO Nº: 030.010.962/90

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DF-10, 16ª parcela, a partir de 16/12/95, sendo que esta substitui a 2ª parcela do DF-05, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 2/10 do DF-11, 6/10 do DF-05 e 2/10 do DF-10.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 34.085-5  
 INTERESSADO: RONALDO DE MEDEIROS SANTOS  
 PROCESSO Nº: 150.000.316/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DF-05, 4ª parcela, a partir de 31/12/95, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 6/10 do DF-02 e 2/10 do DF-05.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 33.768-4  
 INTERESSADO: SEVÍLIA MARIA XIMENES  
 PROCESSO Nº: 150.000.366/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DFA-06, 4ª parcela, a partir de 24/11/95, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 6/10 da Representação do DFA-06 e 2/10 da Representação Mensal do DFA-05.

ADICIONAL DA LEI Nº 8.112/90, ARTIGO 62 § 2º, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 8.911/94 E LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.

MATRÍCULA Nº: 33.766-8  
 INTERESSADO: WILLIAM CRUZ VAZ  
 PROCESSO Nº: 150.000.382/94

Concedo mais 1/5 da Representação Mensal DF-02, 2ª parcela, a partir de 25/10/95, ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 4/10 da Representação Mensal do DF-02.

SÍLVIO TENDLER

## SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 Em 3 de maio de 1996

PROCESSO Nº 030.003906/96

INTERESSADO: OLAVO VIEIRA FILHO  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor do credor acima, no valor de: R\$ 1.081,32 (hum mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Despesas com vencimentos e vantagens fixas, relativo a diferença pago a menor de dezembro/94 à dezembro/95. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/Stb, para as providências cabíveis.

PEDRO CELSO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94. resolve: Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinada, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, de 19 de agosto de 1994 e Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, art. 6º, e regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

INTERESSADO: CÉLIO CARLOS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 00112-0

PROCESSO: 101.002.069/92

DESPACHO: A partir de 07.03.96: 1/10 do DF-14 em substituição a 1/10 do DAS-3. Totalizando: 2/5 DF-10, 1/5 DF-12, 1/5 DF-13, 1/10 DF-14 e 1/10 DAS-3.

INTERESSADO: MARIA CECILIA DE BARROS B. ALBANO

MATRÍCULA: 00125-2

PROCESSO: 101.000.989/94

DESPACHO: A partir de 29.07.95: 2/5 do DAS-3 em substituição a 2/5 DAS-2. Totalizando: 1/5 DF-14, 1/5 DF-10, 1/5 DAS-2 e 2/5 DAS-3.

INTERESSADO: RAQUEL VILLELA PEDRO

MATRÍCULA: 00188-0

PROCESSO: 101.001.244/93

DESPACHO: A partir de 04.02.96: 1/10 do DF-05 em substituição a 1/10 GEG ASSIST. Totalizando 4/5 DF-06, 1/10 DF-05 e 1/10 do GEG ASSIST.

INTERESSADO: WALDENIA CORRÊA PRADO GONÇALVES

MATRÍCULA: 00194-5

PROCESSO: 101.002.213/92

DESPACHO: A partir 17.04.95: 1/5 DF-11 em substituição 1/5 DF-10.

A partir de 17.04.96: 1/10 DF-12 em substituição a 1/10 DF-10. Totalizando 2/5 DF-11, 2/5 DF-10, 1/10 DF-12 e 1/10 DF-10.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SERVIDORA: KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 44.089-2

Concedido Licença Gala a servidora, de acordo com o artigo 97, do capítulo VI, inciso III, Letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 04.05 a 11.05.96, conforme certidão apresentada em 06.05.96.

FRANCISCO DANTAS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89, DE 9 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO Federal, no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357/93, resolve: DESIGNAR LUCIO PAULO DE MOURA, matrícula nº .30.911-7, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio, símbolo DFG-09, da Divisão de Serviço Gerais, no período de 02 a 31.05.96, por motivo de férias regulamentares de LÚCIO CÉLIO DO AMARAL.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O Diretor-Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.006, de 10 de janeiro de 1996, resolve:

I - Designar os servidores, a seguir relacionados, para exercerem atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal:

Nº	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
01	66.468-5	Glauco Coelho de Oliveira	DILURB
02	67.557-1	Fabian dos Reis Moraes Bezerra	DILURB
03	67.601-2	Marcelo Correa de Oliveira Brito	DLNORTE
04	67.659-4	Francisco Teles de Lima	DOPE
05	68.696-4	Oscar Ferreira Santanna	DILURB
06	69.732-0	Sancho Guimarães Cursino	DILURB

07	69.921-7	Sônia Macedo Guimarães	DILURB
08	70.149-1	Luzani Soares Ferreira	DLGAMA
09	70.262-5	Marcos Vinícius Lourenço	DILURB
10	70.704-4	Edmundo Cardoso Vaina	DILURB
11	71.973-0	Kleber Silva do Nascimento	DILURB

II - Estabelecer que, no desempenho desse encargo, os referidos servidores deverão observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

III - Dispor que os citados servidores fiquem subordinados, administrativamente, às respectivas Unidades e vinculados, tecnicamente, à COFIS.

IV - Dispor que, de acordo com a necessidade do serviço, a COFIS poderá remanejar quaisquer dos serviços relacionados, para atender as atividades de fiscalização da limpeza urbana.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:  
Nome: Raimundo Nonato do N. Silva; Matrícula: 01.327-7; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.12.89 a 05.04.95.

Nome: Erondina Maia R. e Câmara; Matrícula: 01.562-8; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.11.90 a 05.03.96.

Nome: Lúcio Paulo Moura; Matrícula: 30.911-7; Lotação: Sepat; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.01.89 a 10.01.94.

Nome: José Galdino de Araújo; Matrícula: 73.582-5; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.10.86 a 29.10.91.

Nome: Otavio de Souza Leite; Matrícula: 74.339-9; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.12.75 a 03.10.81, 2º quinquênio de 04.10.91 a 03.02.87 e 3º quinquênio de 04.02.87 a 03.02.92.

Nome: Lázaro Correia de Oliveira; Matrícula: 74.414-X; Lotação: Dimanf; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.01.86 a 19.01.91.

Nome: José Mendes da Silva; Matrícula: 75.821-3; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.10.77 a 17.11.82, 2º quinquênio de 18.11.82 a 17.09.88 e 3º quinquênio de 18.09.88 a 17.09.93.

Nome: Antônio da Silva Couto; Matrícula: 76.184-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.03.88 a 02.06.93.

Nome: Narciso Caexeta; Matrícula: 76.445-0; Lotação: Dlcei; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.06.69 a 11.06.74.  
Nome: Narciso Caexeta; Matrícula: 76.445-0; Lotação: Dlcei; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 09.05.78 a 08.05.83 e 3º quinquênio de 09.05.83 a 08.05.88 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 122 de 26.06.91 p. 25) e 4º quinquênio de 09.05.88 a 08.05.93 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 14 de 19.01.96 pág. 600 e 601).

Nome: Jales João de Brito; Matrícula: 77.060-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 09.06.67 a 08.06.72

Nome: Jales João de Brito; Matrícula: 77.060-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 30.08.78 a 29.12.83 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 29 de 09.02.93. pág. 30, suplemento). E 3º quinquênio de 30.12.83 a 29.03.91 (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 163 de 12.08.93, pág. 31 e 32).

Nome: Lazaro José Macedo; Matrícula: 77.194-5; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.91 a 29.02.96.

Nome: Dovismar Marques da Silva; Matrícula: 77.296-8; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 05.09.90 a 04.09.95.

Nome: Benedito Pedro dos Santos; Matrícula: 77.628-9; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.02.79 a 01.04.84, 2º quinquênio de 02.04.84 a 01.02.90 e 3º quinquênio de 02.02.90 a 01.02.95.

Nome: Sebastião Marques Jacinto; Matrícula: 78.243-2; Lotação: Dlnorte; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.03.91 a 31.03.96.

Nome: Sebastião Gabriel de Oliveira; Matrícula: 78.317-X; Lotação: Ditran/DM; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.05.90 a 30.05.95.

Nome: Julio Gonzaga Vieira; Matrícula: 78.321-8; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 03.06.90 a 02.03.96.

Nome: Cezário Antônio da Costa; Matrícula: 78.582-2; Lotação: Dlgama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 31.01.96.

Nome: Gilmar Mavignier do Nascimento; Matrícula: 78.843-0; Lotação: Dlcei; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.06.80 a 10.08.93.

Nome: Maria Laura F. Ribeiro; Matrícula: 78.950-X; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.08.90 a 10.12.95.

Nome: Geraldo Timóteo da Silva; Matrícula: 79.091-5; Lotação: Dlplan; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 02.11.90 a 01.12.95.

Nome: Carmelito Eduardo da Silva; Matrícula: 79.248-9; Lotação: Dlsul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 31.01.96.

Nome: José Geraldo de Assis; Matrícula: 79.249-7; Lotação: Dlgama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.08.85 a 14.08.90 e 2º quinquênio de 15.08.90 a 14.08.95.

Nome: Altamiro Miquel de Matos; Matrícula: 79.335-3; Lotação: Souile; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.03.91 a 13.03.96.

Nome: Cícero Araújo de Oliveira; Matrícula: 79.739-1; Lotação: Dlnorte; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.12.88 a 04.04.95.

Nome: Elizenil Santos Bispo; Matrícula: 82.888-2; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.08.90 a 27.04.96.

Nome: Gildete de Sousa Cavalcante; Matrícula: 82.895-5; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.08.90 a 29.08.95.

Nome: José Aray de Souza Bastos; Matrícula: 83.054-2; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 13.09.90 a 12.01.96.

Nome: Isabel Cristina P. de Souza; Matrícula: 83.205-7; Lotação: Soutl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 25.09.90 a 24.02.96.

Nome: Eunice Alves Silva; Matrícula: 83.234-0; Lotação: Gab/DM; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 10.10.90 a 09.02.96.

Nome: Leonora Matozinho P. Rodrigues; Matrícula: 83.305-3; Lotação: Dilurb/Fisc; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.02.91 a 06.02.96.

Nome: André Luiz P. de Andrade; Matrícula: 83.306-1; Lotação: Dlsam; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.01.91 a 27.02.96.

Nome: Oneida Nazário de Freitas; Matrícula: 83.329-0; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.01.91 a 29.01.96.

Nome: Maria Aparecida dos Reis; Matrícula: 83.332-0; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 31.01.96.

Nome: Ana Mary Rodrigues dos S. de Oliveira; Matrícula: 83.335-5; Lotação: Diserg; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.02.91 a 31.01.96.

Nome: Antônio Gomes Rodrigues; Matrícula: 83.353-3; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 05.02.91 a 04.02.96.

Nome: Diogo Batista da Silva; Matrícula: 83.362-2; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 07.02.91 a 06.02.96.

Nome: Simone de Fátima F. Soares; Matrícula: 83.401-7; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.02.91 a 19.02.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ATOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Conceder Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Raimundo Barbosa de Sousa

Matrícula: 78.769-8

Dependente: Lucas de Andrade Sousa

Data de Nascimento: 04.04.96

A partir de 10.04.96.

Servidor: João da Conceição

Matrícula: 80.097-X

Dependente: Edelcia Brandão da Conceição

Data de Nascimento: 16.02.44

A partir de 18.04.96.

Servidor: Manoel Gonçalves da Silva Neto

Matrícula: 80.970-5

Dependente: Lucas Vinícius de Oliveira da Silva

Data de Nascimento: 02.05.95

A partir de 26.04.96.

Servidor: Hélio Luiz da Silva

Matrícula: 81.191-2

Dependente: Larissa Mireia Ribeiro da Silva

Data de Nascimento: 04.04.96.

A partir de 06.05.96.

Servidor: Gilberto Nunes da Cruz

Matrícula: 81.612-4

Dependente: Bianka Ribeiro Nunes

Data de Nascimento: 09.04.96.

A partir de 19.04.96.

Servidor: Expedito Pimentel Souza

Matrícula: 82.163-2

Dependente: Pedro Henrique dos Santos Pimentel

Data de Nascimento: 13.04.96

A partir de 19.04.96.

Servidor: José Batista da Silva

Matrícula: 81.751-1

Dependente: Júlio Sousa Batista

Data de Nascimento: 24.12.95

A partir de 07.05.96.

Servidor: Antônio Ribeiro Higino

Matrícula: 82.231-0

Dependente: Manoel dos Santos Ribeiro Higino

Data de Nascimento: 26.08.94

A partir de 22.04.96.

Servidor: Lino Barbosa Marques

Matrícula: 82.237-X

Dependente: Ivanir Marques Oliveira

Data de Nascimento: 16.04.96

A partir de 19.04.96.

Servidor: Francisco das Chagas Paulino

Matrícula: 82.240-X

Dependente: Maria Lúcia Fortes Paulino

Data de Nascimento: 04.11.60

A partir de 02.05.96

Servidor: Furtunato Vicente de Queiroz

Matrícula: 82.529-8

Dependente: Davi Gonçalves de Queiroz

Data de Nascimento: 16.04.96.

A partir de 03.05.96.

Servidor: Agnaldo Pereira de Almeida  
Matrícula: 82.775-4  
Dependente: Iago Soares de Almeida  
Data de Nascimento: 08.04.96  
A partir de 10.04.96.  
Servidor: Sirlane Alves da Silva  
Matrícula: 83.295-2  
Dependente: Vitória Alves Lima  
Data de Nascimento: 09.04.96  
A partir de 25.04.96.  
Servidor: Geraldina Vieira dos Santos  
Matrícula: 83.623-0  
Dependente: Emanuelle Cristina Vieira Reis  
Data de Nascimento: 11.02.96  
A partir de 02.05.96.  
Servidor: José Ribamar Brito de Medeiros  
Matrícula: 84.093-9  
Dependente: Leonardo Ribas Barros de Medeiros  
Data de Nascimento: 19.05.79  
Dependente: Glaucio Leandro Barros de Medeiros  
Data de Nascimento: 19.02.85  
Dependente: André Felipe Barros de Medeiros  
Data de Nascimento: 30.07.91  
A partir de 12.04.96.

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA GALA** aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Márcia do Carmo Cunha de Araújo  
Matrícula: 83.621-4  
Período: 25.04.96 a 02.05.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o art 97 item III "a" e "b" da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA NOJO** aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Benedito Teles de Lima  
Matrícula: 01.585-7  
Período: 12.04.96 a 19.04.96  
Servidor: Joaquim Pedro Rodrigues  
Matrícula: 77.104-X  
Período: 11.04.96 a 18.04.96  
Servidor: José Bomfim de Souza Oliveira  
Matrícula: 81.351-8  
Período: 04.04.96 a 11.04.96  
Servidor: Sebastião Fernandes Cardoso  
Matrícula: 83.502-1  
Período: 28.04.96 a 05.05.96

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

**CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE** aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Raimundo Barbosa de Souza  
Matrícula: 78.769-8  
Dependente: Lucas de Andrade Sousa  
Data de Nascimento: 04.04.96  
A partir de: 04.04.96 a 08.04.96.  
Servidor: Gilberto Nunes da Cruz  
Matrícula: 81.612-4  
Dependente: Bianka Ribeiro Nunes  
Data de Nascimento: 09.04.96  
A partir de: 09.04.96 a 13.04.96.  
Servidor: Expedito Pimentel Souza  
Matrícula: 82.163-2  
Dependente: Pedro Henrique dos Santos Pimentel  
Data de Nascimento: 13.04.96  
A partir de: 13.04.96 a 17.04.96.  
Servidor: Lino Barbosa Marques  
Matrícula: 82.237-X  
Dependente: Ivanir Marques de Oliveira  
Data de Nascimento: 16.04.96  
A partir de: 16.04.96 a 20.04.96.  
Servidor: Furtunato Vicente de Queiroz  
Matrícula: 82.529-8  
Dependente: Davi Gonçalves de Queiroz  
Data de Nascimento: 16.04.96  
A partir de: 16.04.96 a 20.04.96.

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

**Conceder Auxílio-Natalidade** aos Servidores abaixo relacionados:

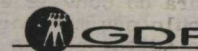
Servidor: Raimundo Barbosa de Sousa  
Matrícula: 78.769-8  
Dependente: Lucas de Andrade Sousa  
Data de Nascimento: 04.04.96  
A partir de 10.04.96.  
Servidor: Manoel Gonçalves da Silva Neto  
Matrícula: 80.970-5  
Dependente: Lucas Vinícius de Oliveira da Silva  
Data de Nascimento: 02.05.95  
A partir de 26.04.96.  
Servidor: Hélio Luiz da Silva  
Matrícula: 81.191-2  
Dependente: Larissa Mirela Ribeiro da Silva  
Data de Nascimento: 04.04.96  
A partir de 06.05.96.  
Servidor: Gilberto Nunes da Cruz  
Matrícula: 81.612-4  
Dependente: Bianka Ribeiro Nunes  
Data de Nascimento: 09.04.96  
A partir de 19.04.96.  
Servidor: José Batista da Silva  
Matrícula: 81.751-1  
Dependente: Júlio Sousa Batista

Data de Nascimento: 24.12.95  
A partir de 07.05.96.  
Servidor: Expedito Pimentel Souza  
Matrícula: 82.163-2  
Dependente: Pedro Henrique dos Santos Pimentel  
Data de Nascimento: 13.04.96  
A partir de 19.04.96.  
Servidor: Antônio Ribeiro Higino  
Matrícula: 82.231-0  
Dependente: Manoel dos Santos Ribeiro Higino  
Data de Nascimento: 26.08.94  
A partir de 22.04.96.  
Servidor: Lino Barbosa Marques  
Matrícula: 82.237-X  
Dependente: Ivanir Marques de Oliveira  
Data de Nascimento: 16.04.96  
A partir de 19.04.96.  
Servidor: Furtunato Vicente de Queiroz  
Matrícula: 82.529-8  
Dependente: Davi Gonçalves de Queiroz  
Data de Nascimento: 16.04.96  
A partir de 03.05.96.  
Servidor: Agnaldo Pereira de Almeida  
Matrícula: 82.775-4  
Dependente: Iago Soares de Almeida  
Data de Nascimento: 08.04.96  
A partir de 10.04.96.  
Servidor: Sirlane Alves da Silva  
Matrícula: 83.295-2  
Dependente: Vitória Alves Lima  
Data de Nascimento: 09.04.96  
A partir de 25.04.96.  
Servidor: Geraldina Vieira dos Santos  
Matrícula: 83.623-0  
Dependente: Emanuelle Cristina Vieira Reis  
Data de Nascimento: 11.02.96  
A partir de 02.05.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.  
Peça sempre a sua e ajude a construir uma  
sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



**Bolsa Escola.  
Uma lição de  
cidadania.**



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAAVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 8/96

Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Abertura: 24/05/96 às 9:00 hs, no Edifício sede da Administração Regional de Brasília - SCN Quadra 04 Bloco "C", sala 205-A, fone: 2257837, Informações e cópias de Edital diariamente, no telefone e local acima indicados. Custo do Convite 1,70

CONVITE Nº 10/96

Objeto: Rádio Portátil HT, s. Abertura: 22/05/96 às 09:00 hs, no Edifício sede da Administração Regional de Brasília - SCN, Quadra 04, Bloco "C", sala 205-A, fone 2257837, Informações e cópias de Edital diariamente, no telefone e local acima indicados. Custo do Convite: 1,70.

JUSCINEI SÉRGIO SOARES  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/96

TIPO: Menor Preço

ABERTURA: 17/05/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia Área Especial nº 04 lote 01 Setor Tradicional - Brazlândia-DF. Divisão de Administração Geral-DAG.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia, torna público para conhecimento das empresas interessadas a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos. A cópia do Edital com as condições para participação poderá ser obtida no local acima indicado de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.

MARILZA DUARTE DAVID LADEIA  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/96

PROCESSO N. 147.000.096/96

GRUPO E SUBGRUPO: 1402, 1404, 1405, 1407, 1408, 2201, 2401, 0801, 1701

ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DATA DE ABERTURA: 17/05/96

HORÁRIO: 14:30h

OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral. Maiores especificações no Anexo I ao Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima indicados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração Regional da Candangolândia, localizada na Rua dos Transportes Área Especial número 01 - Candangolândia-DF, no horário de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 nos dias úteis

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone e Fax (061) 386.2181 / 386-2288 R. 27

Candangolândia/DF, 10 de maio de 1996.

CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 002/96, para aquisição de um Rolo Compactador Vibratório, foi HOMOLOGADA a favor da firma SVEDALA DYNAPAC LTDA, no valor de R\$ 43.000,00 ( quarenta e três mil reais).

Ceilândia-DF, 8 de maio de 1996  
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE COMPRAS/SERVIÇOS  
ABRIL/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de ABRIL/96.

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(€)	FORNECEDOR
			DISPENSA				
146	1	U	Aquisição do livro: 300 ANOS DE ZUMBI, do autor Lecino Ferreira da Silva Filho	20	10,00	200,00	LECINO F. DA SILVA FILHO Data de Entrega 08/04/96 Processo nº 139.000.156/96
147	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com cópias heliográficas/xerográficas de plantas originais de interesse desta Administração Regional - Reforço da NE 054/96			300,00	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.007/96
148	1	Pç	Carrinho para transporte, capacidade 200 kg, pneu	1	198,00	198,00	BICOLOR - Com. Representações e Serviços Ltda. Data de entrega 17/04/96 Processo nº 139.000.167/96
149	1	Gl	Tinta esmalte, branca	02	24,00	48,00	BICOLOR - Com. Representação e Serviços Ltda.
	2	U	Bisnaga Amarela	01	2,00	2,00	
	3	U	Tanque com 03 cubas	01	129,00	129,00	
	4	U	Tanque de Louça, branco	01	93,50	93,50	
	5	U	Torneira em metal de 1/2	03	16,00	48,00	Data de entrega 17/04/96
	6	U	TE PVC 50mm	01	1,00	1,00	
	7	U	TE PVC 25 x 1/2	01	0,90	0,90	
	8	U	Tampão T-33	01	26,00	26,00	Valor Total da NE R\$ 1.111,90
	9	U	Reparo para Caixa CIPLA	01	16,00	16,00	
	10	U	Parafuso francês 5/16 x 3 1/2 com porca sextavada e arruela de pressão	125	0,38	47,50	
	11	M	Caibro 5 x 6 c/ um lado aparelhado	01	510,00	510,00	Processo nº 139.000.167/96
	12	U	Saco plástico ref. 90x92	1000	0,19	190,00	
154	1	U	N.E. referente a mão-de-obra para instalação de 02 (dois) refletores com luminárias de 2000 watts, no estacionamento em frente a Feira Permanente do Cruzeiro	01	340,00	340,00	CEB - Companhia Energética de Brasília Data de entrega 09/04/96 Processo nº 139.000.229/96
162	1	U	N.E. referente a despesa de exercícios anteriores relativo ao termo de permissão remunerada de uso nº 18/93 ASJUR/SAB pelos galpões H e K localizados na A/E Bl. H Cruzeiro Velho	01	488,15	488,15	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB Data de entrega 12/04/96 Processo nº 139.000.053/95
165	1	U	Placa CPU DX2 66	05	182,00	910,00	MCW eletrônica e Informática Ltda. Data de entrega 25/04/96 Processo nº 139.000.192/96
	2	U	4MB de memória (pente 4x1)	05	140,00	700,00	
167	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face a contrato de locação dos galpões H e K, localizados na A/E H do Cruzeiro Velho. Termo de Permissão de Uso 018/93.			1.200,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.053/95
172	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com aquisição de gêneros alimentícios para lanche matinal do pessoal de campo desta RA. - Reforço da NE 046/96			350,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.819/95
140	1	U	N. E. Referente a aquisição de valetas-transportes dos servidores desta Administração Regional. - Reforço da NE 010/96			2.400,00	Banco de Brasília - S.A. Data de entrega 31/12/96 Processo nº 1329.000.0001/96
141	1	U	N. E. Referente a ressarcimento da servidora Valéria Maia Gomes Lyra, cedida a esta Administração Regional - Reforço da NE 032/96			4.300,00	Banco do Brasil - S.A. Data de entrega 02/02/96 Processo nº 139.000.213/95
142	1	U	N. E. Referente a ressarcimento dos servidores Francisco de A. Aquino Custódio e Diógenes Viana do STJ - Reforço da NE 047/96			4.200,00	Superior Tribunal de Justiça Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.080/96
152	1	U	N.E. referente a festa pós-carnaval no sábado dia 06 de abril de 1996, como parte do projeto Sábado de Aleluia.	1	600,0	600,00	Associação Recreativa Banda do Cruzeiro Data de entrega 08/04/96 Processo nº 139.000.202/96
155	1	U	N.E. referente a ressarcimento de pessoal cedido a esta Administração Regional relativo a Dezembro/95, publicado no DODF de 04.04.96 (complemento)	1	90,00	90,00	Superior Tribunal de Justiça Data de entrega 08/04/96 Processo nº 139.000.045/96

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
<b>INEXIGÍVEL</b>							
161	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com consumo de energia elétrica da Região Administrativa do Cruzeiro			1.100,00	CEB - Companhia Energética de Brasília Fonte 020 Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.043/96
163	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com tarifas telefônicas desta Administração Regional - Reforço da NE 013/96			2.500,00	Telebrasil Telecomunicações de Brasília Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.224/96
164	1	U	N.E. referente a 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, no período de 04/96 a 04/97, incluindo promoção de uma assinatura (grátis) revista Globo Ciência e Turma da Mônica	1	268,80	268,80	J. Câmara e Irmãos S/A Data de entrega 22/04/96 Processo nº 139.000.247/96
169	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com consumo de água e esgoto desta Administração Regional - Reforço da NE 014/96			3.400,00	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília Data de entrega 21/12/96 Processo nº 139.000.046/96
171	1	U	Valor que se empenha ao credor, objetivando fazer face as despesas com assinatura semestral do Diário Oficial da União Seções I, II e III.	1	289,10	289,10	Imprensa Nacional Data de entrega 26/04/96 Processo nº 139.000.219/96
173	1	U	N.E. referente a regularização da N.F. 023/96 empenhado na 319011 por falta de recurso orçamentário para substituição em 29 de janeiro de 1996 folha de pagamento normal	1	10.653,93	10.653,93	Banco de Brasília S/A Data de entrega 24/04/96 Processo nº 139.000.028/96
175	1	U	N.E. referente a folha de pagamento normal do mês de abril/96, relativo a vencimentos e vantagens fixas	1	134.560,72	134.560,72	Banco de Brasília S/A Data de entrega 30/04/96 Processo nº 139.000.028/96
176	1	U	N.E. referente a folha de pagamento normal do mês de abril/96, relativo a Auxílio Creche.	1	3.619,50	3.619,50	Banco de Brasília S/A Data de entrega 30/04/96 Processo nº 139.000.028/96
177	1	U	N.E. referente a folha de pagamento normal do mês de abril/96, relativo a salário-família estatutário	1	8,80	8,80	Banco de Brasília S/A Data de entrega 30/04/96 Processo nº 139.000.028/96
178	1	U	N.E. referente a recolhimento do INSS 22% seguro de acidente de trabalho e parte empregador da folha de pagamento normal do mês abril/96	1	7.202,44	7.202,44	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Data de entrega 30/04/96 Processo nº 139.000.030/96.
<b>CONVITE</b>							
158	1	U	N.E. referente a contratação de locação, instalação e operação de sistema de sonorização de pequeno e médio porte para reuniões e carro de som. Contrato Padrão 01/94			2.710,00	INSTRUMENTAL Prod. Musicais Ltda. Data de entrega 31/12/96 Processo nº 139.000.025/96 Convite 007/96

SEÇÃO DE ORÇAMENTO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/95

PROCESSO: 137.000994/95. PARTES: DF/RA X x KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Máquina Reprográfica. VIGENCIA: 13.02.96 até 08.02.98. VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 053/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 05.02.96. DATA DA ASSINATURA: 13.02.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03007002120250002. NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O. 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 004/96. VIGENCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ERNESTO MARQUEZ, na qualidade de Representante.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/96

A Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material e serviços efetuados no mes de abril/96.

NE	FORNECEDOR/MATERIAL/SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>DISPENSA</b>				
103	CENTRAL TINTAS LTDA Lta-Tinta novacor c/ 18 litros.....	01	3,30	3,30
104	ITACARAMBI ASSISTÊNCIA TÉC. COM. LTDA Un-Chave combinada esp. 10mm, Gedore..... Un-Chave p/ tubo stilsson 8", Gedore..... Un-Chave estria esp. 10x11, Gedore.....	01 01 01	13,50 4,00 20,50	13,50 4,00 20,50
109	YPÊ JARDIM LTDA M2-Muda de grama batatais em placa.....	300	1,46	438,00
110	AUTO ELÉTRICA COLOMBO LTDA Un-Induzido do motor de partida p/ Pa Mec.. Un-Bendix do motor de partida p/ Pa Carreg.. Un-Automático do motor de part. p/ Pa Mec.. Un-Bucha do motor de partida p/ Pa Mecânica Un-Coletor do motor de partida p/ Pa Mec...	01 01 01 02 01	80,00 44,00 80,00 4,00 20,00	80,00 44,00 80,00 8,00 20,00
111	SILVA & DIAS LTDA Limpeza das piscinas do Parque Recreat. NB.	-	-	900,00
114	NASTEC - SERV. MAT. E MÁQUINAS LTDA Un-Cilindro p/ maq. copiadora Xerox 2510... Fr-Toner p/ maq. copiadora Triunfo 313-Z...	01 20	283,00 11,30	283,00 226,00
115	XEROX DO BRASIL LTDA Fr-Revelador p/ maq. copiadora Xerox 2510..	02	47,69	95,38
116	CARIMBOS BANDEIRANTE LTDA-ME Un-Placas de identificação med. 30x15 c/pé. Un-Placas de identificação med. 30x15 s/pé. Un-Placas de identificação med. 60x40 s/pé. Un-Placas de identificação med. 50x30 s/pé. Un-Placas de identificação med. 110x80 d/f Un-Carimbo de borracha c/ base de mad/36cm2	12 02 02 01 01 01	15,00 15,00 40,00 30,00 180,00 10,00	180,00 30,00 80,00 30,00 180,00 10,00
117	AGAPEL COM. E REP. LTDA Un-Saco plastico 100 litros, 12 microns....	3000	0,12	360,00
122	JOSÉ PASTRANA GARCIA - ME Serviço de confecção e recuperação de portas do Parque Recreativo do N.Band.....	-	-	1.710,00
125	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA Un-Cilindro p/ maq. copiadora Triunfo 313Z.	01	235,00	235,00
128	DUPLI MAQ - COM. E ASSIST. TÉC. LTDA-ME Un-Esfera p/ maq. escrever IBM 82-C..... Un-Margarida p/ maq. escrever IBM 6746..... Un-Margarida p/ maq. escrever REMTRONIC.... Un-Margarida p/ maq. escrever Oliv. 2400...	04 02 02 02	25,00 28,00 28,00 28,00	100,00 56,00 56,00 56,00
129	FERRAGENS BRASIL LTDA Un-Trena de fibra de vidro de 50 metros....	03	36,50	109,50
130	BGR SONORIZAÇÃO LTDA - ME Serviços de sonorização p/ o pré lançamento do caminho cultural c/ shows artísticos...	-	-	700,00
131	AUTO MECÂNICA E TORNEADORA JB LTDA Confecção de 01 pino-trava em aço 22cmx2".. Confecção de 01 ponta de eixo em aço 2x12".. Desempeno de 01 eixo.....	- - -	- - -	150,00 250,00 100,00
135	SILVA & DIAS LTDA - ME Serviço de limpeza das piscinas do Parque Recreativo do Nucleo Bandeirante.....	-	-	1.500,00
137	ARTE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Serviços c/ recuperação de aparelhos telef.	-	-	100,00
TOTAL DISPENSA.....				R\$ 8.208,18

**INEXIGÍVEL**

101	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vales-transporte - reforço....	-	-	2.500,00
102	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquisição de vales-transporte - reforço....	-	-	400,00
105	S/A CORREIO BRAZILIENSE Aquis. de 02 assinat. "CORREIO BRAZILIENSE"	-	-	816,00
119	CEB Consumo de energia elétrica - reforço.....	-	-	1.900,00
120	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquis. de vales-transporte - reforço.....	-	-	2.600,00
121	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquis. de vales-transporte - reforço.....	-	-	400,00
123	TELEBRASÍLIA Tarifas telefônicas - reforço.....	-	-	3.350,00
127	CAESB Consumo de água e esgoto - reforço.....	-	-	6.500,00
TOTAL INEXIGÍVEL.....				R\$ 18.466,00

**CONVITE**

106	GRÁFICA EDITORA TALENTO LTDA Un-Alvará de funcionamento DF/OFI/045..... Mil-Comprovante de protocolo DF/SDCA..... Bl-Papel p/ despacho ou parecer DF/SDCA/004 Bl-Auto de infração p/ adm. 25x4 vias..... Bl-Termo de apreensão dev/int/dep. 25x4.... Bl-Recibo de dist. de corresp. 100x1 via...	2000 03 100 30 20 40	0,08 38,00 2,22 5,98 6,57 2,56	160,00 114,00 222,00 179,40 131,40 102,40
107	GRÁFICA PAPELARIA DISTRITAL LTDA Bl-Controle de movimentação de proces. 50x1 Un-Envelope ofício DF/SDCA/015, cod. 05.... Un-Envelope saco DF/SDCA/017, código 05....	20 1000 600	11,00 0,13 0,22	220,00 130,00 132,00

108	GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA Un-Capa de processo DF/SDCA/008.....	1000	0,24	240,00
124	AGLOW EQUIP. P/ ESCRIT. INF. LTDA Manutenção nas maq. de escrever e calcular.	-	-	834,00
126	ASSTEC ASSES. TÊC. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA Manut. equip. telefônicos PABX - reforço...	-	-	875,00
132	IRMÃOS SARKIS LTDA Mt-Fio paralelo de 2x2, 5mm..... Un-Lâmpada incandescente de 25wx220v..... Rl-Fita de alta-fusão 19mmx10m..... Un-Quadro de distrib. p/ 04 disjuntores.... Un-Quadro de distrib. P/ 18 circuitos..... Un-Braçadeira tipo união 3/4" c/ parafuso.. Un-Curva 3/4" eletroduto de pvc..... Un-Luva de PVC 3/4" eletroduto lisa..... Mt-Cabo sitenax 4x16mm, pirelli..... Mt-Cabo sitenax 4x10mm, pirelli..... Mt-Fio rígido 6mm, condumax.....	500 1000 10 02 01 50 10 30 200 50 300	0,68 0,95 17,00 9,50 81,00 0,36 1,00 0,20 11,75 7,70 0,80	340,00 950,00 170,00 19,00 81,00 18,00 10,00 6,00 2.350,00 385,00 240,00
133	FLORENÇA MATERIAIS DE CONST. LTDA Sco-cimento comum com 50kg..... M3-Areia lavada média..... F1-Madeirite 10mm..... Un-Telha plan..... Un-Tubo pvc 25mm com 06 mts..... Mt-Tubo pvc 75mm para água..... Mt-Tubo pvc 60mm para água..... Mt-Tubo pvc 100mm para esgoto..... Mt-Tubo pvc 50mm para esgoto..... Un-Luva de redução 3/4x1/2 água..... Un-Luva de pvc 75mm para água..... Un-Luva de pvc 60mm..... Un-Tê pvc 75mm para água..... Un-Adaptador 75mm..... Un-Adaptador 60mm..... Un-Joelho pvc 60mm..... Un-Torneira de metal 1/2..... Lta-Tinta esmalte sintético, 3,6L.....	225 18 25 2000 25 90 12 90 60 15 15 10 05 08 10 10 10 10 03	4,94 24,05 9,90 0,16 4,60 11,60 39,10 3,16 2,95 0,48 8,75 4,80 24,20 29,00 6,50 8,80 9,45 29,50	1.111,50 432,90 247,50 320,00 115,00 1.044,00 469,20 284,40 177,00 7,20 131,25 48,00 121,00 232,00 65,00 88,00 94,50 88,50
134	PREMOLDADO BRASIL LTDA Un-Placa de premoldado de 2,20x0,45m.....	150	26,00	3.900,00
136	DIPAWA IND. COM. E REP. LTDA Un-Reservatório tipo taca c/ água, 15.000L.	01	2.310,00	2.310,00
143	SILVA & DIAS LTDA-ME Un-Pré filtro de ferro fund. p/ motor 10cv. Un-Pré filtro de ferro fund. p/ motor 05cv.	01 01	1.530,00 1.320,00	1.530,00 1.320,00
TOTAL CONVITE.....R\$				22.046,15

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS  
ABRIL/96

CONVITE

N.E.	FORNECEDORES/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PREÇO TOTAL
118	CONVITE Nº 011/95 DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Aquisição de peças para manutenção dos automóveis.			2.000,00
119	CONVITE Nº 011/95 DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Serviços de manutenção de veículos			1.500,00
132	CONVITE Nº 010/96 PALÁCIO DAS FERRAGENS LTDA. Tinta a base de latex PVA interiores e exteriores lata c/ 18 litros, cor branca, marca colorama Manilha de concreto c/ 0,60m de diâmetro x 1m de comprimento, Marca Brasil Manilha de concreto c/ 0,40m de diâmetro x 1m de comprimento, Marca Brasil Tábua de pinho bruto med. 2,5X25cm (1"X10") Parafuso c/ cabeça redonda, med. 1/4X30cm com porca, marca MITTO	40 100 100 300 50	36,50 29,80 13,80 7,30 1,90	1.460,00 2.980,00 1.380,00 2.190,00 95,00
133	CONVITE 010/96 ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Escala de madeira dobrada c/ 02mm Cerâmica de primeira qualidade de medida 20X30cm PI-2 extra Tinta esmalte sintética em cores variadas, lata com 3,6l marca KIVINIL Manilha de concreto 0,80 X 1,00m tipo macho e fêmea Rolô pintura espuma completo 0,5cm fongil Óxido de ferro po xadrex pacote c/ 500g, marca globo Triche dupla de cerda 1/2" CONDOR Lixa d' água n. 100 TRIONIT Ferro p/ construção CA60 de	50 100 24 50 20 10 5 100	3,30 5,80 23,00 55,50 1,00 5,00 1,00 0,40	165,00 580,00 552,00 2.775,00 20,00 50,00 5,00 40,00

4.2mm de diâmetro marca GER DAL	52	0,97	50,44
Ferro p/ construção CA60 de 4.2mm de diâmetro marca GER DAU, 500g	1	0,49	0,49
Caibro de castanheira aparelho med. 5X5cm	100	1,50	150,00
Luva PVC 3/4 lisa TIGRE	40	0,50	20,00
"TE" de PVC 3/4 liso TIGRE	40	1,00	40,00
Joelho PVC 3/4 liso TIGRE	40	0,50	20,00

INEXIGIBILIDADE

N.E.	FORNECEDORES/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PREÇO TOTAL
120	BANCO DO BRASIL-SA Ressarcimento de salários e encargos sociais			3.800,00
121	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) 02 assinaturas do Jornal de Brasília pelo período de 01 ano	2	268,80	537,60
122	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vale transporte			2.600,00
124	EDVALDO RODRIGUES ALVES Despesa c/ 5 apresentações artísticas por ocasião das plenárias do Orc. Participativo	1	1.500,00	1.500,00
125	CAESB Contas de água e esgoto da Sede e dos Próprios da RA-XII			2.500,00
126	TELEBRASÍLIA Contas telefônicas RA-XII			2.900,00
127	DATAPREV Ressarcimento de salários e encargos sociais			2.900,00
143	CEB Remanejamento de 12 braços leves e 3 braços pesados, das quadras 415, 417/419 e 425 P/AS QR 403, 405, 507/509 E QS 122 SAMAMBAIA-DF	1	734,00	734,00
148	BANCO DE BRASÍLIA S/A Aquisição de vale transporte			1.400,00
149	VIAÇÃO ANAPOLINA Aquisição de vale transporte			450,00

DISPENSA

131	LIVRARIA E COM. DE PAP. INDEP. LTDA. Fita p/ impressora emilia 132 colunas LQ 1050 marca EXTRA LIFE	5	8,50	42,50
146	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Aparelho transceptor de FACSIMILE c/ memórias de 40 números marca SAMSUNG modelo SF 505	1	590,00	590,00
150	TAGUATINGA EXTINTORES COM. E SERVIÇOS LTDA. Serviço p/ teste hidrostático, recarga, manutenção, revisão de componentes e colocação do selo de conformidade do INMETRO em 12 extintores de propriedade da RA-XII	1	265,60	265,60

DISPENSA

N.E.	FORNECEDORES/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PREÇO TOTAL
128	EQUITROSON EQUIPAMENTOS LTDA. Amplificador estéreo com potência de 920 WRMS/4 OHMS. marca MACHINE, mod. 3.5 S Amplificador estereo potência de 650 WRMS, marca NASHVILLE Cx. acústica c/ potência de 400 WRMS marca SONIC Cx. acústica c/ potência de 100 WRMS marca SONIC Cx. acústica c/ corneta de 200 WRMS marca SONIC Mesa de som com 16 canais marca CICLOTRON Equalizador gráfico estéreo c/ 10 bandas, marca NASHVILLE Crossover p/ aparelho de som marca ADVANCE Tape deck duplo c/ 02 motores, audio reverse, marca TEAC Rack p/ sistema de som marca ASK Pedestal de mesa haste flexível marca CSR Pedestal tipo girafa c/ base de ferro marca CSR Toca disco a laser p/ 5 discos c/ controle remoto marca SONY Microfone profissional c/ impedancia de 600 OHMS e cabos XLR-P10 de 10m	1 1 2 2 2 1 1 1 1 2 1 2	1.140,00 855,00 480,00 191,00 460,00 1.104,00 272,00 460,00 370,00 96,00 25,00 45,00 400,00 200,00	1.140,00 855,00 960,00 382,00 920,00 1.104,00 272,00 460,00 370,00 96,00 25,00 90,00 400,00 400,00

129	EQUITROSON EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA. Fio de cobre 2x2mm paralelo capa plástica marca IFE	180	1,45	261,00
	Fio de cobre 2x3mm paralelo capa plástica marca IFE	50	2,00	100,00
130	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA Foguete girandola 468 tiros marca GLOBO	10	57,00	570,00
	Foguete girandola 180 tiros marca GLOBO	10	17,00	170,00
	Foguete 14/3 caixa c/ 06 unidades marca GLOBO	100	8,00	800,00
131	LIVRARIA E COMER. DE PAP. IN DEP. LTDA. Tinta cartucho p/ impressora EPSON STYLUS	6	93,70	562,20
	Tinta cartucho p/ impressora HP DESKJET 500 cor preta marca HEWELETT PACKARD	6	84,30	505,80
	Tinta cartucho p/ imp. marca HEWELETT PACKARD	6	88,50	531,00

CONVITE

N.E.	FORNECEDORES/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PREÇO TOTAL
133	CONVITE Nº 010/96 ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Plug PVC 3/4 com rosca TIGRE	40	0,50	20,00
	Plug PVC 1/2 c/ rosca TIGRE	40	0,50	20,00
	Tampão PVC rígido p/ cola 3/4 TIGRE	40	0,50	20,00
	Prego c/ cabeça 18x30 TRIÃO GULO	30	1,60	48,00
	Prego c/ cabeça 17x21 TRIÃO GULO	30	1,60	48,00
	Prego c/ cabeça 15x15 TRIÃO GULO	20	2,20	44,00
	Prego c/ cabeça 17x27 TRIÃO GULO	50	1,60	80,00
	Joelho PVC 90 graus liso 100mm CL. A	6	2,00	12,00
	Ralo sanfonado PVC med. 15X15 c/ saída de 50mm BUGRE	6	6,00	36,00
	Torneira de metal crom. KELLY	20	12,80	256,00
	Linha nylon n. 50 rolo de 50g p/ pedreiro, NAIOL	10	2,00	20,00
	Conduite flexível de PVC 3/4 sanfonado amarelo primeira qualidade m/2m plast.	100	0,30	30,00
134	CONVITE Nº 010/96 J.S FALCÃO COM. E REP. LTDA. Colher de pedreiro de 9" PA CETA	40	6,08	243,20
	Colher de pedreiro de 8" PA CETA	40	5,80	232,00
	Cimento comum, saco com 50KG TOCANTINS	500	4,30	2.150,00
	Areia grossa lavada tipo corumbá	54	20,00	1.080,00
	Brita nº 01	48	22,00	1.056,00
	Tijolo de cerâmica 20x20x10 com 8 furos SILVANIA	9.000	0,11	990,00
	Tijolo de cerâmica 20x20x10 8 furos SILVANIA	3.000	0,11	330,00
	Massa latex, lata com 18L PLUSCOR	11	16,90	185,90
	Cano de PVC esgoto de 100mm INFIBRA	120	1,67	200,40
	Cola de 50mm TIGRE p/cano de PVC rígido	120	2,40	288,00
	Aguarras frasco c/ 3600ml ANJO	5	10,00	50,00
	Thiner industrial lata c/ 5L RENIL	5	10,00	50,00
	Rolo p/ pintura de espuma completo 15cm ATLAS	20	1,89	37,80
	Rolo p/ pintura de espuma completo de 23cm ATLAS	10	4,00	40,00
	Lixa p/ ferro n.60 TATU	100	0,45	45,00
	Ferro p/ construção CA-50 DDE 1/4 de diâmetro GERDAU	63	0,80	50,40

CONVITE

N.E.	FORNECEDORES/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PREÇO TOTAL
134	CONVITE Nº 010/96 J.S FALCÃO COM. E REP. LTDA. Ferro p/ construção CA-50 de 5/16 de diâmetro GERDAU	480	0,72	345,60
	Ferro p/ construção CA-50 de 3/8" de diâmetro GERDAU	225	0,65	146,25
	Tábua de pinho aparelhada medindo 2,5x30cm	200	6,35	1.270,00
	Arame recozido n. 16 prima	50	1,70	85,00
	Cano de PVC rígido de 3/4 liso (25mm) TIGRE	180	0,65	117,00
	Torneira de metal cromada simples de 1/2" ICO	5	7,45	37,25
	Caibro de castanheira de primeira qualidade medindo 5X6			

cm		100	0,89	89,00
Vigota de castanheira medindo 6x12cm		100	1,94	194,00
Madeirite medindo 1,10x2,2m c/10mm de espessura prima		50	7,99	399,50
Torneira de metal ICO de 1/2"		20	6,10	122,00
Cola de emulsão P/ madeira frasco c/ 1000ml CASCOLAR		10	5,46	54,60
Interruptor de embutir de baquelite 1 seção PERLEX		50	1,19	59,50
Interruptor de embutir de baquelite de 2 seções PERLEX		30	1,99	59,70
Interruptor de embutir de 3 seções PERLEX		20	2,19	43,80
Tomada de embutir com espelho PERLEX		50	1,19	59,50
Fio paralelo 1,5mm REIPLAS		800	0,11	88,00
Soquete simples p/ lâmpada fluorescente INSOL		120	0,24	28,80
Reator de partida rápida de 1x20 W. de 220V alto fator de potência INTRAL		10	9,90	99,00
Reator de partida rápida 2x 40W 220V, fator de potência, INTRA		10	14,80	148,00
147 CONVITE Nº 05/96 BRITO E MENDES LTDA. Aquisição de gêneros alimentícios				5.000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE COMPRAS  
ABRIL/96

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento do disposto do Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 1996.

NE	FORNECEDOR/BENS E-OU SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	TOTAL
	DISPENSA			
065	SAMAMBAIA EXTINTORES LTDA recarga de extintores de 10 L.	03	9,80	29,40
	recarga de extintores de 06 Kg	03	12,60	37,80
066	MS RODRIGUES LIMA conserto de FAX modelo 735-OC	01	170,00	170,00
070	MS RODRIGUES LIMA anulação da NE 96NE00066	01	170,00	170,00
071	MS RODRIGUES LIMA conserto do FAX modelo 735/OC	serv.	-	170,00
074	ANIBAL JOSE DE OLIVEIRA-ME serviços de chaveiro em 1996	serv.	-	500,00
075	SAB S/A reforço da NE 00020 (GENEROS ALIM.)-		-	1.000,00
078	MARTEL TELEINFORMATICA LTDA reparo do PABX modelo MTX-1664	serv.	-	200,00
079	MADEIREIRA BELO VALE LTDA madeirite 10mm 2.20 x 1.10	18	8,50	153,00
080	TREM DAS CORES PRODUÇÕES LTDA despesa com sonorização alusivo ao aniversário de Brasília em 21.04.	serv.	-	920,00
086	BELLFEST PRODUTORA DE EVENTOS LTDA despesa com sonorização alusivo ao dia do trabalhador de 08 às 14:00	serv.	-	1.100,00
088	BELLFEST PRODUTORA DE EVENTOS LTDA anulação da 96NE00086 (falta de documentação necessária)		-	1.100,00
	INEXIGÍVEL			
064	BANCO DE BRASÍLIA S/A reforço da 96NE00002 vales transporte no exercício de 1996.	serv.	-	1.500,00
072	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ anulação da 96NE00054 erro no campo C.G.C.	serv.	-	537,60
073	J. CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) despesa com aquisição de duas assinaturas anuais do JORNAL DE BRASÍLIA.	serv.	-	537,60
076	CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA-CEB reforço da 96NE00004 tarifa de energia elétrica no exercício de 1996.	serv.	-	1.000,00
087	CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA CEB despesa com ampliação do sistema de iluminação pública conforme carta 018/96.	obra	-	18.517,92
	despesa com braços leves e lâmpadas de 125 watts.	obra	-	4.325,42
089	SKALLA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA despesa com sonorização alusivo ao dia do trabalhador dia 01/05 de 08:00 às 14:00 nesta Cidade.	serv.	-	1.200,00

SETOR DE ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/96

OBJETO: aquisição de 03(três) roçadeiras portáteis, com motor monocilíndrico a 2 tempos, capacidade do tanque de combustível de 0,58 Litros/580 cm3, potencial 1,7 Kw (2,3 DIN-PES) peso 7,5kg equipadas com faca de 3 pontas, com acessórios, jogos de ferramentas e protetor de corte.

DATA: 24/05/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho

Brasília-DF, 10 de maio de 1996.

JOSÉ ROSA VALE DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupos: 0101, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114 e 0115.

PROC./INTER.:030.003.055/96 e 030.003.056/96 - Secretaria de Governo

OBJETO: Aquisição de alimentos e bebidas.

DATA DE ABERTURA: 29/05/96 - Horário: 10:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96

TIPO: MENOR PREÇO - Grupos: 6801, 6803, 6804, 6809 e 9747.

PROC./INTER.:030.001.582/96 e 030.010.564/95 - Secretaria de Administração;

030.002.248/96 - Gabinete da Vice-Governadoria

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral (poltronas, armários, mesas, estante, cadeiras, etc.)

DATA DE ABERTURA: 29/05/96 - Horário: 15:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:30 às 12:30h e de 14:30 às 18:30h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 10 de maio de 1996  
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
 Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 10/96

Encontram-se à disposição dos Interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº(s) 10/96 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 1996, às 15:00 horas

OBJETO: MATERIAL P/ DECORAÇÃO, OBJETOS DE ARTE E P/ COLEÇÃO (343 PAINÉIS).

Brasília, 9 de maio de 1996

CONVITE Nº 13/96

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 5º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 529, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº(s) 13/96 SM-DM

DATA DE ABERTURA: 21 de maio de 1996, às 10:00 horas

OBJETO: REPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS

Brasília, 10 de maio de 1996

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA  
 Diretora do Departamento

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o item 2 do Edital nº73/96-IDR, publicado no DODF nº89, de 09-05-96 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2 - em caso de recursos, contra erro material do Resultado Final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 13, 14 e 15-05-95, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.  
 LEIA-SE:

2 - em caso de recursos, contra erro material do Resultado Final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 13, 14 e 15-05-96, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº: 040.005.496/96

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Arquivos / Fichários Rotativos NG.

DATA DE ABERTURA: 29/05/96.

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 9725 e 9726

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.004.937/96

OBJETO: Aquisição de Duplicador Digital e Máquinas Copiadoras

DATA DE ABERTURA: 30/05/96.

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 5607

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.005.300/96

OBJETO: Aquisição de Caixas de Papelão e Fitas Adesivas.

DATA DE ABERTURA: 03/06/96.

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 0901, 0905 e 1402

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 040.004.515/96

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente em Geral e Toner para Copiadoras

DATA DE ABERTURA: 05/06/96.

HORÁRIO: 10H00Min

LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, auditório PAULO EMÍLIO - subsolo.

GRUPO: 1402, 1403, 1404, 1405, 1407, 1408, 1701, 1702, 1705 e 2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF., 10 de maio de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO

Presidente da Comissão

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Sanmarkan Assistência Técnica de Máquinas para Escritório Ltda. Contrato: 96/023. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever elétricas, marca Olivetti. Licitação: Tomada de Preços 96/008. Assinatura: 08.05.96. Vigência: 08.05.96 a 07.05.98. Valor Global: R\$8.784,72. Processo: 011/96.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Extrato de Termo de Acordo ao Contrato nº 028/93, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma LINK - INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: parcelamento de dívidas vencidas. Data da assinatura: 09 de maio de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. Pela CONTRATADA: Anderson Duarte Paniago - Diretor Comercial.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/96

Processo: 9544/87 - Partes: FEDF X Central de Estágios Agente de Integração - ass.: 23.04.96 - vigência: 23.04.98 - Objeto: Prorrogar por mais 02(dois) anos a partir da data de assinatura deste instrumento, o prazo de vigência do Conv. nº 21/87, firmado em 12.11.87 entre esta Fundação Educacional e a Central de Estágios Agente de Integração - Gelre. - assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Central de Estágios Agente de Integração: Jan Wiegerinck.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/96

Abertura: 29.05.96 às 10:00 horas ;  
Objeto: Manutenção corretiva de fogões industriais, enceradeiras, geladeiras, freezer, ventiladores e liquidificadores; Grupo: 97.43. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 ca da folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 28.05.96.

Brasília, 10 de maio de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 045/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeto "D" - 2º andar.

Brasília, 10 de maio de 1996  
BÁRBARA HAMÚ  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

EXECUÇÃO DE REFORMA DA COZI  
NHA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, SITO NO SETOR CENTRAL QUADRA 12, ÁREA ESPECIAL - SOBRADINHO - DF.  
Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 28.05.96 - às 09:00hs., na sala de Licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 10 de maio de 1996  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a dispensa de licitação para contratação com a Câmara de Valores Imobiliários do DF para execução de laudo de avaliação de imóveis de propriedade da CEB; valor da prestação de serviços: R\$ 3.932,00 (três mil novecentos e trinta e dois reais), conforme Processo nº 093.000.629/96-CEB. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 25, combinado com o inciso II, art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 10 de abril de 1996  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Gerente de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 3/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Obras nº TPO-003/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa COTASA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTO LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 10 de maio de 1996  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3604. Ass: 09.05.96. - Processo: 092.000278/96 - PARTES: CAESB X ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 025/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de equipamentos de conjunto motor-bomba, talha manual e guindaste tipo pórtico, tendo sido adjudicados os itens nº 01, 02 e 03, do Lote 01. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato CT- 23.260-52 CEF/GDF e próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.078.0449.5063.0001, Código 22.402.101.161-3 VALOR : R\$ 354.150,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ABS LTDA: Manoel Pedro M. De Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.002038/96. Ass.: 09/05/96. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ S/A. Dispensa de Licitação. OBJETO: aquisição de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) metros de tubulação de ferro fundido (TK 7 JE), diâmetro nominal de 500mm, para serem utilizados nas obras da adutora do subsistema Córrego Fumal/BR -020, na Região de Administração de Planaltina. AUTORIZAÇÃO: Arnóbio Viana David - Presidente Substituto da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Aditivo ao Contrato Nº 2856. ASS: 10.05.96. Processo: 092.006320/92. PARTES: CAESB X VIA ENGENHARIA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (Preços/ Fontes de Recursos). Fica acrescida ao valor original do contrato, a quantia de R\$ 481.865,73 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). FONTE DE RECURSOS: Fica incluído entre as Fontes de Recursos de que trata o item 2.2, da Cláusula Segunda do Contrato nº 2856/93, o FRINAE - Fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos. ASSINANTE: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ VIA ENGENHARIA: Fernando Márcio Quelroz.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES  
ABRIL/96

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 886/95 (DF), de 19/07/95, publicada no DOU de 20/07/95.

CI-009/95 - Execução das Obras de Ampliação da Estação Elevatória RDS Apoiado/Elevado, em Taguatinga, Distrito Federal - Brasil.

Preço Total da Licitação: R\$ 286.679,58 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: Até 31/01/96.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

CP-002/96 - Execução de obras de parte do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul - RA XVI, incluindo: redes coletoras e ligações prediais das áreas especiais das sub-bacias - AE - II, AE - V, AE VI e AE VII, interceptores II, V e VI (inclusive travessia da QI 17), estações elevatórias e linhas de recalque da EE-4, EE-5 e EE-8.

Preço do Lote I: R\$ 416.424,36

Preço do Lote II: R\$ 432.662,47

Preço do Lote III: R\$ 292.449,15

Preço do Lote IV: R\$ 334.358,03

Preço do Lote V: R\$ 461.483,54

Preço do Lote VI: R\$ 979.656,30

Preço Total da Licitação: R\$ 2.917.033,85 (dois milhões, novecentos e dezessete mil e trinta e três reais e oitenta e cinco

centavos).

Vigência do Contrato: Será de 270 dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-017/96 - Aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio, óleo industrial, graxa industrial e querosene e lubrificante, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fluido para freio DOT 4	FR	640	6,00	3.840,00
02	Óleo lubrificante HR-68-EP	L	1500	2,33	3.495,00
03	Óleo lubrificante HR-46-EP	L	600	2,49	1.494,00
04	Óleo lubrificante EGF 220	L	1000	2,60	2.600,00
05	Óleo lubrificante EGF 680	L	300	2,60	780,00
06	Óleo lubrificante TR 68	L	900	2,80	2.520,00
07	Óleo lubrificante TR 100	L	200	2,80	560,00
08	Óleo lubrificante CP-68-RF	L	900	2,30	2.070,00
09	Óleo lubrificante RM-5 90	L	2.016	2,81	5.664,96
10	Óleo lubrificante MD 400 SAE 15W/40	L	7008	2,85	19.972,80
11	Óleo lubrificante DEXRON II OH-49-TDX	L	408	4,50	1.836,00
12	Óleo lubrificante Supra SH	L	1512	2,77	4.188,24
13	Óleo lubrificante THF-11	L	1200	2,20	2.640,00
14	Óleo industrial emuls. OP-38-EM	L	300	3,10	930,00
15	Graxa industrial GMA-2EP	KG	700	2,84	1.988,00
16	Graxa industrial GSM-2	KG	160	3,90	624,00
17	Óleo lubrificante TR-46	L	1000	2,33	2.330,00
18	Óleo lubrificante TR-86	L	120	4,00	480,00
19	Graxa industrial GMA-2	KG	160	2,84	454,40
20	Graxa industrial GCS-2-EP	KG	40	3,80	152,00
21	Graxa industrial GBA 250 FL	KG	40	2,50	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
22	Querosene	L	3000	1,10	3.300,00
23	Lubrificante TR-150	L	400	2,43	972,00

Preço Total da Licitação: R\$ 60.687,40 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).  
 Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.  
 Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-018/96 - Aquisição de ácido fluossilícico.

Preço Total da Licitação: R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).  
 Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.  
 Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-019/96 - Aquisição/instalação de transmissores de pressão, interligados à unidades terminais remotas com sistema de telemetria via transceptores.

Preço Total da Licitação: R\$ 522.438,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais).  
 Vigência do Contrato: O contrato, a ser assinado com o licitante vencedor, expirar-se-á em 31/12/96.  
 Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-023/96 - Serviços de recuperação geral do equipamento combinado nº 5010 (caminhão limpa fossa dotado de equipamento de vácuo e alta pressão), com redimensionamento do tanque, instalação de acessórios e fornecimento e instalação das bombas de alta pressão.

Preço Total da Licitação: R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais).  
 Vigência do Contrato: Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.  
 Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-029/96 - Aquisição de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água potável e de esgotos sanitários.

Preço Total da Licitação: R\$ 427.680,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e oitenta reais).  
 Vigência do Contrato: O contrato, a ser assinado com o licitante vencedor, expirar-se-á em 31/12/96.  
 Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-099/95 - Aquisição de banho maria eletro digital, chapa aquecedora, pipeta tensete ajustável, comparador colorimétrico, disco de comparação colorimétrico, estufa portátil com dupla câmara, turbidímetro de laboratório, dispensete variável, bureta digital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Banho maria eletro digital	UND	01	818,00	818,00
02	Chapa aquecedora	UND	01	288,00	288,00
03	Pipeta tensete ajustável	UND	02	464,00	928,00
04	Comparador colorimétrico	UND	04	320,00	1.280,00
05	Disco de comparação colorimétrico	UND	05	360,00	1.800,00
06	Estufa portátil com dupla câmara	UND	01	11.648,00	11.648,00
07	Turbidímetro de laboratório	UND	02	5.104,00	10.208,00
08	Dispensete variável	UND	03	727,00	2.181,00
09	Bureta digital	UND	02	1.396,00	2.792,00

Preço Total da Licitação: R\$ 31.943,00 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e três reais).  
 Vigência do Contrato: Será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.  
 Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

Brasília, 11 de setembro de 1995.  
 ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB vem republicar por incorreção, o Aviso de Julgamento do Convite nº CV-108/95-CAESB, da firma CDJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, onde se lê com o valor total de R\$ 657,60, leia-se com o valor total de R\$ 588,60.

Brasília, 10 de maio de 1996  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
 CONVITES Nºs 122, 123, 125 a 127 e 132/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV-122/96, 123/96, 125/96, 126/96, 127/96 e 132/96-CAESB, da forma que se segue:

- Convite nº CV - 122/96  
 firma: FERCON - FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.204,00.
- Convite nº CV - 123/96  
 firma: W.S.M. COM. E SERVIÇOS DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 02, 04 ao 12, com o valor total de R\$ 13.923,00; firma: DISBRAN - DISTRIBUIDORA BRASILENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 336,00.
- Convite nº CV - 125/96  
 firma: CLEIDE RUTH ALVES BAIA - ME, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 5.946,00.
- Convite nº CV - 126/96  
 firma: MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.274,00.
- Convite nº CV - 127/96  
 firma: FERNADO FAGUNDES DE ARAÚJO, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.792,00.
- Convite nº CV - 132/96  
 firma: COFERMETA S/A, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 27.950,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-037/96-CAESB, da forma que se segue: firma CALSETE INDUSTRIAL S/A, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 41.360,00.

Brasília, 10 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Extrato de Retificação do 3º Aditivo ao Contrato 2203, publicado no DODF em 08/05/96, pág. 3724. Onde se lê "P/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Ildeu José de Souza. Leia-se "P/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Paulo Cesar Campos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 23.06.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.170 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.07.96. - DATA DA ASSINATURA: 23.04.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/95

PROCESSO Nº 0113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 28.06.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.172 do processo epigrafado, e em consequência estende-se a vigência contratual para 31.07.96. - DATA DA ASSINATURA: 26.04.96.

COMPANHIA DO METROPOLITANO  
 DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: VIAGENS E TURISMO JOVEM LIMITADA. PROCESSO Nº 097.000.075/95-METRÔ-DF - Tomada de Preços Nº 001/96 - METRÔ-DF. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/96 - METRÔ-DF. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme especificado no Anexo I da Tomada de Preços nº 001/96 - METRÔ-DF. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); RECURSOS: por conta do orçamento da CONTRATANTE, publicado no DODF 03/01/96, apropriação contábil 34.90.33, fonte 000. DATA DE ASSINATURA: 03.05.96. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS E NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ADILMA PEREIRA DORNELAS E BRAULITA MONTEIRO DOS SANTOS FÁVERO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
 ABRIL/96

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de abril de 1996.

ITEM	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
147	Serviços de substituição de redes elétrica e hidráulica e recuperação de pisos e revestimentos da cozinha do CIR		5.990,00	Apoio Projeto e Construção LTDA
180	06 Chapa de ferro na cor preta, med. 3,00 x 1,20M nr. 14		254,10	Irmãos Gravia LTDA
181	06 Chapa de ferro na cor preta, med. 3,00 x 1,20M nr. 16		282,00	Ferragem Globo LTDA
182	10 Rebite pop de 3,2MM de espessura, marca tratec		160,00	Itacarambi Assist. Tec. Com. LTDA
183	03 latas massa rápida 900 ml, cor cinza, marca max rubber	4,50	13,50	Andressa Tintas e Oxigênio LTDA
"	02 gl massa p/ vedação brasco ved. ou similar emb. 1/4 de galão marca max rubber	6,00	12,00	"
"	02 gl massa de polir autotomativa, emb. de 1/4 de galão marca coral	6,00	12,00	"
"	04 gl primef sulfacer emb. de 1/4 de galão marca max rubber	4,50	18,00	"
"	06 latas massa plastica autotomativa lata com 1/4 de galão, marca max rubber	1,80	10,80	"



PEGOU NO COPO?  
 ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



"	04 galão de thinner 30001, galão de 3600ml	10,00	40,00		198	Despesas com correspondências, durante 1996	800,00	ECT-Emp.Bras.de Correios e Telegrafo	
"	04 latas tinta automotiva branca, everest duco, lata com 1/4 de galão	11,50	115,00	Andressa Tintas e Oxigênio Ltda	199	Despesas com ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor Antonio Carlos M. Costa, posta a disposição do GDF/SSP	3.700,00	RADIOBRÁS S/A	
184	02 Rebitador manual pequeno, 02 furadeira manual, profissional, com potência de 400W/220W, 3/8" marca Bosch		200,00	Itacarambi Assist. Tec. Com. LTDA	200	Despesas com ressarcimento de vencimentos e demais vantagens de José Carlos M.de Mesquita Junior, posto a disposição do GDF/SSP	1.500,00	FUNAI-Fund.Nac. Indio	
193	Publicação de editais de licitação no DOU.		300,00	Imprensa Nacional	201	Despesas com ressarcimento de vencimento e demais vantagens de André Leandro Magalhães, posto a disposição do GDF/SSP	1.500,00	Trib. Re. Trabalho 10a Regi.	
197	Aquisição de combustíveis e lubrificantes - gasolina, álcool hidratado, querosene QAV-1 e óleo diesel		2.500,00	Petrobrás Distribuidora S/A	202	Despesas com ressarcimento de vencimentos e demais vantagens de Dilson de Almeida Souza, posto à disposição do GDF/SSP	5.000,00	BRB - Banco de Brasília S/A	
214	Regularização de projetos junto ao GDF, anotação de responsabilidade técnica e anuidade dos profissionais da Ass.de Obras, durante 1996		500,00	CREA-Cons.Reg.Eng. Arq. e Agron.					
218	Assinatura periódico, legislação informatizada Saraiva-Lis em CD-rom		1.000,00	Saraiva Data Ltda					
-----									
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO									
-----									
148	Pagamento de seguro obrigatório dos veículos da SSP/DF		756,45	BRB - Banco de Brasília	164	Aquisição de 01 disco de corte p/ lixadeira	2,50	2,50	Ferragens Pinheiro
149	Aquisição de vales-transporte		388,50	Viação Anapolina LTDA	"	20 barra de ferro de 1/5 com 12M	1,80	36,00	"
150	Aquisição de vales-transporte		34,02	Empresa Santo Antonio	"	01 cantoneira de 3/4"	6,60	6,60	"
151	Aquisição de vales-transporte		46,20	Rápido Planaltina	"	01 Te p/ uso em serralheria em chapa dobrada	10,80	10,80	"
152	Aquisição de vales-transporte		6.291,20	BRB - Banco de Brasília	"	03 perfil em T, medindo 45x25	9,90	29,70	"
163	Manutenção de software aplicativo - SIGESP, durante o presente exercício		2.550,00	OSM - Consultoria de Sistemas	"	02 trilho med. 25x25	13,50	27,00	"
178	Despesas com energia elétrica bem como as decorrentes de sua instalação, durante o presente exercício		150,00	CEB-COMP.ENERG.DE BSB	"	02 roldana de 2" em V	4,90	9,80	"
179	Despesas com correspondências, registros postais aéreos, telegramas, radiogramas, etc, durante 1996		1.177,58	ECT-Emp. Bras. Correios e Telegrafo	"	04 ferro tipo cadeirinha, medindo 45x25	9,00	36,00	"
185	Despesas com energia elétrica, bem como as decorrentes de sua instalação, durante 1996		500,00	CEB-Comp.Energ.de BSB	"	02 ferro tipo cadeirinha medindo 50x25	10,80	21,60	"
186	Despesas com tarifas de Telex, durante 1996		100,00	EMBRATEL-Emp.Bras. de Telecomunicações	"	02 marco nr. 15	11,70	23,40	"
187	Despesa com tarifas de telefone, durante 1996		5.958,00	TELEBRASÍLIA	"	02 chapa de ferro nr. 18 espessura 25mm T O T A L.....	16,20	32,40	203,40
188	Fornecimento de peças necessárias p/ assist. tec. e revisão de 02 veículos tipo besta.		1.000,00	T.B - Veículos LTDA	165	Aquisição de 10 joelhos em PVC, LR, soldável	0,40	4,00	"
189	Assist. téc. e revisão de 02 veíc. tipo besta		2.000,00	T.B - Veículos LTDA	"	08 Fechadura c/ distância da machaneta min. 7,00cm, distância do segredo/batente min. 5,50cm	29,00	232,00	"
191	Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em elevadores atlas		2.200,00	Elevadores Atlas S/A	"	01 saco de argamassa embalagem com 5kg. T O T A L.....	1,30	1,30	237,30
194	Despesas com energia elétrica		18.000,00	CEB - Comp. Energética de Brasília	166	Aquisição de 01 luva de união AF, galvanizada de 3/4", marcatupy	1,87	1,87	Wancesa Mat. p/ Construção e Acabamento LTDA
195	Despesas com tarifas de telefone, durante 1996		16.000,00	TELEBRASÍLIA	"	02 registro AF, de pressão com diam. 25mm bruto	5,81	11,62	"
196	Despesas com tarifas de TELEX, durante 1996		800,00	EMBRATEL	"	04 joelho RE, em PVC com diam. 100mm	1,75	7,00	"
					"	100 M2 cerâmica cor branca med. 30 x 30cm	9,80	980,00	"
					"	180 M de caibro, med. 6x6cm	1,80	324,00	"
					"	01 chapa lisa em ferro nr. 18, med. 2,00x1,20cm	40,25	40,25	"
					"	50 M de canaleta, plastica retangular com fixadores c/ 02 passa fios, bege T O T A L.....	1,18	59,00	1.423,74
					167	Aquisição de 20 M3 de areia média lavada	25,90	518,00	LAJESPLAN-Prem. Ind.Com.Const.
					"	15 M3 de areia saibrosa	15,00	225,00	"
					"	06 M3 de areia grossa lavada	25,90	155,40	"

"	06 M3 de brita nr. 02	25,00	150,00	"	"	8000 tijolos c/08 furos, med. 20x20x10cm, m/união	0,14	1.120,00	
"	04 portas em cerejeira, med. 2,10x60 CM	39,00	156,00	"	"	10 formica na cor branca gelo estive ou similar	34,90	349,00	
"	12 portas em cerejeira, med. 2,10x80 CM	42,00	504,00	"	"	5 cola p/formica, galao c/ 3600ml, m/ cascola	11,90	59,50	
"	08 jogos de portal em cerejeira maciça, med. 2,10x0,80 CM	33,00	264,00	"	"	T O T A L.....		2.458,90	
"	20 M de tabua com 10CM de largura	0,50	10,00	"	173	3 fechadura p/porta de banheiro tipo tajeta livre/ ocupado, ref.819, m/lafonte	15,00	45,00	SAVANA TINTAS E FERRAGENS.
"	T O T A L.....		1.982,40	"	"				
168	Aquisição de 01 disco de desbaste para lixadeira	3,22	3,22	LOJAS ENE ESSE - HORTENCIO GONDIM PANIAGO	174	10 TE PVC/EP, diametro 40mm marca tigre	0,54	5,40	GDJ COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME
"	10 trincha de 1"	0,68	6,80	"	"	100m mangueira p/inst.elet. sanfonada, plastica 3/4" marca plastifort	0,25	25,00	
"	10 trincha de 2"	1,22	12,20	"	"	10 adaptador pvc/es. diametro de 50mm, m/tigre	0,74	7,40	
"	T O T A L.....		22,22	"	"	10 luva pvc/jc. lr. soldavel diametro 25mm/3/4, m/tigre	0,21	2,10	
169	Aquisição de 01 lâmina de serra, de aço rápido	1,47	1,47	CASA IRACEMA MAT. P/ CONST. - COELHO & CIA LTDA	"	6 redução pvc/js diametro 50/25mm, m/ tigre	0,51	3,06	
"	04 tubo PVC/EP, de 6m liso, com diam. 40MM	4,74	18,96	"	"	10 te pvc/js, diametro 25mm marca tigre	0,22	2,20	
"	04 tubo PVC/EP, de 6m liso, com diam. de 100mm	12,30	49,20	"	"	4 valvula descarga af, cromada, c/registro acoplado, diametro 40mm/1 1/2", docol/hidra	47,57	190,28	
"	10 adaptador PVC/JC, 25MM	0,14	1,40	"	"	4 torneira af, p/lavatorio diametro 3/4 cano longo, argus/doram/mafal	13,77	55,08	
"	10 fitas veda rosca, rolo de 18x50 M	1,51	15,10	"	"	4 chuveiro eletrico 220v lorenzetti, corona.	10,57	42,28	
"	01 fita veda rosca, med. 3/4 x 25M	0,83	0,83	"	"	3 ralo sinfonado, medio, astra	4,16	12,48	
"	02 Joelhos calvanizado de 3/4	1,33	2,66	"	"	3 sifao p/lavatorio, astra	2,89	8,67	
"	02 Nipel, calvanizado paralelo de 3/4"	3,00	6,00	"	"	20 caixa de passagem, com tampa parafusada, 4x2" palomar	0,73	14,60	
"	01 bucha RE, de redução galvanizada de 3/4"x1/2"	0,93	0,93	"	"	30 disjuntor tripolar para quadro de distribuição, 20a soprano/lorenzetti	18,57	557,10	
"	10 lixas p/ parede nr. 280	0,12	6,00	"	"	800m condutor, solido, isolado em pvc(70grausc), p/750 v, 2,5mm2 (12awg).	0,15	90,00	
"	50 lixa p/ parede nr. 150	0,12	6,00	"	"	50 interruptor de uma tecla simples, 10a, 250v, apoio	0,89	44,50	
"	50 lixa de 100	0,12	6,00	"	"	50 tomada monofasico simples apoio	0,89	44,50	
"	10 kg de arame recodido	1,68	16,80	"	"	10 tomada monofasica externa insol	0,41	4,10	
"	20 kg de prego de ferro	1,26	26,20	"	"	50 caixa p/telefone, med. 4x2 palomar	0,22	11,00	
"	T O T A L.....		162,31	"	"	20 caixa p/telefone, med. 4x4 palomar	0,38	7,60	
170	Aquisição de 10 luva PVC/JS LR, soldavel	0,30	3,00	IRMÃOS SOARES	"	T O T A L.....		1.127,35	
"	06 tubo AG/AF, de 6M com diam. 25MM(1")	2,90	17,40	"	177	2 registro af, c/acabamento, diametro 50mm de pressao, deca	11,50	23,00	MULTI FERRAGENS LTDA
"	04 tubo AG/AF, de 6M com diam. 50MM(2")	11,00	44,00	"	"	2 lavatorio mh/ac, de louca branca, c/torneira, misturador e acessorios, leiser	99,00	198,00	
"	10 Joelho em PVC rosqueável	0,50	5,00	"	"	1 porta papel, mh/ac, louca branca, 15x15cm, deca	5,50	5,50	
"	10 Joelho em PVC LR, soldavel	0,50	5,00	"	"	1 fechadura p/porta ferro c/cilindro, m/arouça, fama	19,90	19,90	
"	02 registros AF de gaveta bruto	5,00	10,00	"	"	10 tinta a oleo p/piso de cimento, galão c/18l cor ceramica, novacor	99,00	990,00	
"	40 barra de ferro de 5/16	3,50	140,00	"	"	80m vigota, madeira viva	9,90	792,00	
"	02 vasos sanitarios nr. 02 cor branca	32,00	64,00	"	"	2 chapa lisa em ferro n. 18, gravia	45,00	90,00	
"	15 latas de massa PVA corrida lata c/ 18 lt	18,00	270,00	"	"	3cx paviflex 30x30cm na cor cinza pigmentado c/ branco, paviflex	47,00	141,00	
"	T O T A L.....		558,40	"	"				
171	80m de tabua c/ 30cm larg.	2,25	135,0	MADEIREIRA KARRANKA'S LTDA	"				
"	300m tabua tipo gotabao, med. 3,00 x 2,55 cm, m/ castanheira	2,25	675,00	"	"				
"	T O T A L.....		810,00	"	"				
172	16 dobradiça, med. 3 1/2" x 3" espes. 2,38 m/merkel	1,00	16,00	FERCON MAT. CONST. EM GERAL	"				
"	80SC cimento comum, 50kg, m/ tocantins/c/plan	4,49	269,00	"	"				
"	50 telhas aianto, med. 1,10 x 2,44mm, marca eternit	12,90	645,00	"	"				

"	16 puxador 718 cr fixo ferragem 239, c/alca imab. T O T A L.....	18,00 288,00 2.547,40							
TOMADA DE PREÇOS									
145	Manutenção prev.corret. nos órgãos da SSP: grupos geradores, subestações elétrica, disjuntores alta tensão, portões elétricos, iluminação proteção vôo, bombas etc.	22.000,00	SINTREX ENG. ELETRO ELET.						
190	Forn. carimbos borracha c/ base madeira, med. ate 10cm2, 11 a 20cm2, acima de 20cm2, redondo e placa identificação em acrílico gravada e pintada em uma face.	1.380,00	GARIMBOS BRAS. COM. IND. LTDA-ME						
204	Manut. corret. c/subst. peças em 10 aparelhos fac-simile	600,00	AÇÃO INFORMATICA LTDA						
205	Reparos e manut. c/reposição peças de 03 aeronaves tipo esquilo da SSP/DF.	19.000,00	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS						
211	Retifica motores da linha: volkswagen, fiat, chevrolet, mercedes benz, conf. tabela asbrarem	1.596,00	RETIFICA MOTOR-VOLKS LTDA						
212	Fornec. baterias p/veiculos da ssp/df: caminhão-135 amperes, onibus-180 amperes, toyota-148 amperes.	602,00	AUTO PEÇAS ELETRICA UNIVERSO LTDA						
213	Fornec. baterias p/veiculos da SSP/DF: VW-36,45,55 amperes, chevrolet-55, fiat-36, 45 e moto honda.	750,00	CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA						
216	Locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagens (bip), em subst. á 98ne00019.	2.760,00	MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES						
220	Reforço p/locação de 89 aparelhos receptores pessoais de mensagens (bip)	2.760,00	MOBITEL S/A TELECOMUNICAÇÕES						
221	Reforço p/reparos e manut. c/reposição peças em 03 aeronaves do tipo esquilo.	9.000,00	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.						
222	Reforço p/eventuais reposições de peças durante as revisões de 03 aeronaves do tipo esquilo.	31.000,00	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.						
CONCORRÊNCIA									
157	Aquisição, inst. garantia de funcionamento equip. informatica: servidor rede local, m.digital, mod. alphaserver 400 4/233	29.494,00	117.976,00	NEW SHOP INFORM. LTDA					
158	Aquisição, inst. garantia de funcionamento equip. informatica: servidor rede local, m.digital, mod. alpha server 2000 4/233	122.400,00	122.400,00	NEW SHOP INFORM. LTDA					
"	Servidor rede local, m/digital, mod. alpha server 1000 4/266	63.495,00	63.495,00						
"	60 microcomputador, m/microtec/digital, mod. mythus d4 100	3.496,00	209.760,00						
"	40 microcomputador m/microtec/digital, mod. mythus dx4 100 mhz	2.798,00	111.920,00						
"	1 IMPRESSORA M/DGTS, mod. mirage-535	2.798,00	2.798,00						
"	29 impressora m/star mod. star xd 2425	1.498,00	43.442,00						
"	16 impressora nao impacto m/hp, mod. hp dfskjjet 660	1.102,00	17.632,00						
"	Microcomputador, marca microtec/digital, mod. mythus 590p	9.432,00	9.432,00						
"	Mesa digitalizadora m/newsketch 1812, mod. genius	2.835,00	2.835,00						
"	3 Digitalizador de imagens m/microtek, mod. scanmarker 11 HR	5.185,00	15.555,00						
"	2 placa multisertal, m/digiboard, mod. xem family	2.964,00	5.928,00						
"	7 placa fax-modem, m/us-robotics	558,00	3.906,00						
"	5 kit multimidia marca vitech	651,00	3.255,00						
T O T A L.....			612.358,00						
159	Alteração 25% valor contratual relativo a aquisição equip. informatica: servidor rede local m.digital mod. alphaserver 400 4/233	29.494,00	117.976,00	NEW SHOP INFORM. Matica LTDA					
160	Alteração 25% valor contratual relativo a aquisição equip. informatica: 18 microcomputador, m/microtec digital mod. mythus 0x4 100 mhz	2.798,00	50.364,00	NEW SHOP INFORM. Matica LTDA					
"	5 impressora marca star, mod. star xd-2425	1.498,00	7.490,00						
"	5 impressora nao impacto m/hp mod. hp deskjet 660	1.102,00	5.510,00						
"	2 placa fax-modem, marca us-robots	558,00	1.116,00						
T O T A L.....			64.480,00						
161	Serviços limpeza, cons. manut. jardins, c/forn. mat. consumo e equip. necessarios conf. edital		5.500,00	DINAMICA EMPRESA SERV. GERAIS DE BSB LTDA					
176	Fornec. alimentação prep. p/NCB, med. utiliz. inst. moveis equip. restaurante		140.630,44	MANCHESTER REF. IND. LTDA					
203	Serv. limpeza, conservação manut. jardins, c/fornec. mat. consumo e equip. necessarios		62.000,00	DINAMICA EMPRESA SERV. GERAIS DE BSB LTDA					
208	Forn. alimentação preparada (cafe manha, almoço, jantar e lanche), c/arrendamento das inst. do rest. do CIR, empenho emitido em substituição 98ne00136		162.000,00	O UNIVERSITARIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA					
209	Forn. alimentação preparada c/arrendamento das instal. do restaurante do NCB, empenho emitido em substituição a 98ne00144.		40.000,00	O UNIVERSITARIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA					
210	Reforço p/fornecimento alimentação preparada c/arrendamento inst. do restaurante do NCB		65.000,00	O UNIVERSITARIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA.					

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por não haver comparecido nenhum licitante. Objeto: Manutenção às máquinas chanceladoras.

Brasília-DF, 9 de maio de 1996.

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

CONTRATANTE : FUNAP/DF  
CONTRATADA : MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A  
OBJETO : Aquisição de gás de cozinha  
PROCESSO : 056.000.018/96  
LICITAÇÃO : Inexigível art. 22, parágrafo 7º combinado com art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93  
VIGÊNCIA : A partir da data de assinatura até 31.12.96  
VALOR : Estimativo R\$ 2.128,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349030 - Material de consumo  
FONTE DE RECURSOS : 030 União  
NOTA DE EMPENHO Nº : 078/96 VALOR R\$ 2.128,00  
DATA DA ASSINATURA : 26.03.96

CONTRATANTE : FUNAP/DF  
CONTRATADA : INO SERVIÇOS ESP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO : Locação de BIPS  
PROCESSO : 056.000.010/96  
LICITAÇÃO : Dispensa Art. 24, Inciso II, Dec. 8.666/93  
VIGÊNCIA : A partir da data de assinatura até 31.12.96  
VALOR : Estimativo de R\$ 1.512,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSOS : 050 próprio  
NOTA DE EMPENHO Nº : 014/96 VALOR R\$ 1.512,00  
DATA DA ASSINATURA : 15.01.96

CONTRATANTE : FUNAP/DF  
CONTRATADA : XEROX DO BRASIL LTDA  
OBJETO : Locação de máquina copiadora  
PROCESSO : 056.000.060/96  
LICITAÇÃO : Convite 008/96  
VIGÊNCIA : A partir da data de assinatura até 31.12.96  
VALOR : Estimativo R\$ 5.000,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  
FONTE DE RECURSOS : 050 Próprio  
NOTA DE EMPENHO Nº : 157/96 VALOR R\$ 5.000,00  
DATA DA ASSINATURA : 26.04.96

CONTRATANTE : FUNAP/DF  
CONTRATADA : CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA.  
OBJETO : Aquisição eventual de peças e acessórios para veículos  
PROCESSO : 056.000.033/96  
LICITAÇÃO : Convite 006/96  
VIGÊNCIA : A partir da data de assinatura até 31.12.96  
VALOR : Estimativo R\$ 5.000,00  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349030 - Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS : 030 União  
NOTA DE EMPENHO Nº : 147/96 VALOR R\$ 5.000,00  
DATA DA ASSINATURA : 22.04.96

## SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 6/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo o que determina o Art. 109, Inciso I Alínea "b" e seu § 6º da lei 8.666/93, torna público, o Resultado da licitação do convite nº 06/96 - CPL - setur e dá como vencedora as firmas: Papelaria e Livraria Gaivota Ltda, com o item:19; firma Escreva Papelaria Ltda, com os itens: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 15, 20, e 21; firma Master Sistema de Comércio e Representações Ltda, com o item: 14; firma Atlante Com. de Artigos para Escritório Ltda, com os itens: 07, 08, 09, e 16; firma Micro Laser Com. e representações Ltda, com os itens: 13, 18 e 23; firma Papelaria Brito Com. Imp. e Representações Ltda, com o item: 24; firma Rio de Janeiro Ind. Com. de Envelopes Ltda, com o item 17; firma Papelaria Rio Imp. Com. e Indústria Ltda, com o item: 06; por terem apresentado o menor preço, dentro das exigências do Edital.

CONVITE Nº 7/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, o Resultado da licitação do convite nº 07/96 - CPL - setur e dá como vencedora as firmas: Promac - Material de Construção LTDA, com os itens: 16,25, 28, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 48, 54, 55, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 82, 86, 93, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 122, 123, 129; firma WSM - Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda, com os itens: 24; firma ISOPLAN - Construções Indústria e Materiais de Construção Ltda, com os itens: 46, 51, 52, 53, 115, 121; firma União Comercial Rezende Ltda, com os itens: 26, 27, 29, 30, 31, 32, 50; firma Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda, com os itens: 05, 08, 09, 10, 12, 14, 23, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 87, 88, 89, 90, 94, 97, 98, 99, 111, 113, 117, 128; firma Bicolor Comércio Representações e Serviços Ltda, com os itens: 01, 02, 03, 07, 15, 19, 58, 61, 78, 79, 80, 81, 83, 102, 103, 105, 112, 116, 118, 120, 124, 125, 126, 127; firma Fercon Ferragens e Materiais de Construção, com os itens 11, 17, 18, 21, 22, 44,

45, 47, 56, 73, 85, 95, 96; firma Palácio das Ferragens Ltda, com o item: 13; firma Ivan Dias Ribeiro-ME, com os itens: 68, 70, 71; firma Esquadro Comercial de Material para Construção e Equipamentos Ltda, com os itens: 20, 34, 35, 38, 39, 43, 49, 57, 59, 84, 91, 92, 100; firma Hortêncio Gondinho Paniago, com o item: 06; firma Leão de Judá Comércio Representação Importação Ltda, com o item: 119; por terem apresentado o menor preço, dentro das exigências do Edital.

CONVITE Nº 8/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, o Resultado da licitação do convite nº 08/96 - CPL - setur e dá como vencedora as firmas: DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica LTDA, com os itens: 13 e 40; firma HOR Telecomunicações Ltda, com os itens: 09, 10, 30 e 31; firma Irmãos SARKIS Ltda, com os itens: 44, 45; fir Supermercado Coelho Ltda, com os itens: 12, 54 e 55; firma Repral Materiais Elétricos Ltda, com os itens: 26, firma Augusto Coelho Junior, com os itens:37, 41, e 43; firma Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda, com o item 49; firma CDJ Comércio de Materiais Elétricos Ltda, com o itens: 07, 08, 11, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 28, 35, 36, 38, 47 e 48; firma Leão de Juda Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda, com os itens: 01, 14, 25, 32 e 34; firma WSM Comercial e Serviços de Materiais de Construção Ltda, com os itens: 46; fir União Comercial Resende Ltda, com o item: 39; firma Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda, com o item: por terem apresentado o menor preço, dentro das exigências do Edital.

Brasília, 9 de maio de 1996  
ANGELO FERNANDO FERNANDES  
Presidente da CPL

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 15/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento da proposta de preços do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de encadernação, sendo a licitante vencedora a empresa CEI - Gráfica Ltda.-ME. As empresas Encadernadora União (Adriano Fontela de Queiroz - ME) e Papelaria Glória Ltda. foram desclassificadas por não atenderem o item 2.1, alíneas "f" e "g" e 2.1, alínea "f" respectivamente.

Brasília, 9 de maio de 1996  
AGNALDO MOREIRA MARQUES  
Chefe da Seção de Compras

# Apostando no Futuro



Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

## Estatuto da Criança e do Adolescente



IMPRESA NACIONAL  
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF  
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
Fundo de Amparo  
ao Trabalhador

SECRETARIA DE  
TRABALHO

GDF  
BRASILIA DE TODOS NÓS

PROGRAMA  
EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL  
Uma força para  
quem quer uma  
vida melhor

**INEDITORIAIS**

**ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS SOS S/A**

CGC-MF 00.649.475/0001-03  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Ao encerrar mais um exercício social em 31 de dezembro de 1995, a ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS SOS S/A tem a satisfação de submeter para exame a apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Parecer da Auditoria. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E DE 1994 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS**

ATIVO		PASSIVO	
	1995	1994	
<b>PERMANENTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>
Imobilizado	617	892	Empréstimos de acionistas
Investimentos	5.633.581	2.357.403	
	5.634.198	2.358.295	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
			Capital social
			Reserva de capital
			Reservas de lucros
			Lucros (prejuízos) acumulados
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.634.198</b>	<b>2.358.295</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE LUCROS		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		TOTAL
	SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	LEGAL	LUCROS A REALIZAR			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1993 -</b>	<b>25.427</b>	<b>201.786</b>	<b>7</b>	<b>16.984</b>	<b>85.526</b>	<b>329.730</b>	
Correção monetária		2.156.848	67	153.380	774.230	3.084.525	
Prejuízo do exercício					(955.984)	(955.984)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1994 -</b>	<b>25.427</b>	<b>2.258.634</b>	<b>74</b>	<b>170.364</b>	<b>(96.228)</b>	<b>2.358.271</b>	
Capitalização de reservas	2.332.844	(2.258.634)		(74.210)			
Correção monetária		513.045	17	38.267	(21.616)	529.713	
Lucro do exercício					2.746.214	2.746.214	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1995</b>	<b>2.358.271</b>	<b>513.045</b>	<b>91</b>	<b>134.421</b>	<b>2.628.370</b>	<b>5.634.198</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994**  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Administradora de Bens e Serviços SOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, administradora das seguintes empresas:  
- Hospital Santa Lúcia S.A.  
- SOS Médico Cirúrgico S.A.

**2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

- a) Apresentação das demonstrações contábeis  
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das sociedades por ações.
- b) Apuração do resultado  
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR.
- c) Permanente  
Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

**3. INVESTIMENTOS**

	31/12/95	31/12/94
Em controladas	5.626.459	2.351.403
Outros investimentos	7.122	5.817
	<b>5.633.581</b>	<b>2.357.220</b>

	HOSPITAL SANTA LÚCIA		SOS MÉDICO CIRÚRGICO S.A.	
	31/12/95	31/12/94	31/12/95	31/12/94
Patrimônio líquido em 31 de dezembro	7.375.700	1.851.541	526.507	1.575.887
Percentual de participação	71,65%	71,65%	65,04%	65,04%
Investimento atualizado	5.284.690	1.326.629	341.769	1.024.957

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E DE 1994**  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	1995	1994
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Administrativas	(432)	(25)
Tributárias	-	(324)
	(432)	(349)
Resultado equivalência patrimonial	2.746.660	(955.439)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>2.746.228</b>	<b>(955.788)</b>
Correção monetária do balanço	(14)	(196)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.746.214</b>	<b>(955.984)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E DE 1994**  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

	1995	1994
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
Lucro líquido do exercício	2.746.214	-
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
- Correção monetária do balanço	14	196
- Depreciação	456	325
- Equivalência patrimonial	(2.746.660)	955.439
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>24</b>	<b>955.960</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Prejuízo do exercício	-	955.984
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>955.984</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>24</b>	<b>(24)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE**

	1995	1994
<b>Passivo circulante</b>		
- No início do exercício	24	-
- No fim do exercício	-	24
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	<b>24</b>	<b>(24)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DIRETORIA**

**José Carlos Machado** Diretor Presidente  
**Eraldo Pinheiro Pinto** Diretor Vice-Presidente  
**José do Patrocínio Leal** Diretor Financeiro  
**Hamilton Heitor de Queiroz** Diretor Secretário

**Décio Prado Lopes Júnior**  
Técnico Cont. CRC-DF 6794  
CPF 366.682.221-53

**ASSETRAN - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação dos Servidores do DETRAN/DF - ASSETRAN, no uso de suas atribuições, **CONVOCA TODOS OS SERVIDORES para ASSEMBLÉIA GERAL** dia 16/05/96 às 8:00h, no pátio do DETRAN, onde deslocaremos para Ato Público em frente à CÂMARA LEGISLATIVA, sobre os seguintes assuntos: 1º) Pauta de reivindicações; 2º) Avaliação sobre o movimento e outros. Brasília/DF., 10 de maio de 1996.

**MARTA FRANCO CAÑADO**  
Presidenta

(DAR R\$ 16,20)

**FEDERAÇÃO DE BRASÍLIA DE KARATÊ DO TRADICIONAL**

**Assembleia Geral extraordinária-EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício no uso de suas atribuições legais e constituintes que o estatuto lhe confere, convoca seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 15/05/96, às 14 Hs., em primeira convocação com todos os filiados e em segunda convocação às 15 Hs. com

qualquer número, na SCLN 116, Bl. "C" nº 32 Sala 112. Assunto em pauta mudança de endereço e consolidação do Estatuto.

**JASSONIO PEREIRA DA SILVA,**  
Presidente em exercício.

(DAR R\$20,25)

**LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do LCLH, CONVOCA os associados desta entidade para a Assembleia Geral Ordinária no dia 27/05/96, 1ª chamada às 19:30 hs e 2ª e última às 20:00 hs, na QI 5, conj. B, casa 94, Guarã I/DF. Ordem do dia: Eleição da nova diretoria. Honorina França da Silva França. Presidente

**PLANALTO IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua Licença de Operação, por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, para a atividade de Beneficiamento de Cereais no local: STRC Sul trecho 02 conj. "A" lote 1 e 2 - Brasília - DF.  
(DAR R\$ 8,10)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE  
CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,  
FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS  
DE BRASÍLIA**

CGC - 00.113.621/0001-81 - MT/PS - 139.684/66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA JUIZ CLASSISTA

O Presidente desta Entidade, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação do TRT 10a. Região Publicada no Diário da Justiça do dia 29.04.96, seção 3, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem de Assembléia Geral que será realizada no próximo dia 17.05.96 no horário das 09:00 às 17:00 horas, na sede da Entidade, localizada na W/4 Sul Quadra 709/908 Bloco "B" Loja 01 para Eleição de associados previamente inscritos até às 17:00 horas do dia 15.05.96, visando a eleição em listas triplíces, a serem enviadas ao Egrégio TRT da 10a. Região, para nomeação de Juiz Classista Temporário e respectivo suplente para o triênio de 1.996/1.999 nas Egrégias 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., 18a., 19a. e 20a., JCJ de Brasília - DF. JOAQUIN PERERIA BORGES - Presidente - Brasília 10 de maio de 1996.

(DAR-R\$24,39)

**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS  
DO DISTRITO FEDERAL**

SCS. EDIFÍCIO ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA SALAS 1002, 1004 E 1006 - BRASÍLIA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília - SINDIMÓVEIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. TRT. da 10ª Região no Diário da Justiça de 29 de abril de 1996 faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais ficam designado o dia 16 de maio de 1996, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda e última convocação em sua sede no endereço acima, para eleição dos membros das Listas Triplíces que este Sindicato apresentará para escolha de Juizes Classistas e Suplentes Representantes dos Empregadores Mms. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF para o triênio 1996 a 1999, em virtude do término dos mandatos dos Titulares e Suplentes das Juntas mencionadas.

Os associados interessados em concorrer deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedido de inscrição. Brasília/DF., 10 de maio de 1996. JOSÉ GARCIA RIBEIRO - Presidente.

(DAR R\$ 34,42)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS  
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (\*)

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação da Sra. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, publicado no Diário da Justiça de 29/04/96, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de maio de 1996, no horário ininterrupto de 9:00 às 20:00 horas, na sede do SENGE/DF, sito a EQS 102/103, bloco "A", sala 01, Centro Comercial São Francisco, Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas triplíces a serem apresentadas ao TRT-10ª Região destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista, representante dos empregados e respectivos Suplentes para o triênio 1996 a 1999, das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 20 a 24 de maio de 1996, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas no ATO-TST-GP nº 594 publicado no Diário da Justiça de 10/07/95. Brasília, 10 de maio de 1996. Alton Ferreira Assis de Almeida. Presidente do SENGE-DF.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 8.5.96.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE  
SEGURO PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES  
AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO  
E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA  
NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Distrito Federal, faz saber a todos os interessados que conforme Assembléia Geral realizada para confecção de Listas Triplíces de candidatos a Juizes Classistas de J.C.J. (11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª), em 09/05/96 às 18:35 horas na sede desta Entidade no endereço acima, foram eleitos os seguintes associados: ISAU JOAQUIM CHACON, RAUL SILVESTRE DO NASCIMENTO e AUGUSTO HENRIQUE NARDELI PINTO - Titulares e os mesmos para Suplentes. Fica aberto o prazo de cinco dias, para qualquer associado apresentar impugnação. Brasília/DF., 10 de maio de 1996. ISAU JOAQUIM CHACON - Presidente em Exercício.

(DAR R\$ 28,35)

**SINDETUR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO  
NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRIPLICE

De acordo com o Edital de Convocação nº 06 do dia 22.04.96 do Tribunal

Regional do Trabalho da 10a. Região, publicado no Diário da Justiça nº 82, de 29 de abril de 1996, Seção 3 pág. 6234, fica designado o dia 23 de maio de 1996, às 18:00 horas, na sede desta entidade, situada no SCS qd - 07 Bloco "A" Ed. Executive Tower salas 822/824, 8º andar, em Brasília - DF, para a eleição de associados, visando a composição das Listas Triplíces a serem enviadas ao Tribunal Regional do Trabalho-10a. Região, para nomeação de Juizes Classistas Temporários e respectivos Suplentes, representantes da classe dos empregadores nas Egs. 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., 18a., 19a., e 20a Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF, para o triênio 1996/1999. Brasília-DF, 09 de maio de 1996.

MARLENE MARIA DE JESUS - Presidente

(DAR R\$ 34,42)

**SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS  
CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros Cabeleireiros e Similares do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados desta entidade em pleno gozo de seus direitos sociais para, atendendo ao Edital de Convocação nº 05 de 22/04/96, baixado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do Eg. TRT 10ª Região, publicado no DJ de 29/04/96 - Seção 3, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no horário de 09:00 às 17:00 horas do dia 17/05/96, na sede da entidade no SCS - Qd. 02 Ed. Anhanguera Sala 103, Brasília-DF, com a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição para escolha, através de escrutínio secreto, de nomes que comporão a lista triplíce de associados candidatos à função de Juiz Classista Temporário, representante dos trabalhadores das Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF e seus respectivos suplentes, para o triênio 1996 a 1999. As inscrições poderão ser apresentadas no período de 13 a 16 de maio de 1996, no horário de 9:00 às 17:00 horas na Secretaria da entidade, cujos interessados ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas no Ato-TST-GP nº 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95. Brasília-DF, 10 de maio de 1996. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Presidente.

(DAR R\$ 40,50)

**ÍNDICE DE NORMAS**

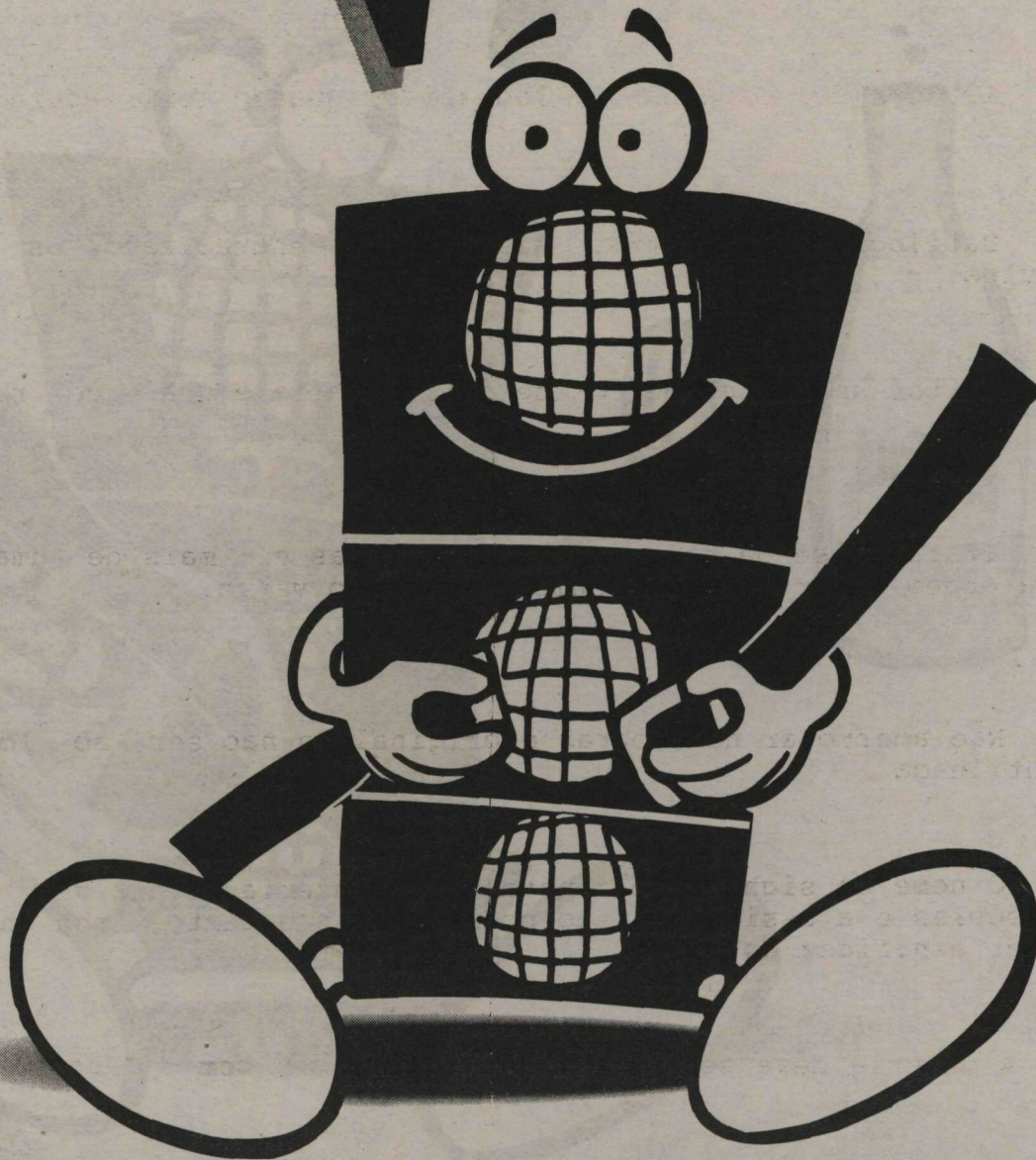
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.352, 10-5-96	3825
DECRETO Nº 17.354, 10-5-96	3826
DECRETO Nº 17.355, 10-5-96	3826
DECRETO Nº 17.356, 10-5-96	3828
DECRETO Nº 17.357, 10-5-96	3828
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 10-5-96	3832
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO	3834
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 9-5-96	3834
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	3834
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 30-4-96	3835
PORTARIA Nº 348, 10-5-96	3835
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
ACÓRDÃOS	3835
SECRETARIA DE SAÚDE	
RESOLUÇÃO Nº 1, 30-4-96	3836
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF	
INSTRUÇÃO Nº 14, 9-5-96	3836
INSTRUÇÃO Nº 17, 9-5-96	3836
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	3838
PORTARIA Nº 15, 2-5-96	3838
PORTARIA Nº 16, 2-5-96	3838
PORTARIA Nº 17, 2-5-96	3838
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE, 10-5-96	3838
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 7-5-96	3838
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 6-5-96	3839
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 9-5-96	3839
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF	
ATA DA 2.028ª SESSÃO DO CONSELHO	3839
ATA DA 2.029ª SESSÃO DO CONSELHO	3839
ATA DA 2.030ª SESSÃO DO CONSELHO	3840
ATA DA 2.031ª SESSÃO DO CONSELHO	3840
ATA DA 2.032ª SESSÃO DO CONSELHO	3840
ATA DA 2.033ª SESSÃO DO CONSELHO	3840
ATA DA 2.034ª SESSÃO DO CONSELHO	3840
ATA DA 2.035ª SESSÃO DO CONSELHO	3840
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, 9-5-96	3841

# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

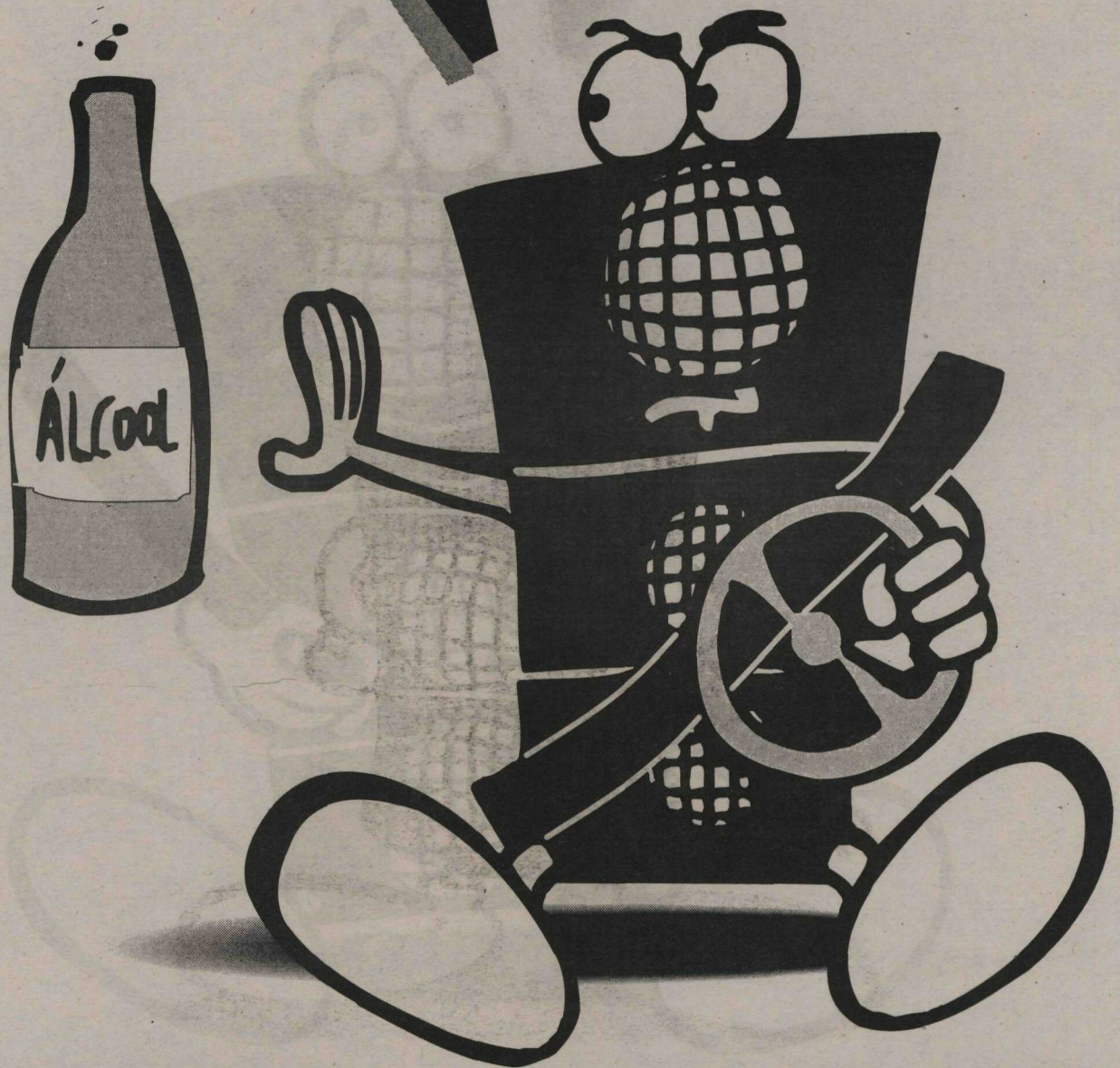
## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |   |    |
|----|---|----|
| 1  | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.   | 1  |
| 2  |   | 2  |
| 3  | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3  |
| 4  |   | 4  |
| 5  | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.  | 5  |
| 6  |   | 6  |
| 7  | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.   | 7  |
| 8  |   | 8  |
| 9  | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.   | 9  |
| 10 |   | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.   | 11 |
| 12 |   | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.   | 13 |
| 14 |   | 14 |
| 15 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.   | 15 |
| 16 |   | 16 |
| 17 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".  | 17 |

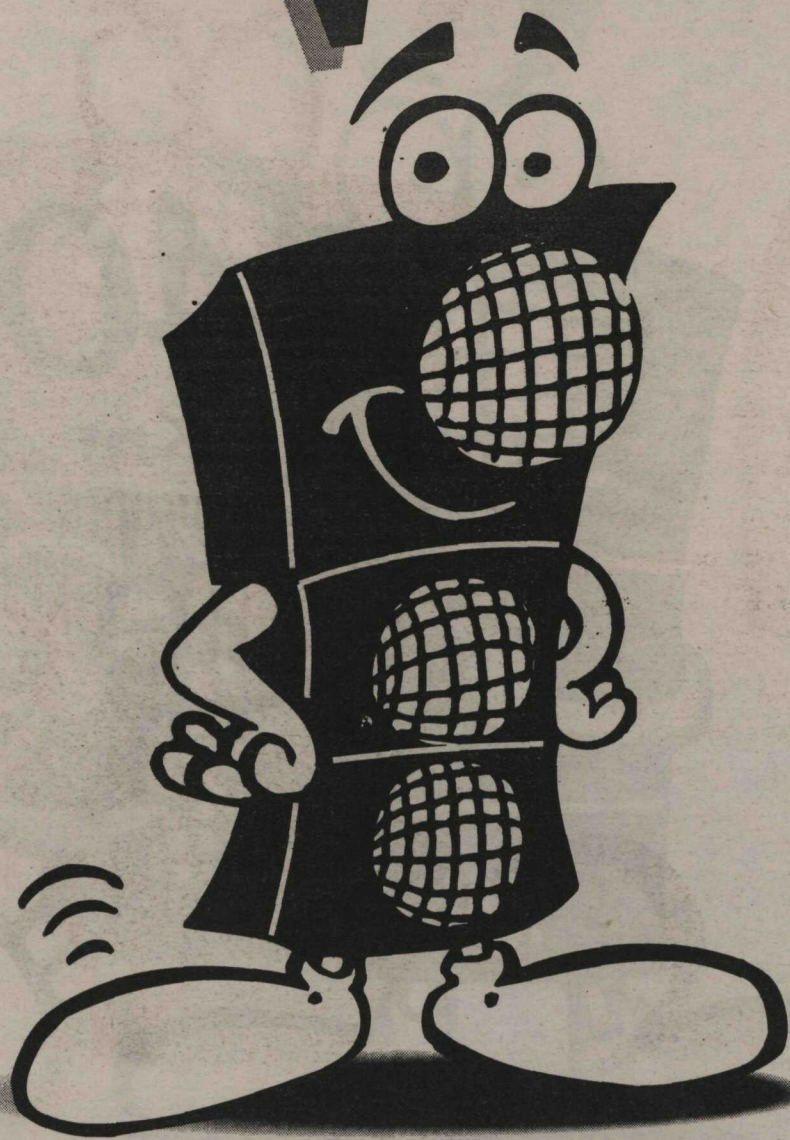
APERTE O CINTO.  
NÃO O ACELERADOR.



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.



VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O TRÂNSITO.  
REDUZA A VELOCIDADE.



CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.

